

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



DECRETO 92/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Declara como de utilidade pública, para efeito de servidão administrativa, as áreas contidas no Memorial Descritivo em anexo, com a finalidade de ampliar, melhorar, alargar e construir a estrada que liga Dores da Vitória a Santo Antônio do Rio Preto.

O Prefeito do Município de Mirai, Luiz Fortuce, no uso das atribuições legais, em especial nos termos do artigo 65, inciso V e o artigo 10, inciso XVIII ambos da Lei Orgânica e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei Federal Nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara como de utilidade pública, para efeito de servidão administrativa, os terrenos rurais – cujos perímetros estão situados no Memorial Descritivo anexo à este Decreto - situados ao longo da estrada que liga Dores da Vitória a Santo Antônio do Rio Preto, com aproximadamente 9,5 quilômetros de extensão total, que tem como finalidade de ampliação, melhoria, alargamento e construção de novo traçado rodoviário, ligando as localidades citadas e viabilizando um anel rodoviário no distrito de Dores da Vitória.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública para os fins de instituição de servidão administrativa de que trata o presente Decreto é de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial, desde logo autorizado a ser proposto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



Art. 3º - Fica a Comissão Permanente de Desapropriação, nomeada pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2018, a abrir o referido Processo Administrativo de Servidão Administrativa da referida área.

Art. 4º - A servidão, ora instituída, destinar-se-á ao uso público, não podendo este ser embaçado por vizinhos ou terceiros.

Art. 5º - Fica o Município autorizado a promover e executar, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as instituições de servidão administrativa e/ou de passagem a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Somente ocorrerá indenização se efetivamente houver prejuízo ao proprietário do imóvel serviente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Miraí (MG), 30 de julho de 2018.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 – FL 01

(32) 3426-1288 - prefeitura@mirai.mg.gov.br - www.mirai.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

ÁREA A SER IMPACTADA

ÁREA (ha): 17.4838 ha

PERÍMETRO (m): 19843.545 m

MUNICÍPIO: Mirai-MG

ESTADO: Minas Gerais

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O

Partindo do ponto 1, situado no limite com Gerson Ribeiro de Souza, definido pela coordenada 749301.802 m Leste e 7668759.042 m Norte, deste seguindo com distância de 3.869 m e azimute plano de 103°36'19" com as coordenadas E 749305.562 e N 7668758.132, m chega-se ao ponto 2, situado no limite com Geraldo Magela Riguetete, deste seguindo com distância de 35.383 m e azimute plano de 106°14'52" com as coordenadas E 749339.532 e N 7668748.232, m chega-se ao ponto 3, deste seguindo com distância de 10.264 m e azimute plano de 106°31'41" com as coordenadas E 749349.372 e N 7668745.312, m chega-se ao ponto 4, deste seguindo com distância de 3.310 m e azimute plano de 100°58'14" com as coordenadas E 749352.622 e N 7668744.682, m chega-se ao ponto 5, deste seguindo com distância de 22.609 m e azimute plano de 96°34'41" com as coordenadas E 749375.082 e N 7668742.092, m chega-se ao ponto 6, deste seguindo com distância de 11.671 m e azimute plano de 102°49'18" com as coordenadas E 749386.462 e N 7668739.502, m chega-se ao ponto 7, deste seguindo com distância de 9.565 m e azimute plano de 118°03'56" com as coordenadas E 749394.902 e N 7668735.002, m chega-se ao ponto 8, deste seguindo com distância de 14.350 m e azimute plano de 123°32'47" com as coordenadas E 749406.862 e N 7668727.072, m chega-se ao ponto 9, deste seguindo com distância de 16.071 m e azimute plano de 118°18'11" com as coordenadas E 749421.012 e N 7668719.452, m chega-se ao ponto 10, deste seguindo com distância de 6.394 m e azimute plano de 110°13'14" com as coordenadas E 749427.012 e N 7668717.242, m chega-se ao ponto 11, deste seguindo com distância de 3.826 m e azimute plano de 101°27'24" com as coordenadas E 749430.762 e N 7668716.482, m chega-se ao ponto 12, deste seguindo com distância de 13.792 m e azimute plano de 87°37'53" com as coordenadas E 749444.542 e N 7668717.052, m chega-se ao ponto 13, deste seguindo com distância de 11.519 m e azimute plano de 83°43'13" com as coordenadas E 749455.992 e N 7668718.312, m chega-se ao ponto 14, deste seguindo com distância de 10.299 m e azimute plano de 84°25'40" com as coordenadas E 749466.242 e N 7668719.312, m chega-se ao ponto 15, deste seguindo com distância de 10.033 m e azimute plano de 85°22'09" com as coordenadas E 749476.242 e N 7668720.122, m chega-se ao ponto 16, deste seguindo com distância de 5.071 m e azimute plano de 91°21'21" com as coordenadas E 749481.312 e N 7668720.002, m chega-se ao ponto 17, deste seguindo com distância de 9.803 m e azimute plano de 95°23'06" com as coordenadas E 749491.072 e N 7668719.082, m chega-se ao

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ponto 18, deste seguindo com distância de 7.608 m e azimute plano de 98°14'12" com as coordenadas E 749498.602 e N 7668717.992, m chega-se ao ponto 19, deste seguindo com distância de 3.427 m e azimute plano de 103°40'17" com as coordenadas E 749501.932 e N 7668717.182, m chega-se ao ponto 20, deste seguindo com distância de 14.616 m e azimute plano de 108°08'14" com as coordenadas E 749515.822 e N 7668712.632, m chega-se ao ponto 21, deste seguindo com distância de 9.891 m e azimute plano de 102°08'21" com as coordenadas E 749525.492 e N 7668710.552, m chega-se ao ponto 22, deste seguindo com distância de 12.502 m e azimute plano de 105°06'52" com as coordenadas E 749537.562 e N 7668707.292, m chega-se ao ponto 23, deste seguindo com distância de 2.968 m e azimute plano de 102°15'24" com as coordenadas E 749540.462 e N 7668706.662, m chega-se ao ponto 24, deste seguindo com distância de 19.081 m e azimute plano de 99°50'15" com as coordenadas E 749559.262 e N 7668703.402, m chega-se ao ponto 25, deste seguindo com distância de 5.803 m e azimute plano de 132°37'35" com as coordenadas E 749563.532 e N 7668699.472, m chega-se ao ponto 26, deste seguindo com distância de 5.988 m e azimute plano de 192°20'31" com as coordenadas E 749562.252 e N 7668693.622, m chega-se ao ponto 27, situado no limite com Tarcil Pereira da Silva, deste seguindo com distância de 20.192 m e azimute plano de 267°18'12" com as coordenadas E 749542.082 e N 7668692.672, m chega-se ao ponto 28, deste seguindo com distância de 7.176 m e azimute plano de 279°52'09" com as coordenadas E 749535.012 e N 7668693.902, m chega-se ao ponto 29, deste seguindo com distância de 12.048 m e azimute plano de 281°52'46" com as coordenadas E 749523.222 e N 7668696.382, m chega-se ao ponto 30, deste seguindo com distância de 12.015 m e azimute plano de 286°50'10" com as coordenadas E 749511.722 e N 7668699.862, m chega-se ao ponto 31, situado no limite Geraldo Magela Riguete, deste seguindo com distância de 10.431 m e azimute plano de 289°22'23" com as coordenadas E 749501.882 e N 7668703.322, m chega-se ao ponto 32, deste seguindo com distância de 6.145 m e azimute plano de 285°11'23" com as coordenadas E 749495.952 e N 7668704.932, m chega-se ao ponto 33, deste seguindo com distância de 6.158 m e azimute plano de 277°50'26" com as coordenadas E 749489.852 e N 7668705.772, m chega-se ao ponto 34, deste seguindo com distância de 9.398 m e azimute plano de 274°27'17" com as coordenadas E 749480.482 e N 7668706.502, m chega-se ao ponto 35, deste seguindo com distância de 8.101 m e azimute plano de 269°17'34" com as coordenadas E 749472.382 e N 7668706.402, m chega-se ao ponto 36, deste seguindo com distância de 6.749 m e azimute plano de 264°38'39" com as coordenadas E 749465.662 e N 7668705.772, m chega-se ao ponto 37, deste seguindo com distância de 20.024 m e azimute plano de 263°53'37" com as coordenadas E 749445.752 e N 7668703.642, m chega-se ao ponto 38, deste seguindo com distância de 8.779 m e azimute plano de 265°21'40" com as coordenadas E 749437.002 e N 7668702.932, m chega-se ao ponto 39, deste seguindo com distância de 7.470 m e azimute plano de 270°04'36" com as coordenadas E 749429.532 e N 7668702.942, m chega-se ao ponto 40, deste seguindo com distância de 6.085 m e azimute

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



plano de 280°07'41" com as coordenadas E 749423.542 e N 7668704.012, m chega-se ao ponto 41, deste seguindo com distância de 9.063 m e azimute plano de 290°28'29" com as coordenadas E 749415.052 e N 7668707.182, m chega-se ao ponto 42, deste seguindo com distância de 12.872 m e azimute plano de 297°22'52" com as coordenadas E 749403.622 e N 7668713.102, m chega-se ao ponto 43, deste seguindo com distância de 5.022 m e azimute plano de 301°58'52" com as coordenadas E 749399.362 e N 7668715.762, m chega-se ao ponto 44, deste seguindo com distância de 14.174 m e azimute plano de 304°21'46" com as coordenadas E 749387.662 e N 7668723.762, m chega-se ao ponto 45, deste seguindo com distância de 6.683 m e azimute plano de 295°20'16" com as coordenadas E 749381.622 e N 7668726.622, m chega-se ao ponto 46, deste seguindo com distância de 6.831 m e azimute plano de 284°55'56" com as coordenadas E 749375.022 e N 7668728.382, m chega-se ao ponto 47, deste seguindo com distância de 1.895 m e azimute plano de 282°29'46" com as coordenadas E 749373.172 e N 7668728.792, m chega-se ao ponto 48, deste seguindo com distância de 23.414 m e azimute plano de 276°59'29" com as coordenadas E 749349.932 e N 7668731.642, m chega-se ao ponto 49, deste seguindo com distância de 7.012 m e azimute plano de 282°21'06" com as coordenadas E 749343.082 e N 7668733.142, m chega-se ao ponto 50, deste seguindo com distância de 13.177 m e azimute plano de 287°18'26" com as coordenadas E 749330.502 e N 7668737.062, m chega-se ao ponto 51, deste seguindo com distância de 22.534 m e azimute plano de 286°49'07" com as coordenadas E 749308.932 e N 7668743.582, m chega-se ao ponto 52, deste seguindo com distância de 7.757 m e azimute plano de 283°15'57" com as coordenadas E 749301.382 e N 7668745.362, m chega-se ao ponto 53, deste seguindo com distância de 9.449 m e azimute plano de 258°49'58" com as coordenadas E 749292.112 e N 7668743.532, m chega-se ao ponto 54, deste seguindo com distância de 7.964 m e azimute plano de 248°06'18" com as coordenadas E 749284.722 e N 7668740.562, m chega-se ao ponto 55, deste seguindo com distância de 7.559 m e azimute plano de 231°33'12" com as coordenadas E 749278.802 e N 7668735.862, m chega-se ao ponto 56, deste seguindo com distância de 3.211 m e azimute plano de 223°29'09" com as coordenadas E 749276.592 e N 7668733.532, m chega-se ao ponto 57, deste seguindo com distância de 10.546 m e azimute plano de 198°10'38" com as coordenadas E 749273.302 e N 7668723.512, m chega-se ao ponto 58, deste seguindo com distância de 5.681 m e azimute plano de 194°53'33" com as coordenadas E 749271.842 e N 7668718.022, m chega-se ao ponto 59, deste seguindo com distância de 14.559 m e azimute plano de 183°37'23" com as coordenadas E 749270.922 e N 7668703.492, m chega-se ao ponto 60, deste seguindo com distância de 11.187 m e azimute plano de 196°14'54" com as coordenadas E 749267.792 e N 7668692.752, m chega-se ao ponto 61, deste seguindo com distância de 6.524 m e azimute plano de 194°22'37" com as coordenadas E 749266.172 e N 7668686.432, m chega-se ao ponto 62, deste seguindo com distância de 4.792 m e azimute plano de 197°29'22" com as coordenadas E 749264.732 e N 7668681.862, m

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 04

chega-se ao ponto 63, deste seguindo com distância de 13.254 m e azimute plano de 203°00'20" com as coordenadas E 749259.552 e N 7668669.662, m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



chega-se ao ponto 64, deste seguindo com distância de 6.902 m e azimute plano de 220°28'31" com as coordenadas E 749255.072 e N 7668664.412, m chega-se ao ponto 65, deste seguindo com distância de 21.316 m e azimute plano de 211°28'32" com as coordenadas E 749243.942 e N 7668646.232, m chega-se ao ponto 66, situado no limite com Nilda Maria Varizi Ribeiro, deste seguindo com distância de 19.626 m e azimute plano de 215°41'25" com as coordenadas E 749232.492 e N 7668630.292, m chega-se ao ponto 67, deste seguindo com distância de 15.505 m e azimute plano de 226°27'49" com as coordenadas E 749221.252 e N 7668619.612, m chega-se ao ponto 68, deste seguindo com distância de 5.128 m e azimute plano de 229°30'28" com as coordenadas E 749217.352 e N 7668616.282, m chega-se ao ponto 69, deste seguindo com distância de 8.964 m e azimute plano de 221°14'46" com as coordenadas E 749211.442 e N 7668609.542, m chega-se ao ponto 70, deste seguindo com distância de 2.466 m e azimute plano de 230°45'35" com as coordenadas E 749209.532 e N 7668607.982, m chega-se ao ponto 71, deste seguindo com distância de 10.248 m e azimute plano de 234°22'17" com as coordenadas E 749201.202 e N 7668602.012, m chega-se ao ponto 72, deste seguindo com distância de 4.946 m e azimute plano de 232°48'21" com as coordenadas E 749197.262 e N 7668599.022, m chega-se ao ponto 73, deste seguindo com distância de 5.691 m e azimute plano de 239°49'50" com as coordenadas E 749192.342 e N 7668596.162, m chega-se ao ponto 74, deste seguindo com distância de 6.080 m e azimute plano de 257°16'00" com as coordenadas E 749186.412 e N 7668594.822, m chega-se ao ponto 75, deste seguindo com distância de 8.680 m e azimute plano de 279°08'51" com as coordenadas E 749177.842 e N 7668596.202, m chega-se ao ponto 76, deste seguindo com distância de 18.120 m e azimute plano de 259°13'02" com as coordenadas E 749160.042 e N 7668592.812, m chega-se ao ponto 77, deste seguindo com distância de 15.241 m e azimute plano de 240°41'36" com as coordenadas E 749146.752 e N 7668585.352, m chega-se ao ponto 78, deste seguindo com distância de 10.943 m e azimute plano de 237°07'24" com as coordenadas E 749137.562 e N 7668579.412, m chega-se ao ponto 79, deste seguindo com distância de 12.834 m e azimute plano de 249°59'52" com as coordenadas E 749125.502 e N 7668575.022, m chega-se ao ponto 80, deste seguindo com distância de 6.841 m e azimute plano de 237°39'26" com as coordenadas E 749119.722 e N 7668571.362, m chega-se ao ponto 81, deste seguindo com distância de 8.151 m e azimute plano de 219°16'28" com as coordenadas E 749114.562 e N 7668565.052, m chega-se ao ponto 82, deste seguindo com distância de 5.026 m e azimute plano de 235°27'25" com as coordenadas E 749110.421 e N 7668562.202, m chega-se ao ponto 83, deste seguindo com distância de 15.239 m e azimute plano de 258°04'14" com as coordenadas E 749095.511 e N 7668559.052, m chega-se ao ponto 84, deste seguindo com distância de 1.345 m e azimute plano de 249°32'37" com as coordenadas E 749094.251 e N 7668558.582, m chega-se ao ponto 85, deste seguindo com distância de 6.323 m e azimute plano de 255°26'11" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 05

coordenadas E 749088.131 e N 7668556.992, m chega-se ao ponto 86, deste seguindo com distância de 21.711 m e azimute plano de 254°53'18" com as coordenadas E 749067.171 e N 7668551.332, m chega-se ao ponto 87, deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguindo com distância de 7.455 m e azimute plano de 247°21'23" com as coordenadas E 749060.291 e N 7668548.462, m chega-se ao ponto 88, deste seguindo com distância de 2.434 m e azimute plano de 241°32'23" com as coordenadas E 749058.151 e N 7668547.302, m chega-se ao ponto 89, deste seguindo com distância de 2.385 m e azimute plano de 227°32'55" com as coordenadas E 749056.391 e N 7668545.692, m chega-se ao ponto 90, deste seguindo com distância de 20.640 m e azimute plano de 219°00'08" com as coordenadas E 749043.401 e N 7668529.652, m chega-se ao ponto 91, deste seguindo com distância de 17.156 m e azimute plano de 207°16'01" com as coordenadas E 749035.541 e N 7668514.402, m chega-se ao ponto 92, deste seguindo com distância de 3.127 m e azimute plano de 220°43'14" com as coordenadas E 749033.501 e N 7668512.032, m chega-se ao ponto 93, deste seguindo com distância de 2.433 m e azimute plano de 229°30'03" com as coordenadas E 749031.651 e N 7668510.452, m chega-se ao ponto 94, deste seguindo com distância de 19.977 m e azimute plano de 231°40'02" com as coordenadas E 749015.981 e N 7668498.062, m chega-se ao ponto 95, deste seguindo com distância de 9.173 m e azimute plano de 223°48'27" com as coordenadas E 749009.631 e N 7668491.442, m chega-se ao ponto 96, deste seguindo com distância de 17.129 m e azimute plano de 220°13'01" com as coordenadas E 748998.571 e N 7668478.362, m chega-se ao ponto 97, deste seguindo com distância de 11.972 m e azimute plano de 212°39'17" com as coordenadas E 748992.111 e N 7668468.282, m chega-se ao ponto 98, deste seguindo com distância de 11.422 m e azimute plano de 212°59'39" com as coordenadas E 748985.891 e N 7668458.702, m chega-se ao ponto 99, deste seguindo com distância de 1.547 m e azimute plano de 206°53'46" com as coordenadas E 748985.191 e N 7668457.322, m chega-se ao ponto 100, deste seguindo com distância de 4.771 m e azimute plano de 193°27'13" com as coordenadas E 748984.081 e N 7668452.682, m chega-se ao ponto 101, deste seguindo com distância de 8.382 m e azimute plano de 193°48'15" com as coordenadas E 748982.081 e N 7668444.542, m chega-se ao ponto 102, deste seguindo com distância de 12.601 m e azimute plano de 186°52'57" com as coordenadas E 748980.571 e N 7668432.032, m chega-se ao ponto 103, situado no limite com José Antônio Fernandes, deste seguindo com distância de 4.208 m e azimute plano de 185°19'04" com as coordenadas E 748980.181 e N 7668427.842, m chega-se ao ponto 104, deste seguindo com distância de 5.367 m e azimute plano de 192°28'57" com as coordenadas E 748979.021 e N 7668422.602, m chega-se ao ponto 105, deste seguindo com distância de 5.349 m e azimute plano de 207°22'46" com as coordenadas E 748976.561 e N 7668417.852, m chega-se ao ponto 106, deste seguindo com distância de 7.919 m e azimute plano de 214°11'30" com as coordenadas E 748972.111 e N 7668411.302, m chega-se ao ponto 107, deste seguindo com distância de 7.463 m e azimute plano de 230°16'23" com as coordenadas E 748966.371 e N 7668406.532, m chega-se ao ponto 108, situado no limite com Braz

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 06

Fernandes, deste seguindo com distância de 6.274 m e azimute plano de 257°17'34" com as coordenadas E 748960.251 e N 7668405.152, m chega-se ao ponto 109, deste seguindo com distância de 11.579 m e azimute plano de 274°03'39" com as coordenadas E 748948.701 e N 7668405.972, m chega-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ao ponto 110, deste seguindo com distância de 11.556 m e azimute plano de 277°24'28" com as coordenadas E 748937.241 e N 7668407.462, m chega-se ao ponto 111, deste seguindo com distância de 18.647 m e azimute plano de 277°40'26" com as coordenadas E 748918.761 e N 7668409.952, m chega-se ao ponto 112, deste seguindo com distância de 8.212 m e azimute plano de 276°25'58" com as coordenadas E 748910.601 e N 7668410.872, m chega-se ao ponto 113, situado no limite com Sebastiana Ferreira Fernandes, deste seguindo com distância de 41.281 m e azimute plano de 281°22'21" com as coordenadas E 748870.131 e N 7668419.012, m chega-se ao ponto 114, deste seguindo com distância de 15.951 m e azimute plano de 270°36'38" com as coordenadas E 748854.181 e N 7668419.182, m chega-se ao ponto 115, deste seguindo com distância de 11.092 m e azimute plano de 260°49'04" com as coordenadas E 748843.231 e N 7668417.412, m chega-se ao ponto 116, deste seguindo com distância de 11.749 m e azimute plano de 248°13'01" com as coordenadas E 748832.321 e N 7668413.052, m chega-se ao ponto 117, deste seguindo com distância de 9.851 m e azimute plano de 242°01'49" com as coordenadas E 748823.621 e N 7668408.432, m chega-se ao ponto 118, deste seguindo com distância de 9.771 m e azimute plano de 246°20'50" com as coordenadas E 748814.671 e N 7668404.512, m chega-se ao ponto 119, deste seguindo com distância de 15.147 m e azimute plano de 243°11'53" com as coordenadas E 748801.151 e N 7668397.682, m chega-se ao ponto 120, deste seguindo com distância de 5.302 m e azimute plano de 241°30'06" com as coordenadas E 748796.491 e N 7668395.152, m chega-se ao ponto 121, deste seguindo com distância de 13.273 m e azimute plano de 232°29'59" com as coordenadas E 748785.961 e N 7668387.072, m chega-se ao ponto 122, deste seguindo com distância de 6.112 m e azimute plano de 217°29'19" com as coordenadas E 748782.241 e N 7668382.222, m chega-se ao ponto 123, deste seguindo com distância de 18.336 m e azimute plano de 230°04'00" com as coordenadas E 748768.181 e N 7668370.452, m chega-se ao ponto 124, deste seguindo com distância de 19.744 m e azimute plano de 221°50'17" com as coordenadas E 748755.011 e N 7668355.742, m chega-se ao ponto 125, deste seguindo com distância de 13.577 m e azimute plano de 220°27'34" com as coordenadas E 748746.201 e N 7668345.412, m chega-se ao ponto 126, deste seguindo com distância de 7.357 m e azimute plano de 231°24'04" com as coordenadas E 748740.451 e N 7668340.822, m chega-se ao ponto 127, deste seguindo com distância de 23.893 m e azimute plano de 226°23'27" com as coordenadas E 748723.151 e N 7668324.342, m chega-se ao ponto 128, deste seguindo com distância de 14.434 m e azimute plano de 212°00'19" com as coordenadas E 748715.501 e N 7668312.102, m chega-se ao ponto 129, deste seguindo com distância de 21.026 m e azimute plano de 218°57'28" com as coordenadas E 748702.281 e N 7668295.752, m chega-se ao ponto 130, situado no limite com Selma Rodrigues, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 07

30.412 m e azimute plano de 229°15'13" com as coordenadas E 748679.241 e N 7668275.902, m chega-se ao ponto 131, deste seguindo com distância de 11.051 m e azimute plano de 232°36'43" com as coordenadas E 748670.461 e N 7668269.192, m chega-se ao ponto 132, deste seguindo com distância de 19.979 m e azimute plano de 233°41'32" com as coordenadas E 748654.361 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



N 7668257.362, m chega-se ao ponto 133, deste seguindo com distância de 19.683 m e azimute plano de 231°37'19" com as coordenadas E 748638.931 e N 7668245.142, m chega-se ao ponto 134, deste seguindo com distância de 19.978 m e azimute plano de 230°07'02" com as coordenadas E 748623.601 e N 7668232.332, m chega-se ao ponto 135, deste seguindo com distância de 4.419 m e azimute plano de 224°54'33" com as coordenadas E 748620.481 e N 7668229.202, m chega-se ao ponto 136, deste seguindo com distância de 12.171 m e azimute plano de 231°32'19" com as coordenadas E 748610.951 e N 7668221.632, m chega-se ao ponto 137, deste seguindo com distância de 4.523 m e azimute plano de 245°01'17" com as coordenadas E 748606.851 e N 7668219.722, m chega-se ao ponto 138, deste seguindo com distância de 20.172 m e azimute plano de 239°19'43" com as coordenadas E 748589.501 e N 7668209.432, m chega-se ao ponto 139, deste seguindo com distância de 6.293 m e azimute plano de 247°52'39" com as coordenadas E 748583.671 e N 7668207.062, m chega-se ao ponto 140, deste seguindo com distância de 6.498 m e azimute plano de 275°17'54" com as coordenadas E 748577.201 e N 7668207.662, m chega-se ao ponto 141, deste seguindo com distância de 12.718 m e azimute plano de 286°15'17" com as coordenadas E 748564.990 e N 7668211.222, m chega-se ao ponto 142, deste seguindo com distância de 18.356 m e azimute plano de 287°02'35" com as coordenadas E 748547.440 e N 7668216.602, m chega-se ao ponto 143, deste seguindo com distância de 29.110 m e azimute plano de 270°15'21" com as coordenadas E 748518.330 e N 7668216.732, m chega-se ao ponto 144, deste seguindo com distância de 18.932 m e azimute plano de 259°44'48" com as coordenadas E 748499.700 e N 7668213.362, m chega-se ao ponto 145, deste seguindo com distância de 8.350 m e azimute plano de 243°09'32" com as coordenadas E 748492.250 e N 7668209.592, m chega-se ao ponto 146, deste seguindo com distância de 7.794 m e azimute plano de 240°54'09" com as coordenadas E 748485.440 e N 7668205.802, m chega-se ao ponto 147, deste seguindo com distância de 10.662 m e azimute plano de 221°27'50" com as coordenadas E 748478.380 e N 7668197.812, m chega-se ao ponto 148, deste seguindo com distância de 7.703 m e azimute plano de 196°54'21" com as coordenadas E 748476.140 e N 7668190.442, m chega-se ao ponto 149, deste seguindo com distância de 14.201 m e azimute plano de 179°16'26" com as coordenadas E 748476.320 e N 7668176.242, m chega-se ao ponto 150, deste seguindo com distância de 18.893 m e azimute plano de 177°10'43" com as coordenadas E 748477.250 e N 7668157.372, m chega-se ao ponto 151, situado no limite com Francisco Carlos Rodrigues, deste seguindo com distância de 17.630 m e azimute plano de 185°28'05" com as coordenadas E 748475.570 e N 7668139.822, m chega-se ao ponto 152, deste seguindo com distância de 3.728 m e azimute plano de 191°45'43" com as coordenadas E 748474.810 e N 7668136.172, m chega-se

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 08

ao ponto 153, deste seguindo com distância de 3.868 m e azimute plano de 206°14'02" com as coordenadas E 748473.100 e N 7668132.702, m chega-se ao ponto 154, deste seguindo com distância de 12.394 m e azimute plano de 216°49'58" com as coordenadas E 748465.670 e N 7668122.782, m chega-se ao ponto 155, deste seguindo com distância de 19.922 m e azimute plano de 215°17'37" com as coordenadas E 748454.160 e N 7668106.522, m chega-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ao ponto 156, deste seguindo com distância de 19.711 m e azimute plano de 213°57'22" com as coordenadas E 748443.150 e N 7668090.172, m chega-se ao ponto 157, deste seguindo com distância de 19.957 m e azimute plano de 212°27'21" com as coordenadas E 748432.440 e N 7668073.332, m chega-se ao ponto 158, deste seguindo com distância de 19.999 m e azimute plano de 212°28'56" com as coordenadas E 748421.700 e N 7668056.462, m chega-se ao ponto 159, deste seguindo com distância de 12.803 m e azimute plano de 212°23'57" com as coordenadas E 748414.840 e N 7668045.652, m chega-se ao ponto 160, deste seguindo com distância de 5.887 m e azimute plano de 192°21'38" com as coordenadas E 748413.580 e N 7668039.902, m chega-se ao ponto 161, deste seguindo com distância de 6.035 m e azimute plano de 151°49'14" com as coordenadas E 748416.430 e N 7668034.582, m chega-se ao ponto 162, deste seguindo com distância de 5.017 m e azimute plano de 127°52'30" com as coordenadas E 748420.390 e N 7668031.502, m chega-se ao ponto 163, deste seguindo com distância de 29.428 m e azimute plano de 126°52'40" com as coordenadas E 748443.930 e N 7668013.842, m chega-se ao ponto 164, deste seguindo com distância de 12.647 m e azimute plano de 145°57'29" com as coordenadas E 748451.010 e N 7668003.362, m chega-se ao ponto 165, deste seguindo com distância de 19.014 m e azimute plano de 142°49'23" com as coordenadas E 748462.500 e N 7667988.211, m chega-se ao ponto 166, deste seguindo com distância de 20.306 m e azimute plano de 139°42'50" com as coordenadas E 748475.630 e N 7667972.721, m chega-se ao ponto 167, deste seguindo com distância de 20.376 m e azimute plano de 137°26'47" com as coordenadas E 748489.410 e N 7667957.711, m chega-se ao ponto 168, deste seguindo com distância de 20.182 m e azimute plano de 122°05'01" com as coordenadas E 748506.510 e N 7667946.991, m chega-se ao ponto 169, deste seguindo com distância de 37.239 m e azimute plano de 119°52'36" com as coordenadas E 748538.800 e N 7667928.441, m chega-se ao ponto 170, deste seguindo com distância de 28.852 m e azimute plano de 126°16'27" com as coordenadas E 748562.060 e N 7667911.371, m chega-se ao ponto 171, deste seguindo com distância de 41.926 m e azimute plano de 117°43'57" com as coordenadas E 748599.170 e N 7667891.861, m chega-se ao ponto 172, deste seguindo com distância de 19.485 m e azimute plano de 120°15'46" com as coordenadas E 748616.000 e N 7667882.041, m chega-se ao ponto 173, situado no limite com José Randolfo Rodrigues, deste seguindo com distância de 2.224 m e azimute plano de 124°11'25" com as coordenadas E 748617.840 e N 7667880.791, m chega-se ao ponto 174, deste seguindo com distância de 8.695 m e azimute plano de 129°29'36" com as coordenadas E 748624.550 e N 7667875.261, m chega-se ao ponto 175, deste seguindo com distância de 15.456 m e azimute plano de 132°05'20" com as coordenadas E

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 09

748636.021 e N 7667864.901, m chega-se ao ponto 176, deste seguindo com distância de 4.378 m e azimute plano de 148°55'27" com as coordenadas E 748638.281 e N 7667861.151, m chega-se ao ponto 177, deste seguindo com distância de 23.064 m e azimute plano de 156°14'49" com as coordenadas E 748647.571 e N 7667840.041, m chega-se ao ponto 178, deste seguindo com distância de 5.062 m e azimute plano de 153°29'08" com as coordenadas E 748649.831 e N 7667835.511, m chega-se ao ponto 179, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 33.899 m e azimute plano de 131°52'45" com as coordenadas E 748675.071 e N 7667812.881, m chega-se ao ponto 180, deste seguindo com distância de 16.035 m e azimute plano de 122°51'27" com as coordenadas E 748688.541 e N 7667804.181, m chega-se ao ponto 181, situado no limite com José Bazoti César, deste seguindo com distância de 45.397 m e azimute plano de 122°35'15" com as coordenadas E 748726.791 e N 7667779.731, m chega-se ao ponto 182, deste seguindo com distância de 34.733 m e azimute plano de 109°53'45" com as coordenadas E 748759.451 e N 7667767.911, m chega-se ao ponto 183, deste seguindo com distância de 3.216 m e azimute plano de 117°59'57" com as coordenadas E 748762.291 e N 7667766.401, m chega-se ao ponto 184, deste seguindo com distância de 5.972 m e azimute plano de 126°49'53" com as coordenadas E 748767.071 e N 7667762.821, m chega-se ao ponto 185, deste seguindo com distância de 14.632 m e azimute plano de 133°00'22" com as coordenadas E 748777.771 e N 7667752.841, m chega-se ao ponto 186, deste seguindo com distância de 3.071 m e azimute plano de 139°21'30" com as coordenadas E 748779.771 e N 7667750.511, m chega-se ao ponto 187, situado no limite com Antônio Luiz Bazoti, deste seguindo com distância de 3.731 m e azimute plano de 152°11'57" com as coordenadas E 748781.511 e N 7667747.211, m chega-se ao ponto 188, deste seguindo com distância de 15.578 m e azimute plano de 172°57'26" com as coordenadas E 748783.421 e N 7667731.751, m chega-se ao ponto 189, deste seguindo com distância de 2.121 m e azimute plano de 170°13'36" com as coordenadas E 748783.781 e N 7667729.661, m chega-se ao ponto 190, deste seguindo com distância de 4.464 m e azimute plano de 177°25'57" com as coordenadas E 748783.981 e N 7667725.201, m chega-se ao ponto 191, situado no limite com José Mauricio de Resende, deste seguindo com distância de 14.525 m e azimute plano de 184°58'36" com as coordenadas E 748782.721 e N 7667710.731, m chega-se ao ponto 192, deste seguindo com distância de 11.676 m e azimute plano de 192°00'45" com as coordenadas E 748780.291 e N 7667699.311, m chega-se ao ponto 193, deste seguindo com distância de 9.861 m e azimute plano de 189°20'17" com as coordenadas E 748778.691 e N 7667689.581, m chega-se ao ponto 194, deste seguindo com distância de 9.695 m e azimute plano de 118°15'26" com as coordenadas E 748787.231 e N 7667684.991, m chega-se ao ponto 195, deste seguindo com distância de 5.995 m e azimute plano de 208°16'30" com as coordenadas E 748784.391 e N 7667679.711, m chega-se ao ponto 196, deste seguindo com distância de 9.136 m e azimute plano de 298°13'12" com as coordenadas E 748776.341 e N 7667684.031, m chega-se ao ponto 197, deste seguindo com distância de 14.997 m e azimute plano de 205°43'40" com as coordenadas E 748769.831 e

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 – FL 10

N 7667670.521, m chega-se ao ponto 198, deste seguindo com distância de 5.113 m e azimute plano de 220°38'16" com as coordenadas E 748766.501 e N 7667666.641, m chega-se ao ponto 199, deste seguindo com distância de 14.778 m e azimute plano de 230°50'59" com as coordenadas E 748755.041 e N 7667657.311, m chega-se ao ponto 200, deste seguindo com distância de 2.128 m e azimute plano de 225°34'16" com as coordenadas E 748753.521 e N 7667655.821, m chega-se ao ponto 201, deste seguindo com distância de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



3.077 m e azimute plano de 226°26'55" com as coordenadas E 748751.291 e N 7667653.701, m chega-se ao ponto 202, deste seguindo com distância de 4.045 m e azimute plano de 228°30'27" com as coordenadas E 748748.261 e N 7667651.021, m chega-se ao ponto 203, deste seguindo com distância de 4.003 m e azimute plano de 230°58'57" com as coordenadas E 748745.151 e N 7667648.501, m chega-se ao ponto 204, deste seguindo com distância de 2.772 m e azimute plano de 225°17'32" com as coordenadas E 748743.181 e N 7667646.551, m chega-se ao ponto 205, deste seguindo com distância de 9.310 m e azimute plano de 113°37'08" com as coordenadas E 748751.711 e N 7667642.821, m chega-se ao ponto 206, deste seguindo com distância de 6.545 m e azimute plano de 227°02'36" com as coordenadas E 748746.921 e N 7667638.361, m chega-se ao ponto 207, deste seguindo com distância de 9.086 m e azimute plano de 293°41'13" com as coordenadas E 748738.601 e N 7667642.011, m chega-se ao ponto 208, deste seguindo com distância de 1.047 m e azimute plano de 225°00'00" com as coordenadas E 748737.861 e N 7667641.271, m chega-se ao ponto 209, deste seguindo com distância de 7.780 m e azimute plano de 221°21'08" com as coordenadas E 748732.721 e N 7667635.431, m chega-se ao ponto 210, deste seguindo com distância de 11.569 m e azimute plano de 211°03'56" com as coordenadas E 748726.751 e N 7667625.521, m chega-se ao ponto 211, deste seguindo com distância de 9.681 m e azimute plano de 204°12'32" com as coordenadas E 748722.781 e N 7667616.691, m chega-se ao ponto 212, deste seguindo com distância de 4.580 m e azimute plano de 199°23'03" com as coordenadas E 748721.261 e N 7667612.371, m chega-se ao ponto 213, deste seguindo com distância de 3.440 m e azimute plano de 188°41'44" com as coordenadas E 748720.741 e N 7667608.971, m chega-se ao ponto 214, deste seguindo com distância de 18.740 m e azimute plano de 189°22'01" com as coordenadas E 748717.691 e N 7667590.481, m chega-se ao ponto 215, deste seguindo com distância de 3.531 m e azimute plano de 181°37'22" com as coordenadas E 748717.591 e N 7667586.951, m chega-se ao ponto 216, deste seguindo com distância de 9.000 m e azimute plano de 158°58'01" com as coordenadas E 748720.821 e N 7667578.551, m chega-se ao ponto 217, deste seguindo com distância de 14.473 m e azimute plano de 145°52'15" com as coordenadas E 748728.941 e N 7667566.571, m chega-se ao ponto 218, deste seguindo com distância de 8.299 m e azimute plano de 139°29'46" com as coordenadas E 748734.331 e N 7667560.261, m chega-se ao ponto 219, deste seguindo com distância de 15.759 m e azimute plano de 142°36'24" com as coordenadas E 748743.901 e N 7667547.741, m chega-se ao ponto 220, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 11

4.292 m e azimute plano de 140°40'23" com as coordenadas E 748746.621 e N 7667544.421, m chega-se ao ponto 221, deste seguindo com distância de 15.061 m e azimute plano de 142°26'43" com as coordenadas E 748755.801 e N 7667532.481, m chega-se ao ponto 222, deste seguindo com distância de 6.196 m e azimute plano de 149°20'15" com as coordenadas E 748758.961 e N 7667527.151, m chega-se ao ponto 223, deste seguindo com distância de 9.428 m e azimute plano de 152°43'42" com as coordenadas E 748763.281 e N 7667518.771, m chega-se ao ponto 224, deste seguindo com distância de 24.407 m e azimute plano de 167°24'36" com as coordenadas E 748768.601 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



N 7667494.951, m chega-se ao ponto 225, deste seguindo com distância de 5.521 m e azimute plano de 173°58'09" com as coordenadas E 748769.181 e N 7667489.461, m chega-se ao ponto 226, deste seguindo com distância de 5.219 m e azimute plano de 184°56'45" com as coordenadas E 748768.731 e N 7667484.261, m chega-se ao ponto 227, deste seguindo com distância de 20.485 m e azimute plano de 181°13'51" com as coordenadas E 748768.291 e N 7667463.781, m chega-se ao ponto 228, deste seguindo com distância de 12.057 m e azimute plano de 186°02'47" com as coordenadas E 748767.021 e N 7667451.791, m chega-se ao ponto 229, deste seguindo com distância de 11.739 m e azimute plano de 195°43'03" com as coordenadas E 748763.841 e N 7667440.491, m chega-se ao ponto 230, deste seguindo com distância de 18.131 m e azimute plano de 179°18'17" com as coordenadas E 748764.061 e N 7667422.360, m chega-se ao ponto 231, deste seguindo com distância de 11.612 m e azimute plano de 138°35'45" com as coordenadas E 748771.741 e N 7667413.650, m chega-se ao ponto 232, deste seguindo com distância de 6.663 m e azimute plano de 145°19'55" com as coordenadas E 748775.531 e N 7667408.170, m chega-se ao ponto 233, deste seguindo com distância de 10.540 m e azimute plano de 111°35'58" com as coordenadas E 748785.331 e N 7667404.290, m chega-se ao ponto 234, deste seguindo com distância de 5.289 m e azimute plano de 142°13'12" com as coordenadas E 748788.571 e N 7667400.110, m chega-se ao ponto 235, deste seguindo com distância de 16.028 m e azimute plano de 144°45'10" com as coordenadas E 748797.821 e N 7667387.020, m chega-se ao ponto 236, deste seguindo com distância de 16.788 m e azimute plano de 127°09'25" com as coordenadas E 748811.201 e N 7667376.880, m chega-se ao ponto 237, deste seguindo com distância de 10.426 m e azimute plano de 119°05'50" com as coordenadas E 748820.311 e N 7667371.810, m chega-se ao ponto 238, deste seguindo com distância de 7.964 m e azimute plano de 148°45'53" com as coordenadas E 748824.441 e N 7667365.000, m chega-se ao ponto 239, deste seguindo com distância de 7.414 m e azimute plano de 141°21'08" com as coordenadas E 748829.071 e N 7667359.210, m chega-se ao ponto 240, deste seguindo com distância de 5.457 m e azimute plano de 154°22'27" com as coordenadas E 748831.431 e N 7667354.290, m chega-se ao ponto 241, deste seguindo com distância de 2.883 m e azimute plano de 159°29'26" com as coordenadas E 748832.441 e N 7667351.590, m chega-se ao ponto 242, deste seguindo com distância de 9.506 m e azimute plano de 161°24'45" com as coordenadas E 748835.471 e N 7667342.580, m chega-se ao ponto 243, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 12

12.165 m e azimute plano de 164°27'21" com as coordenadas E 748838.731 e N 7667330.860, m chega-se ao ponto 244, deste seguindo com distância de 5.393 m e azimute plano de 172°45'23" com as coordenadas E 748839.411 e N 7667325.510, m chega-se ao ponto 245, deste seguindo com distância de 5.320 m e azimute plano de 187°01'05" com as coordenadas E 748838.761 e N 7667320.230, m chega-se ao ponto 246, deste seguindo com distância de 4.337 m e azimute plano de 193°19'53" com as coordenadas E 748837.761 e N 7667316.010, m chega-se ao ponto 247, deste seguindo com distância de 20.016 m e azimute plano de 183°52'03" com as coordenadas E 748836.411 e N 7667296.040, m chega-se ao ponto 248, deste seguindo com distância de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



4.227 m e azimute plano de $189^{\circ}23'44''$ com as coordenadas E 748835.721 e N 7667291.870, m chega-se ao ponto 249, deste seguindo com distância de 16.457 m e azimute plano de $190^{\circ}53'36''$ com as coordenadas E 748832.611 e N 7667275.710, m chega-se ao ponto 250, deste seguindo com distância de 20.168 m e azimute plano de $200^{\circ}05'50''$ com as coordenadas E 748825.681 e N 7667256.770, m chega-se ao ponto 251, deste seguindo com distância de 31.115 m e azimute plano de $189^{\circ}55'11''$ com as coordenadas E 748820.321 e N 7667226.120, m chega-se ao ponto 252, deste seguindo com distância de 8.398 m e azimute plano de $187^{\circ}48'07''$ com as coordenadas E 748819.181 e N 7667217.800, m chega-se ao ponto 253, deste seguindo com distância de 3.997 m e azimute plano de $187^{\circ}45'55''$ com as coordenadas E 748818.641 e N 7667213.840, m chega-se ao ponto 254, deste seguindo com distância de 16.191 m e azimute plano de $183^{\circ}32'28''$ com as coordenadas E 748817.641 e N 7667197.680, m chega-se ao ponto 255, deste seguindo com distância de 6.500 m e azimute plano de $188^{\circ}24'16''$ com as coordenadas E 748816.691 e N 7667191.250, m chega-se ao ponto 256, deste seguindo com distância de 11.298 m e azimute plano de $189^{\circ}34'45''$ com as coordenadas E 748814.811 e N 7667180.110, m chega-se ao ponto 257, deste seguindo com distância de 7.536 m e azimute plano de $202^{\circ}08'25''$ com as coordenadas E 748811.971 e N 7667173.130, m chega-se ao ponto 258, deste seguindo com distância de 13.133 m e azimute plano de $216^{\circ}19'44''$ com as coordenadas E 748804.191 e N 7667162.550, m chega-se ao ponto 259, deste seguindo com distância de 8.811 m e azimute plano de $224^{\circ}26'54''$ com as coordenadas E 748798.021 e N 7667156.260, m chega-se ao ponto 260, deste seguindo com distância de 11.086 m e azimute plano de $211^{\circ}25'29''$ com as coordenadas E 748792.241 e N 7667146.800, m chega-se ao ponto 261, deste seguindo com distância de 3.826 m e azimute plano de $198^{\circ}26'06''$ com as coordenadas E 748791.031 e N 7667143.170, m chega-se ao ponto 262, deste seguindo com distância de 1.504 m e azimute plano de $192^{\circ}16'51''$ com as coordenadas E 748790.711 e N 7667141.700, m chega-se ao ponto 263, deste seguindo com distância de 7.013 m e azimute plano de $175^{\circ}20'17''$ com as coordenadas E 748791.281 e N 7667134.710, m chega-se ao ponto 264, situado no limite com Mauro Martinho Varizi, deste seguindo com distância de 7.454 m e azimute plano de $160^{\circ}48'41''$ com as coordenadas E 748793.731 e N 7667127.670, m chega-se ao ponto 265, deste seguindo com distância de 20.007 m e azimute plano de $162^{\circ}29'20''$ com as coordenadas E 748799.751 e N 7667108.590, m chega-se ao ponto

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 13

266, deste seguindo com distância de 24.026 m e azimute plano de $162^{\circ}18'42''$ com as coordenadas E 748807.051 e N 7667085.700, m chega-se ao ponto 267, deste seguindo com distância de 5.531 m e azimute plano de $169^{\circ}35'02''$ com as coordenadas E 748808.051 e N 7667080.260, m chega-se ao ponto 268, deste seguindo com distância de 5.454 m e azimute plano de $182^{\circ}12'24''$ com as coordenadas E 748807.841 e N 7667074.810, m chega-se ao ponto 269, deste seguindo com distância de 14.391 m e azimute plano de $187^{\circ}06'19''$ com as coordenadas E 748806.061 e N 7667060.530, m chega-se ao ponto 270, deste seguindo com distância de 5.184 m e azimute plano de $192^{\circ}01'31''$ com as coordenadas E 748804.981 e N 7667055.460, m chega-se ao ponto 271, deste seguindo com distância de 13.321 m e azimute plano de $199^{\circ}58'21''$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



com as coordenadas E 748800.430 e N 7667042.940, m chega-se ao ponto 272, deste seguindo com distância de 10.667 m e azimute plano de 208°59'31" com as coordenadas E 748795.260 e N 7667033.610, m chega-se ao ponto 273, deste seguindo com distância de 7.512 m e azimute plano de 212°43'01" com as coordenadas E 748791.200 e N 7667027.290, m chega-se ao ponto 274, deste seguindo com distância de 9.094 m e azimute plano de 215°06'20" com as coordenadas E 748785.970 e N 7667019.850, m chega-se ao ponto 275, deste seguindo com distância de 2.827 m e azimute plano de 205°34'04" com as coordenadas E 748784.750 e N 7667017.300, m chega-se ao ponto 276, deste seguindo com distância de 4.020 m e azimute plano de 192°47'30" com as coordenadas E 748783.860 e N 7667013.380, m chega-se ao ponto 277, deste seguindo com distância de 7.712 m e azimute plano de 184°18'47" com as coordenadas E 748783.280 e N 7667005.690, m chega-se ao ponto 278, deste seguindo com distância de 12.117 m e azimute plano de 147°19'59" com as coordenadas E 748789.820 e N 7666995.490, m chega-se ao ponto 279, deste seguindo com distância de 4.610 m e azimute plano de 120°47'36" com as coordenadas E 748793.780 e N 7666993.130, m chega-se ao ponto 280, deste seguindo com distância de 7.116 m e azimute plano de 107°24'59" com as coordenadas E 748800.570 e N 7666991.000, m chega-se ao ponto 281, deste seguindo com distância de 26.583 m e azimute plano de 116°58'46" com as coordenadas E 748824.261 e N 7666978.940, m chega-se ao ponto 282, deste seguindo com distância de 11.292 m e azimute plano de 141°41'20" com as coordenadas E 748831.261 e N 7666970.080, m chega-se ao ponto 283, deste seguindo com distância de 11.623 m e azimute plano de 141°13'02" com as coordenadas E 748838.541 e N 7666961.020, m chega-se ao ponto 284, deste seguindo com distância de 8.320 m e azimute plano de 119°31'22" com as coordenadas E 748845.781 e N 7666956.920, m chega-se ao ponto 285, deste seguindo com distância de 14.071 m e azimute plano de 117°19'48" com as coordenadas E 748858.281 e N 7666950.460, m chega-se ao ponto 286, deste seguindo com distância de 13.211 m e azimute plano de 116°31'35" com as coordenadas E 748870.101 e N 7666944.560, m chega-se ao ponto 287, deste seguindo com distância de 9.638 m e azimute plano de 129°11'20" com as coordenadas E 748877.571 e N 7666938.470, m chega-se ao ponto 288, deste seguindo com distância de 11.517 m e azimute plano de 121°23'55" com as coordenadas E 748887.401 e N 7666932.470, m chega-se ao ponto

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 14

289, deste seguindo com distância de 13.399 m e azimute plano de 116°07'31" com as coordenadas E 748899.431 e N 7666926.570, m chega-se ao ponto 290, deste seguindo com distância de 9.405 m e azimute plano de 116°19'11" com as coordenadas E 748907.861 e N 7666922.400, m chega-se ao ponto 291, deste seguindo com distância de 9.554 m e azimute plano de 109°03'39" com as coordenadas E 748916.891 e N 7666919.280, m chega-se ao ponto 292, deste seguindo com distância de 7.412 m e azimute plano de 100°24'58" com as coordenadas E 748924.181 e N 7666917.940, m chega-se ao ponto 293, deste seguindo com distância de 7.183 m e azimute plano de 88°14'42" com as coordenadas E 748931.361 e N 7666918.160, m chega-se ao ponto 294, deste seguindo com distância de 2.261 m e azimute plano de 91°31'15" com as coordenadas E 748933.621 e N 7666918.100, m chega-se ao ponto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



295, deste seguindo com distância de 12.197 m e azimute plano de 86°11'32" com as coordenadas E 748945.791 e N 7666918.910, m chega-se ao ponto 296, deste seguindo com distância de 20.319 m e azimute plano de 93°31'37" com as coordenadas E 748966.071 e N 7666917.660, m chega-se ao ponto 297, deste seguindo com distância de 16.762 m e azimute plano de 101°14'59" com as coordenadas E 748982.511 e N 7666914.390, m chega-se ao ponto 298, deste seguindo com distância de 15.633 m e azimute plano de 94°15'19" com as coordenadas E 748998.101 e N 7666913.230, m chega-se ao ponto 299, deste seguindo com distância de 11.971 m e azimute plano de 89°11'11" com as coordenadas E 749010.071 e N 7666913.400, m chega-se ao ponto 300, deste seguindo com distância de 18.341 m e azimute plano de 76°59'12" com as coordenadas E 749027.941 e N 7666917.530, m chega-se ao ponto 301, deste seguindo com distância de 18.504 m e azimute plano de 84°13'51" com as coordenadas E 749046.351 e N 7666919.390, m chega-se ao ponto 302, situado no limite com Amarildo Pedrosa, deste seguindo com distância de 11.841 m e azimute plano de 97°51'48" com as coordenadas E 749058.081 e N 7666917.770, m chega-se ao ponto 303, deste seguindo com distância de 15.782 m e azimute plano de 104°20'40" com as coordenadas E 749073.371 e N 7666913.860, m chega-se ao ponto 304, deste seguindo com distância de 12.550 m e azimute plano de 94°34'13" com as coordenadas E 749085.881 e N 7666912.860, m chega-se ao ponto 305, deste seguindo com distância de 12.099 m e azimute plano de 86°01'08" com as coordenadas E 749097.951 e N 7666913.700, m chega-se ao ponto 306, deste seguindo com distância de 14.483 m e azimute plano de 74°42'24" com as coordenadas E 749111.921 e N 7666917.520, m chega-se ao ponto 307, deste seguindo com distância de 12.098 m e azimute plano de 69°53'15" com as coordenadas E 749123.281 e N 7666921.680, m chega-se ao ponto 308, deste seguindo com distância de 12.191 m e azimute plano de 73°30'45" com as coordenadas E 749134.971 e N 7666925.140, m chega-se ao ponto 309, deste seguindo com distância de 10.360 m e azimute plano de 80°33'21" com as coordenadas E 749145.191 e N 7666926.840, m chega-se ao ponto 310, deste seguindo com distância de 7.646 m e azimute plano de 96°54'40" com as coordenadas E 749152.781 e N 7666925.920, m chega-se ao ponto 311, deste seguindo com distância de 8.918 m e azimute plano de 114°34'56" com as coordenadas E 749160.891 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 15

7666922.210, m chega-se ao ponto 312, deste seguindo com distância de 11.267 m e azimute plano de 121°45'27" com as coordenadas E 749170.471 e N 7666916.280, m chega-se ao ponto 313, deste seguindo com distância de 14.293 m e azimute plano de 119°05'37" com as coordenadas E 749182.961 e N 7666909.330, m chega-se ao ponto 314, deste seguindo com distância de 8.436 m e azimute plano de 121°16'44" com as coordenadas E 749190.171 e N 7666904.949, m chega-se ao ponto 315, deste seguindo com distância de 10.724 m e azimute plano de 127°02'27" com as coordenadas E 749198.731 e N 7666898.489, m chega-se ao ponto 316, deste seguindo com distância de 12.319 m e azimute plano de 132°55'38" com as coordenadas E 749207.751 e N 7666890.099, m chega-se ao ponto 317, deste seguindo com distância de 9.905 m e azimute plano de 118°11'42" com as coordenadas E 749216.481 e N 7666885.419, m chega-se ao ponto 318, situado no limite com Vanderlei

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



Vieira, deste seguindo com distância de 21.205 m e azimute plano de 117°29'44" com as coordenadas E 749235.291 e N 7666875.629, m chega-se ao ponto 319, deste seguindo com distância de 9.015 m e azimute plano de 130°32'46" com as coordenadas E 749242.141 e N 7666869.769, m chega-se ao ponto 320, deste seguindo com distância de 16.630 m e azimute plano de 121°37'33" com as coordenadas E 749256.301 e N 7666861.049, m chega-se ao ponto 321, deste seguindo com distância de 3.058 m e azimute plano de 139°38'33" com as coordenadas E 749258.281 e N 7666858.719, m chega-se ao ponto 322, deste seguindo com distância de 16.518 m e azimute plano de 127°41'44" com as coordenadas E 749271.351 e N 7666848.619, m chega-se ao ponto 323, deste seguindo com distância de 19.941 m e azimute plano de 114°52'53" com as coordenadas E 749289.441 e N 7666840.229, m chega-se ao ponto 324, deste seguindo com distância de 18.533 m e azimute plano de 104°31'52" com as coordenadas E 749307.381 e N 7666835.579, m chega-se ao ponto 325, deste seguindo com distância de 28.413 m e azimute plano de 104°04'31" com as coordenadas E 749334.941 e N 7666828.669, m chega-se ao ponto 326, deste seguindo com distância de 25.803 m e azimute plano de 102°43'00" com as coordenadas E 749360.111 e N 7666822.989, m chega-se ao ponto 327, deste seguindo com distância de 5.888 m e azimute plano de 98°41'43" com as coordenadas E 749365.931 e N 7666822.099, m chega-se ao ponto 328, deste seguindo com distância de 20.121 m e azimute plano de 102°41'22" com as coordenadas E 749385.561 e N 7666817.679, m chega-se ao ponto 329, deste seguindo com distância de 19.318 m e azimute plano de 103°09'57" com as coordenadas E 749404.371 e N 7666813.279, m chega-se ao ponto 330, deste seguindo com distância de 13.207 m e azimute plano de 95°18'02" com as coordenadas E 749417.521 e N 7666812.059, m chega-se ao ponto 331, deste seguindo com distância de 24.456 m e azimute plano de 109°56'21" com as coordenadas E 749440.511 e N 7666803.719, m chega-se ao ponto 332, deste seguindo com distância de 25.990 m e azimute plano de 122°02'42" com as coordenadas E 749462.541 e N 7666789.929, m chega-se ao ponto 333, deste seguindo com distância de 19.599 m e azimute plano de 121°13'28" com as coordenadas E 749479.302 e N 7666779.769, m chega-se ao ponto 334, deste seguindo com distância de 13.630 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 16

108°10'09" com as coordenadas E 749492.252 e N 7666775.519, m chega-se ao ponto 335, deste seguindo com distância de 10.779 m e azimute plano de 120°59'28" com as coordenadas E 749501.492 e N 7666769.969, m chega-se ao ponto 336, deste seguindo com distância de 28.794 m e azimute plano de 120°08'41" com as coordenadas E 749526.392 e N 7666755.509, m chega-se ao ponto 337, deste seguindo com distância de 4.805 m e azimute plano de 121°12'33" com as coordenadas E 749530.502 e N 7666753.019, m chega-se ao ponto 338, deste seguindo com distância de 6.622 m e azimute plano de 128°15'16" com as coordenadas E 749535.702 e N 7666748.919, m chega-se ao ponto 339, situado no limite com Rosemberg José Barros e Outros, deste seguindo com distância de 1.439 m e azimute plano de 157°32'00" com as coordenadas E 749536.252 e N 7666747.589, m chega-se ao ponto 340, deste seguindo com distância de 7.384 m e azimute plano de 157°27'49" com as coordenadas E 749539.082 e N 7666740.769, m chega-se ao ponto 341, deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguindo com distância de 8.681 m e azimute plano de 166°28'34" com as coordenadas E 749541.112 e N 7666732.329, m chega-se ao ponto 342, deste seguindo com distância de 5.870 m e azimute plano de 175°18'34" com as coordenadas E 749541.592 e N 7666726.479, m chega-se ao ponto 343, deste seguindo com distância de 5.099 m e azimute plano de 195°14'07" com as coordenadas E 749540.252 e N 7666721.559, m chega-se ao ponto 344, deste seguindo com distância de 2.726 m e azimute plano de 198°10'09" com as coordenadas E 749539.402 e N 7666718.969, m chega-se ao ponto 345, deste seguindo com distância de 1.524 m e azimute plano de 197°57'34" com as coordenadas E 749538.932 e N 7666717.519, m chega-se ao ponto 346, deste seguindo com distância de 4.070 m e azimute plano de 142°59'22" com as coordenadas E 749541.382 e N 7666714.269, m chega-se ao ponto 347, deste seguindo com distância de 8.591 m e azimute plano de 187°53'40" com as coordenadas E 749540.202 e N 7666705.759, m chega-se ao ponto 348, deste seguindo com distância de 7.144 m e azimute plano de 201°25'45" com as coordenadas E 749537.592 e N 7666699.109, m chega-se ao ponto 349, deste seguindo com distância de 9.452 m e azimute plano de 236°28'41" com as coordenadas E 749529.712 e N 7666693.889, m chega-se ao ponto 350, deste seguindo com distância de 2.438 m e azimute plano de 208°08'30" com as coordenadas E 749528.562 e N 7666691.739, m chega-se ao ponto 351, deste seguindo com distância de 3.614 m e azimute plano de 207°20'42" com as coordenadas E 749526.902 e N 7666688.529, m chega-se ao ponto 352, deste seguindo com distância de 4.015 m e azimute plano de 202°51'41" com as coordenadas E 749525.342 e N 7666684.829, m chega-se ao ponto 353, deste seguindo com distância de 4.973 m e azimute plano de 201°42'57" com as coordenadas E 749523.502 e N 7666680.209, m chega-se ao ponto 354, deste seguindo com distância de 3.670 m e azimute plano de 200°24'36" com as coordenadas E 749522.222 e N 7666676.769, m chega-se ao ponto 355, deste seguindo com distância de 6.815 m e azimute plano de 198°02'10" com as coordenadas E 749520.112 e N 7666670.289, m chega-se ao ponto 356, deste seguindo com distância de 11.902 m e azimute plano de 194°44'54" com as coordenadas E 749517.082 e N 7666658.779, m chega-se ao ponto 357, deste

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 17

seguindo com distância de 8.872 m e azimute plano de 195°57'47" com as coordenadas E 749514.642 e N 7666650.249, m chega-se ao ponto 358, deste seguindo com distância de 10.614 m e azimute plano de 194°50'53" com as coordenadas E 749511.922 e N 7666639.989, m chega-se ao ponto 359, deste seguindo com distância de 2.884 m e azimute plano de 193°50'37" com as coordenadas E 749511.232 e N 7666637.189, m chega-se ao ponto 360, deste seguindo com distância de 0.769 m e azimute plano de 188°58'21" com as coordenadas E 749511.112 e N 7666636.429, m chega-se ao ponto 361, deste seguindo com distância de 3.141 m e azimute plano de 186°34'55" com as coordenadas E 749510.752 e N 7666633.309, m chega-se ao ponto 362, deste seguindo com distância de 2.767 m e azimute plano de 186°25'54" com as coordenadas E 749510.442 e N 7666630.559, m chega-se ao ponto 363, deste seguindo com distância de 11.781 m e azimute plano de 186°43'37" com as coordenadas E 749509.062 e N 7666618.859, m chega-se ao ponto 364, deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguindo com distância de 5.489 m e azimute plano de 187°38'35" com as coordenadas E 749508.332 e N 7666613.419, m chega-se ao ponto 365, deste seguindo com distância de 9.194 m e azimute plano de 186°44'48" com as coordenadas E 749507.251 e N 7666604.289, m chega-se ao ponto 366, deste seguindo com distância de 9.120 m e azimute plano de 179°26'05" com as coordenadas E 749507.341 e N 7666595.169, m chega-se ao ponto 367, deste seguindo com distância de 7.803 m e azimute plano de 166°35'14" com as coordenadas E 749509.151 e N 7666587.579, m chega-se ao ponto 368, deste seguindo com distância de 8.760 m e azimute plano de 162°11'08" com as coordenadas E 749511.831 e N 7666579.239, m chega-se ao ponto 369, deste seguindo com distância de 1.820 m e azimute plano de 153°34'33" com as coordenadas E 749512.641 e N 7666577.609, m chega-se ao ponto 370, deste seguindo com distância de 8.007 m e azimute plano de 160°58'36" com as coordenadas E 749515.251 e N 7666570.039, m chega-se ao ponto 371, deste seguindo com distância de 14.371 m e azimute plano de 157°50'34" com as coordenadas E 749520.672 e N 7666556.729, m chega-se ao ponto 372, deste seguindo com distância de 18.330 m e azimute plano de 157°57'18" com as coordenadas E 749527.552 e N 7666539.739, m chega-se ao ponto 373, deste seguindo com distância de 19.478 m e azimute plano de 160°50'56" com as coordenadas E 749533.942 e N 7666521.339, m chega-se ao ponto 374, deste seguindo com distância de 7.576 m e azimute plano de 160°14'58" com as coordenadas E 749536.502 e N 7666514.209, m chega-se ao ponto 375, deste seguindo com distância de 14.727 m e azimute plano de 163°37'57" com as coordenadas E 749540.652 e N 7666500.079, m chega-se ao ponto 376, deste seguindo com distância de 17.524 m e azimute plano de 162°27'53" com as coordenadas E 749545.932 e N 7666483.369, m chega-se ao ponto 377, deste seguindo com distância de 3.738 m e azimute plano de 166°13'26" com as coordenadas E 749546.822 e N 7666479.739, m chega-se ao ponto 378, deste seguindo com distância de 7.858 m e azimute plano de 170°28'40" com as coordenadas E 749548.122 e N 7666471.989, m chega-se ao ponto 379, deste seguindo com distância de 7.019 m e azimute plano de 177°03'37" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 18

coordenadas E 749548.482 e N 7666464.979, m chega-se ao ponto 380, deste seguindo com distância de 6.861 m e azimute plano de 195°33'19" com as coordenadas E 749546.642 e N 7666458.369, m chega-se ao ponto 381, deste seguindo com distância de 19.792 m e azimute plano de 195°57'13" com as coordenadas E 749541.201 e N 7666439.339, m chega-se ao ponto 382, deste seguindo com distância de 2.898 m e azimute plano de 207°05'44" com as coordenadas E 749539.881 e N 7666436.759, m chega-se ao ponto 383, deste seguindo com distância de 1.792 m e azimute plano de 214°18'39" com as coordenadas E 749538.871 e N 7666435.279, m chega-se ao ponto 384, deste seguindo com distância de 3.203 m e azimute plano de 215°43'29" com as coordenadas E 749537.001 e N 7666432.679, m chega-se ao ponto 385, deste seguindo com distância de 9.014 m e azimute plano de 196°06'09" com as coordenadas E 749534.501 e N 7666424.019, m chega-se ao ponto 386, deste seguindo com distância de 10.071 m e azimute plano de 214°11'42" com as coordenadas E 749528.841 e N 7666415.689, m chega-se ao ponto 387, deste seguindo com distância de 12.305 m e azimute plano de 201°06'04" com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 749524.411 e N 7666404.209, m chega-se ao ponto 388, deste seguindo com distância de 5.979 m e azimute plano de 193°38'28" com as coordenadas E 749523.001 e N 7666398.399, m chega-se ao ponto 389, deste seguindo com distância de 9.873 m e azimute plano de 188°40'48" com as coordenadas E 749521.511 e N 7666388.639, m chega-se ao ponto 390, deste seguindo com distância de 12.872 m e azimute plano de 216°24'25" com as coordenadas E 749513.871 e N 7666378.279, m chega-se ao ponto 391, deste seguindo com distância de 31.599 m e azimute plano de 190°35'42" com as coordenadas E 749508.061 e N 7666347.218, m chega-se ao ponto 392, deste seguindo com distância de 5.441 m e azimute plano de 187°49'02" com as coordenadas E 749507.321 e N 7666341.828, m chega-se ao ponto 393, deste seguindo com distância de 13.205 m e azimute plano de 188°47'56" com as coordenadas E 749505.301 e N 7666328.778, m chega-se ao ponto 394, deste seguindo com distância de 19.982 m e azimute plano de 188°55'31" com as coordenadas E 749502.201 e N 7666309.038, m chega-se ao ponto 395, deste seguindo com distância de 11.411 m e azimute plano de 188°00'34" com as coordenadas E 749500.611 e N 7666297.738, m chega-se ao ponto 396, deste seguindo com distância de 8.559 m e azimute plano de 190°42'22" com as coordenadas E 749499.021 e N 7666289.328, m chega-se ao ponto 397, deste seguindo com distância de 2.198 m e azimute plano de 184°57'30" com as coordenadas E 749498.831 e N 7666287.138, m chega-se ao ponto 398, deste seguindo com distância de 1.954 m e azimute plano de 173°14'20" com as coordenadas E 749499.061 e N 7666285.198, m chega-se ao ponto 399, deste seguindo com distância de 9.288 m e azimute plano de 167°33'54" com as coordenadas E 749501.061 e N 7666276.128, m chega-se ao ponto 400, deste seguindo com distância de 5.262 m e azimute plano de 168°42'41" com as coordenadas E 749502.091 e N 7666270.968, m chega-se ao ponto 401, deste seguindo com distância de 6.107 m e azimute plano de 170°17'27" com as coordenadas E 749503.121 e N 7666264.948, m chega-se ao ponto 402, deste seguindo com distância de 6.216 m e azimute plano de 170°27'43" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 19

coordenadas E 749504.151 e N 7666258.818, m chega-se ao ponto 403, deste seguindo com distância de 7.526 m e azimute plano de 175°16'27" com as coordenadas E 749504.771 e N 7666251.318, m chega-se ao ponto 404, deste seguindo com distância de 8.348 m e azimute plano de 175°19'39" com as coordenadas E 749505.451 e N 7666242.998, m chega-se ao ponto 405, deste seguindo com distância de 3.850 m e azimute plano de 180°26'47" com as coordenadas E 749505.421 e N 7666239.148, m chega-se ao ponto 406, deste seguindo com distância de 8.391 m e azimute plano de 182°56'15" com as coordenadas E 749504.991 e N 7666230.768, m chega-se ao ponto 407, deste seguindo com distância de 14.479 m e azimute plano de 174°00'50" com as coordenadas E 749506.501 e N 7666216.368, m chega-se ao ponto 408, deste seguindo com distância de 2.257 m e azimute plano de 184°34'26" com as coordenadas E 749506.321 e N 7666214.118, m chega-se ao ponto 409, deste seguindo com distância de 5.275 m e azimute plano de 196°24'29" com as coordenadas E 749504.831 e N 7666209.058, m chega-se ao ponto 410, deste seguindo com distância de 6.406 m e azimute plano de 196°52'45" com as coordenadas E 749502.971 e N 7666202.928, m chega-se ao ponto 411, deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguinte com distância de 7.160 m e azimute plano de 200°51'55" com as coordenadas E 749500.421 e N 7666196.238, m chega-se ao ponto 412, deste seguindo com distância de 3.005 m e azimute plano de 188°48'15" com as coordenadas E 749499.961 e N 7666193.268, m chega-se ao ponto 413, deste seguindo com distância de 3.011 m e azimute plano de 188°12'39" com as coordenadas E 749499.531 e N 7666190.288, m chega-se ao ponto 414, deste seguindo com distância de 10.805 m e azimute plano de 188°21'18" com as coordenadas E 749497.961 e N 7666179.598, m chega-se ao ponto 415, deste seguindo com distância de 9.796 m e azimute plano de 192°19'10" com as coordenadas E 749495.871 e N 7666170.028, m chega-se ao ponto 416, deste seguindo com distância de 6.451 m e azimute plano de 193°59'35" com as coordenadas E 749494.311 e N 7666163.768, m chega-se ao ponto 417, deste seguindo com distância de 3.102 m e azimute plano de 182°01'56" com as coordenadas E 749494.201 e N 7666160.668, m chega-se ao ponto 418, deste seguindo com distância de 3.953 m e azimute plano de 162°01'24" com as coordenadas E 749495.421 e N 7666156.908, m chega-se ao ponto 419, deste seguindo com distância de 1.660 m e azimute plano de 155°26'30" com as coordenadas E 749496.111 e N 7666155.398, m chega-se ao ponto 420, deste seguindo com distância de 8.029 m e azimute plano de 152°28'39" com as coordenadas E 749499.821 e N 7666148.278, m chega-se ao ponto 421, deste seguindo com distância de 4.806 m e azimute plano de 150°10'52" com as coordenadas E 749502.211 e N 7666144.108, m chega-se ao ponto 422, deste seguindo com distância de 1.293 m e azimute plano de 140°38'54" com as coordenadas E 749503.031 e N 7666143.108, m chega-se ao ponto 423, deste seguindo com distância de 4.053 m e azimute plano de 136°17'59" com as coordenadas E 749505.831 e N 7666140.178, m chega-se ao ponto 424, deste seguindo com distância de 10.035 m e azimute plano de 139°24'18" com as coordenadas E 749512.361 e N 7666132.558, m chega-se ao ponto 425, deste seguindo com distância de 9.933 m e azimute plano de 137°48'56" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 20

coordenadas E 749519.031 e N 7666125.198, m chega-se ao ponto 426, deste seguindo com distância de 10.257 m e azimute plano de 136°39'34" com as coordenadas E 749526.071 e N 7666117.738, m chega-se ao ponto 427, deste seguindo com distância de 0.935 m e azimute plano de 131°31'54" com as coordenadas E 749526.771 e N 7666117.118, m chega-se ao ponto 428, deste seguindo com distância de 7.600 m e azimute plano de 127°14'49" com as coordenadas E 749532.821 e N 7666112.518, m chega-se ao ponto 429, deste seguindo com distância de 1.406 m e azimute plano de 127°11'45" com as coordenadas E 749533.941 e N 7666111.668, m chega-se ao ponto 430, deste seguindo com distância de 4.082 m e azimute plano de 127°14'05" com as coordenadas E 749537.191 e N 7666109.198, m chega-se ao ponto 431, deste seguindo com distância de 8.069 m e azimute plano de 81°00'59" com as coordenadas E 749545.161 e N 7666110.458, m chega-se ao ponto 432, situado no limite com Geraldo Horonato de Carvalho, deste seguindo com distância de 9.051 m e azimute plano de 101°08'54" com as coordenadas E 749554.041 e N 7666108.708, m chega-se ao ponto 433, deste seguindo com distância de 7.190 m e azimute plano de 128°50'47" com as coordenadas E 749559.641 e N 7666104.198, m chega-se ao ponto 434, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 5.241 m e azimute plano de 79°20'00" com as coordenadas E 749564.791 e N 7666105.168, m chega-se ao ponto 435, deste seguindo com distância de 7.387 m e azimute plano de 83°32'54" com as coordenadas E 749572.131 e N 7666105.998, m chega-se ao ponto 436, deste seguindo com distância de 12.153 m e azimute plano de 82°31'48" com as coordenadas E 749584.181 e N 7666107.578, m chega-se ao ponto 437, deste seguindo com distância de 15.488 m e azimute plano de 87°15'41" com as coordenadas E 749599.651 e N 7666108.318, m chega-se ao ponto 438, deste seguindo com distância de 1.500 m e azimute plano de 89°14'10" com as coordenadas E 749601.151 e N 7666108.338, m chega-se ao ponto 439, deste seguindo com distância de 2.930 m e azimute plano de 96°39'51" com as coordenadas E 749604.061 e N 7666107.998, m chega-se ao ponto 440, deste seguindo com distância de 3.532 m e azimute plano de 101°35'47" com as coordenadas E 749607.521 e N 7666107.288, m chega-se ao ponto 441, deste seguindo com distância de 20.258 m e azimute plano de 109°27'49" com as coordenadas E 749626.622 e N 7666100.538, m chega-se ao ponto 442, deste seguindo com distância de 20.111 m e azimute plano de 106°31'29" com as coordenadas E 749645.902 e N 7666094.818, m chega-se ao ponto 443, deste seguindo com distância de 10.790 m e azimute plano de 112°37'12" com as coordenadas E 749655.862 e N 7666090.668, m chega-se ao ponto 444, deste seguindo com distância de 9.331 m e azimute plano de 102°30'08" com as coordenadas E 749664.972 e N 7666088.648, m chega-se ao ponto 445, deste seguindo com distância de 10.414 m e azimute plano de 102°55'45" com as coordenadas E 749675.122 e N 7666086.318, m chega-se ao ponto 446, deste seguindo com distância de 10.364 m e azimute plano de 111°41'18" com as coordenadas E 749684.752 e N 7666082.488, m chega-se ao ponto 447, deste seguindo com distância de 3.810 m e azimute plano de 116°50'03" com as coordenadas E 749688.152 e N 7666080.768, m chega-se ao ponto 448, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 21

distância de 5.426 m e azimute plano de 92°38'27" com as coordenadas E 749693.572 e N 7666080.518, m chega-se ao ponto 449, deste seguindo com distância de 2.546 m e azimute plano de 71°12'33" com as coordenadas E 749695.982 e N 7666081.338, m chega-se ao ponto 450, deste seguindo com distância de 16.230 m e azimute plano de 82°44'37" com as coordenadas E 749712.082 e N 7666083.388, m chega-se ao ponto 451, deste seguindo com distância de 5.679 m e azimute plano de 98°54'54" com as coordenadas E 749717.692 e N 7666082.508, m chega-se ao ponto 452, deste seguindo com distância de 5.766 m e azimute plano de 345°01'26" com as coordenadas E 749716.202 e N 7666088.078, m chega-se ao ponto 453, deste seguindo com distância de 6.004 m e azimute plano de 75°02'16" com as coordenadas E 749722.002 e N 7666089.628, m chega-se ao ponto 454, deste seguindo com distância de 8.415 m e azimute plano de 165°03'20" com as coordenadas E 749724.172 e N 7666081.498, m chega-se ao ponto 455, deste seguindo com distância de 4.756 m e azimute plano de 98°49'43" com as coordenadas E 749728.872 e N 7666080.768, m chega-se ao ponto 456, deste seguindo com distância de 3.962 m e azimute plano de 80°42'15" com as coordenadas E 749732.782 e N 7666081.408, m chega-se ao ponto 457, deste seguindo com distância de 10.040 m e azimute plano de 99°13'40" com as coordenadas E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



749742.692 e N 7666079.798, m chega-se ao ponto 458, deste seguindo com distância de 3.087 m e azimute plano de 109°29'29" com as coordenadas E 749745.602 e N 7666078.768, m chega-se ao ponto 459, deste seguindo com distância de 23.755 m e azimute plano de 117°33'27" com as coordenadas E 749766.662 e N 7666067.778, m chega-se ao ponto 460, situado no limite com João Marani, deste seguindo com distância de 5.496 m e azimute plano de 113°15'12" com as coordenadas E 749771.712 e N 7666065.608, m chega-se ao ponto 461, deste seguindo com distância de 5.144 m e azimute plano de 131°22'28" com as coordenadas E 749775.572 e N 7666062.208, m chega-se ao ponto 462, deste seguindo com distância de 9.044 m e azimute plano de 163°01'40" com as coordenadas E 749778.212 e N 7666053.558, m chega-se ao ponto 463, deste seguindo com distância de 3.502 m e azimute plano de 153°43'40" com as coordenadas E 749779.762 e N 7666050.418, m chega-se ao ponto 464, deste seguindo com distância de 7.547 m e azimute plano de 169°27'52" com as coordenadas E 749781.142 e N 7666042.998, m chega-se ao ponto 465, deste seguindo com distância de 14.217 m e azimute plano de 174°01'29" com as coordenadas E 749782.622 e N 7666028.858, m chega-se ao ponto 466, deste seguindo com distância de 8.511 m e azimute plano de 165°13'44" com as coordenadas E 749784.792 e N 7666020.628, m chega-se ao ponto 467, deste seguindo com distância de 9.032 m e azimute plano de 181°08'31" com as coordenadas E 749784.612 e N 7666011.598, m chega-se ao ponto 468, deste seguindo com distância de 8.670 m e azimute plano de 205°07'00" com as coordenadas E 749780.932 e N 7666003.748, m chega-se ao ponto 469, deste seguindo com distância de 4.706 m e azimute plano de 210°22'45" com as coordenadas E 749778.552 e N 7665999.688, m chega-se ao ponto 470, deste seguindo com distância de 16.389 m e azimute plano de 208°18'03" com as coordenadas E 749770.782 e N 7665985.258, m chega-se

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 22

ao ponto 471, deste seguindo com distância de 10.403 m e azimute plano de 201°46'51" com as coordenadas E 749766.922 e N 7665975.598, m chega-se ao ponto 472, deste seguindo com distância de 4.659 m e azimute plano de 219°36'03" com as coordenadas E 749763.952 e N 7665972.008, m chega-se ao ponto 473, deste seguindo com distância de 1.445 m e azimute plano de 206°44'33" com as coordenadas E 749763.302 e N 7665970.718, m chega-se ao ponto 474, deste seguindo com distância de 1.778 m e azimute plano de 188°05'04" com as coordenadas E 749763.052 e N 7665968.958, m chega-se ao ponto 475, deste seguindo com distância de 17.402 m e azimute plano de 188°03'38" com as coordenadas E 749760.612 e N 7665951.728, m chega-se ao ponto 476, deste seguindo com distância de 18.795 m e azimute plano de 182°55'40" com as coordenadas E 749759.652 e N 7665932.958, m chega-se ao ponto 477, deste seguindo com distância de 1.032 m e azimute plano de 183°20'02" com as coordenadas E 749759.592 e N 7665931.928, m chega-se ao ponto 478, deste seguindo com distância de 3.821 m e azimute plano de 181°29'58" com as coordenadas E 749759.492 e N 7665928.108, m chega-se ao ponto 479, deste seguindo com distância de 6.662 m e azimute plano de 194°09'41" com as coordenadas E 749757.862 e N 7665921.648, m chega-se ao ponto 480, deste seguindo com distância de 6.364 m e azimute plano de 204°18'34" com as coordenadas E 749755.242 e N 7665915.848, m chega-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ao ponto 481, deste seguindo com distância de 7.255 m e azimute plano de 207°24'46" com as coordenadas E 749751.902 e N 7665909.408, m chega-se ao ponto 482, deste seguindo com distância de 8.686 m e azimute plano de 204°33'31" com as coordenadas E 749748.292 e N 7665901.508, m chega-se ao ponto 483, deste seguindo com distância de 12.325 m e azimute plano de 224°34'22" com as coordenadas E 749739.642 e N 7665892.728, m chega-se ao ponto 484, deste seguindo com distância de 14.206 m e azimute plano de 213°23'57" com as coordenadas E 749731.822 e N 7665880.868, m chega-se ao ponto 485, deste seguindo com distância de 2.262 m e azimute plano de 216°00'32" com as coordenadas E 749730.492 e N 7665879.038, m chega-se ao ponto 486, deste seguindo com distância de 24.793 m e azimute plano de 224°16'52" com as coordenadas E 749713.182 e N 7665861.288, m chega-se ao ponto 487, deste seguindo com distância de 9.526 m e azimute plano de 225°53'35" com as coordenadas E 749706.342 e N 7665854.658, m chega-se ao ponto 488, deste seguindo com distância de 3.448 m e azimute plano de 203°35'29" com as coordenadas E 749704.962 e N 7665851.498, m chega-se ao ponto 489, deste seguindo com distância de 8.188 m e azimute plano de 219°41'51" com as coordenadas E 749699.732 e N 7665845.198, m chega-se ao ponto 490, deste seguindo com distância de 10.376 m e azimute plano de 223°42'41" com as coordenadas E 749692.562 e N 7665837.698, m chega-se ao ponto 491, deste seguindo com distância de 10.326 m e azimute plano de 229°23'55" com as coordenadas E 749684.722 e N 7665830.978, m chega-se ao ponto 492, deste seguindo com distância de 20.275 m e azimute plano de 235°12'18" com as coordenadas E 749668.071 e N 7665819.408, m chega-se ao ponto 493, deste seguindo com distância de 16.740 m e azimute plano de 239°24'22" com as coordenadas E 749653.661 e N 7665810.888, m chega-se

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 23

ao ponto 494, deste seguindo com distância de 0.791 m e azimute plano de 251°33'54" com as coordenadas E 749652.911 e N 7665810.638, m chega-se ao ponto 495, deste seguindo com distância de 20.734 m e azimute plano de 216°06'46" com as coordenadas E 749640.691 e N 7665793.888, m chega-se ao ponto 496, deste seguindo com distância de 1.931 m e azimute plano de 226°28'08" com as coordenadas E 749639.291 e N 7665792.558, m chega-se ao ponto 497, deste seguindo com distância de 4.884 m e azimute plano de 229°04'04" com as coordenadas E 749635.601 e N 7665789.358, m chega-se ao ponto 498, deste seguindo com distância de 32.800 m e azimute plano de 117°40'00" com as coordenadas E 749664.651 e N 7665774.127, m chega-se ao ponto 499, deste seguindo com distância de 5.998 m e azimute plano de 207°43'07" com as coordenadas E 749661.861 e N 7665768.817, m chega-se ao ponto 500, deste seguindo com distância de 34.348 m e azimute plano de 297°40'10" com as coordenadas E 749631.441 e N 7665784.768, m chega-se ao ponto 501, deste seguindo com distância de 1.097 m e azimute plano de 186°16'57" com as coordenadas E 749631.321 e N 7665783.678, m chega-se ao ponto 502, deste seguindo com distância de 16.809 m e azimute plano de 169°55'37" com as coordenadas E 749634.261 e N 7665767.127, m chega-se ao ponto 503, deste seguindo com distância de 13.967 m e azimute plano de 171°23'39" com as coordenadas E 749636.351 e N 7665753.317, m chega-se ao ponto 504, deste seguindo com distância de 6.193 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



172°29'05" com as coordenadas E 749637.161 e N 7665747.177, m chega-se ao ponto 505, deste seguindo com distância de 4.839 m e azimute plano de 174°54'07" com as coordenadas E 749637.591 e N 7665742.357, m chega-se ao ponto 506, deste seguindo com distância de 3.288 m e azimute plano de 159°31'32" com as coordenadas E 749638.741 e N 7665739.277, m chega-se ao ponto 507, deste seguindo com distância de 9.356 m e azimute plano de 153°11'18" com as coordenadas E 749642.961 e N 7665730.927, m chega-se ao ponto 508, deste seguindo com distância de 21.868 m e azimute plano de 157°53'32" com as coordenadas E 749651.191 e N 7665710.667, m chega-se ao ponto 509, deste seguindo com distância de 17.514 m e azimute plano de 148°02'35" com as coordenadas E 749660.461 e N 7665695.807, m chega-se ao ponto 510, deste seguindo com distância de 12.445 m e azimute plano de 152°07'02" com as coordenadas E 749666.281 e N 7665684.807, m chega-se ao ponto 511, deste seguindo com distância de 7.039 m e azimute plano de 138°58'30" com as coordenadas E 749670.901 e N 7665679.497, m chega-se ao ponto 512, deste seguindo com distância de 8.845 m e azimute plano de 131°08'58" com as coordenadas E 749677.561 e N 7665673.677, m chega-se ao ponto 513, deste seguindo com distância de 12.901 m e azimute plano de 160°37'26" com as coordenadas E 749681.841 e N 7665661.507, m chega-se ao ponto 514, deste seguindo com distância de 24.689 m e azimute plano de 166°26'12" com as coordenadas E 749687.631 e N 7665637.507, m chega-se ao ponto 515, deste seguindo com distância de 5.679 m e azimute plano de 156°32'59" com as coordenadas E 749689.891 e N 7665632.297, m chega-se ao ponto 516, deste seguindo com distância de 38.291 m e azimute plano de 77°37'08" com as coordenadas E 749727.292 e N 7665640.507, m chega-se ao

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 24

ponto 517, deste seguindo com distância de 6.010 m e azimute plano de 167°36'20" com as coordenadas E 749728.582 e N 7665634.637, m chega-se ao ponto 518, deste seguindo com distância de 37.121 m e azimute plano de 257°38'01" com as coordenadas E 749692.321 e N 7665626.687, m chega-se ao ponto 519, deste seguindo com distância de 25.216 m e azimute plano de 156°35'12" com as coordenadas E 749702.341 e N 7665603.547, m chega-se ao ponto 520, deste seguindo com distância de 20.705 m e azimute plano de 165°46'09" com as coordenadas E 749707.431 e N 7665583.477, m chega-se ao ponto 521, deste seguindo com distância de 16.930 m e azimute plano de 171°24'20" com as coordenadas E 749709.961 e N 7665566.737, m chega-se ao ponto 522, deste seguindo com distância de 18.191 m e azimute plano de 180°30'14" com as coordenadas E 749709.801 e N 7665548.547, m chega-se ao ponto 523, deste seguindo com distância de 16.170 m e azimute plano de 174°40'38" com as coordenadas E 749711.301 e N 7665532.447, m chega-se ao ponto 524, deste seguindo com distância de 29.050 m e azimute plano de 180°01'11" com as coordenadas E 749711.291 e N 7665503.397, m chega-se ao ponto 525, deste seguindo com distância de 13.037 m e azimute plano de 185°48'40" com as coordenadas E 749709.971 e N 7665490.427, m chega-se ao ponto 526, deste seguindo com distância de 9.286 m e azimute plano de 192°22'30" com as coordenadas E 749707.981 e N 7665481.357, m chega-se ao ponto 527, deste seguindo com distância de 5.914 m e azimute plano de 189°38'15" com as coordenadas E 749706.991 e N 7665475.527, m chega-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ao ponto 528, deste seguindo com distância de 6.934 m e azimute plano de 201°45'19" com as coordenadas E 749704.421 e N 7665469.087, m chega-se ao ponto 529, deste seguindo com distância de 6.743 m e azimute plano de 219°24'11" com as coordenadas E 749700.141 e N 7665463.877, m chega-se ao ponto 530, deste seguindo com distância de 4.512 m e azimute plano de 225°53'53" com as coordenadas E 749696.901 e N 7665460.737, m chega-se ao ponto 531, deste seguindo com distância de 3.795 m e azimute plano de 227°59'25" com as coordenadas E 749694.081 e N 7665458.197, m chega-se ao ponto 532, deste seguindo com distância de 5.465 m e azimute plano de 219°16'55" com as coordenadas E 749690.621 e N 7665453.967, m chega-se ao ponto 533, deste seguindo com distância de 6.025 m e azimute plano de 238°55'19" com as coordenadas E 749685.461 e N 7665450.857, m chega-se ao ponto 534, deste seguindo com distância de 5.376 m e azimute plano de 249°38'38" com as coordenadas E 749680.421 e N 7665448.987, m chega-se ao ponto 535, deste seguindo com distância de 2.544 m e azimute plano de 248°04'23" com as coordenadas E 749678.061 e N 7665448.037, m chega-se ao ponto 536, deste seguindo com distância de 4.045 m e azimute plano de 251°15'05" com as coordenadas E 749674.231 e N 7665446.737, m chega-se ao ponto 537, deste seguindo com distância de 15.091 m e azimute plano de 248°54'39" com as coordenadas E 749660.151 e N 7665441.307, m chega-se ao ponto 538, deste seguindo com distância de 1.060 m e azimute plano de 271°04'51" com as coordenadas E 749659.091 e N 7665441.327, m chega-se ao ponto 539, deste seguindo com distância de 11.637 m e azimute plano de 251°15'13" com as coordenadas E 749648.071 e N 7665437.587, m chega-se

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 25

ao ponto 540, deste seguindo com distância de 2.200 m e azimute plano de 256°35'44" com as coordenadas E 749645.931 e N 7665437.077, m chega-se ao ponto 541, deste seguindo com distância de 4.457 m e azimute plano de 248°57'45" com as coordenadas E 749641.771 e N 7665435.477, m chega-se ao ponto 542, deste seguindo com distância de 5.166 m e azimute plano de 238°37'04" com as coordenadas E 749637.361 e N 7665432.787, m chega-se ao ponto 543, deste seguindo com distância de 14.283 m e azimute plano de 237°22'42" com as coordenadas E 749625.331 e N 7665425.087, m chega-se ao ponto 544, deste seguindo com distância de 13.943 m e azimute plano de 237°30'24" com as coordenadas E 749613.571 e N 7665417.597, m chega-se ao ponto 545, deste seguindo com distância de 5.985 m e azimute plano de 236°39'18" com as coordenadas E 749608.571 e N 7665414.307, m chega-se ao ponto 546, deste seguindo com distância de 13.953 m e azimute plano de 235°13'00" com as coordenadas E 749597.111 e N 7665406.347, m chega-se ao ponto 547, deste seguindo com distância de 6.033 m e azimute plano de 234°18'28" com as coordenadas E 749592.211 e N 7665402.827, m chega-se ao ponto 548, deste seguindo com distância de 8.257 m e azimute plano de 236°48'37" com as coordenadas E 749585.301 e N 7665398.307, m chega-se ao ponto 549, deste seguindo com distância de 11.729 m e azimute plano de 229°21'21" com as coordenadas E 749576.401 e N 7665390.667, m chega-se ao ponto 550, deste seguindo com distância de 10.720 m e azimute plano de 236°47'58" com as coordenadas E 749567.431 e N 7665384.797, m chega-se ao ponto 551, deste seguindo com distância de 0.580 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



226°23'50" com as coordenadas E 749567.011 e N 7665384.397, m chega-se ao ponto 551, deste seguindo com distância de 17.667 m e azimuth plano de 219°45'51" com as coordenadas E 749555.711 e N 7665370.817, m chega-se ao ponto 553, deste seguindo com distância de 2.229 m e azimuth plano de 218°15'30" com as coordenadas E 749554.331 e N 7665369.067, m chega-se ao ponto 554, deste seguindo com distância de 21.060 m e azimuth plano de 207°05'18" com as coordenadas E 749544.741 e N 7665350.317, m chega-se ao ponto 555, deste seguindo com distância de 6.204 m e azimuth plano de 186°51'00" com as coordenadas E 749544.001 e N 7665344.157, m chega-se ao ponto 556, deste seguindo com distância de 7.361 m e azimuth plano de 204°39'00" com as coordenadas E 749540.931 e N 7665337.467, m chega-se ao ponto 557, situado no limite com Sebastião Alexandre Marani, deste seguindo com distância de 12.914 m e azimuth plano de 204°37'13" com as coordenadas E 749535.551 e N 7665325.727, m chega-se ao ponto 558, deste seguindo com distância de 17.622 m e azimuth plano de 202°35'32" com as coordenadas E 749528.781 e N 7665309.457, m chega-se ao ponto 559, deste seguindo com distância de 4.534 m e azimuth plano de 208°52'58" com as coordenadas E 749526.591 e N 7665305.487, m chega-se ao ponto 560, deste seguindo com distância de 11.869 m e azimuth plano de 206°24'52" com as coordenadas E 749521.311 e N 7665294.857, m chega-se ao ponto 561, deste seguindo com distância de 3.482 m e azimuth plano de 201°02'15" com as coordenadas E 749520.061 e N 7665291.607, m chega-se ao ponto 562, deste seguindo com distância de 14.241 m e azimuth plano de 201°43'09" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 26

coordenadas E 749514.791 e N 7665278.377, m chega-se ao ponto 563, deste seguindo com distância de 5.883 m e azimuth plano de 203°07'19" com as coordenadas E 749512.481 e N 7665272.967, m chega-se ao ponto 564, deste seguindo com distância de 5.653 m e azimuth plano de 204°07'01" com as coordenadas E 749510.171 e N 7665267.807, m chega-se ao ponto 565, deste seguindo com distância de 8.954 m e azimuth plano de 202°52'15" com as coordenadas E 749506.691 e N 7665259.557, m chega-se ao ponto 566, deste seguindo com distância de 7.291 m e azimuth plano de 225°50'01" com as coordenadas E 749501.461 e N 7665254.477, m chega-se ao ponto 567, deste seguindo com distância de 1.326 m e azimuth plano de 217°38'51" com as coordenadas E 749500.651 e N 7665253.427, m chega-se ao ponto 568, deste seguindo com distância de 10.880 m e azimuth plano de 203°20'12" com as coordenadas E 749496.341 e N 7665243.437, m chega-se ao ponto 569, deste seguindo com distância de 10.319 m e azimuth plano de 188°41'44" com as coordenadas E 749494.781 e N 7665233.237, m chega-se ao ponto 570, deste seguindo com distância de 4.886 m e azimuth plano de 184°34'43" com as coordenadas E 749494.391 e N 7665228.367, m chega-se ao ponto 571, deste seguindo com distância de 7.002 m e azimuth plano de 174°30'33" com as coordenadas E 749495.061 e N 7665221.397, m chega-se ao ponto 572, deste seguindo com distância de 5.882 m e azimuth plano de 181°33'31" com as coordenadas E 749494.901 e N 7665215.517, m chega-se ao ponto 573, deste seguindo com distância de 3.495 m e azimuth plano de 183°06'58" com as coordenadas E 749494.711 e N 7665212.027, m chega-se ao ponto 574, deste seguindo com distância de 4.921 m e azimuth plano de 178°50'08" com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 749494.811 e N 7665207.107, m chega-se ao ponto 575, deste seguindo com distância de 7.003 m e azimute plano de 178°26'43" com as coordenadas E 749495.001 e N 7665200.107, m chega-se ao ponto 576, deste seguindo com distância de 5.101 m e azimute plano de 178°39'08" com as coordenadas E 749495.121 e N 7665195.007, m chega-se ao ponto 577, deste seguindo com distância de 18.838 m e azimute plano de 163°22'25" com as coordenadas E 749500.511 e N 7665176.957, m chega-se ao ponto 578, deste seguindo com distância de 1.233 m e azimute plano de 161°33'54" com as coordenadas E 749500.901 e N 7665175.787, m chega-se ao ponto 579, deste seguindo com distância de 8.111 m e azimute plano de 167°32'25" com as coordenadas E 749502.651 e N 7665167.867, m chega-se ao ponto 580, deste seguindo com distância de 14.255 m e azimute plano de 58°46'28" com as coordenadas E 749514.841 e N 7665175.257, m chega-se ao ponto 581, deste seguindo com distância de 6.008 m e azimute plano de 148°49'25" com as coordenadas E 749517.951 e N 7665170.117, m chega-se ao ponto 582, deste seguindo com distância de 7.880 m e azimute plano de 117°10'58" com as coordenadas E 749524.961 e N 7665166.517, m chega-se ao ponto 583, deste seguindo com distância de 6.442 m e azimute plano de 109°01'32" com as coordenadas E 749531.051 e N 7665164.417, m chega-se ao ponto 584, deste seguindo com distância de 11.317 m e azimute plano de 97°06'22" com as coordenadas E 749542.281 e N 7665163.017, m chega-se ao ponto 585, deste seguindo com distância de 13.693 m e azimute plano de 92°28'10" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 27

coordenadas E 749555.961 e N 7665162.427, m chega-se ao ponto 586, deste seguindo com distância de 16.625 m e azimute plano de 92°24'48" com as coordenadas E 749572.571 e N 7665161.727, m chega-se ao ponto 587, deste seguindo com distância de 9.133 m e azimute plano de 91°26'35" com as coordenadas E 749581.701 e N 7665161.497, m chega-se ao ponto 588, deste seguindo com distância de 9.943 m e azimute plano de 91°22'59" com as coordenadas E 749591.641 e N 7665161.257, m chega-se ao ponto 589, deste seguindo com distância de 16.425 m e azimute plano de 92°26'33" com as coordenadas E 749608.051 e N 7665160.557, m chega-se ao ponto 590, deste seguindo com distância de 12.076 m e azimute plano de 98°54'30" com as coordenadas E 749619.981 e N 7665158.687, m chega-se ao ponto 591, deste seguindo com distância de 6.789 m e azimute plano de 92°57'18" com as coordenadas E 749626.761 e N 7665158.337, m chega-se ao ponto 592, deste seguindo com distância de 7.489 m e azimute plano de 58°42'30" com as coordenadas E 749633.161 e N 7665162.227, m chega-se ao ponto 593, deste seguindo com distância de 5.355 m e azimute plano de 305°06'53" com as coordenadas E 749628.781 e N 7665165.307, m chega-se ao ponto 594, deste seguindo com distância de 48.460 m e azimute plano de 35°08'11" com as coordenadas E 749656.671 e N 7665204.937, m chega-se ao ponto 595, deste seguindo com distância de 6.001 m e azimute plano de 125°05'37" com as coordenadas E 749661.581 e N 7665201.487, m chega-se ao ponto 596, deste seguindo com distância de 48.460 m e azimute plano de 215°08'11" com as coordenadas E 749633.691 e N 7665161.857, m chega-se ao ponto 597, deste seguindo com distância de 0.144 m e azimute plano de 303°41'24" com as coordenadas E 749633.571 e N 7665161.937, m chega-se ao ponto 593, deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguindo com distância de 7.860 m e azimute plano de 238°28'25" com as coordenadas E 749626.871 e N 7665157.827, m chega-se ao ponto 599, deste seguindo com distância de 6.949 m e azimute plano de 272°58'10" com as coordenadas E 749619.931 e N 7665158.187, m chega-se ao ponto 591, deste seguindo com distância de 12.076 m e azimute plano de 278°54'30" com as coordenadas E 749608.001 e N 7665160.057, m chega-se ao ponto 590, deste seguindo com distância de 16.395 m e azimute plano de 272°26'49" com as coordenadas E 749591.621 e N 7665160.757, m chega-se ao ponto 589, deste seguindo com distância de 9.943 m e azimute plano de 271°22'59" com as coordenadas E 749581.681 e N 7665160.997, m chega-se ao ponto 588, deste seguindo com distância de 9.123 m e azimute plano de 271°26'41" com as coordenadas E 749572.561 e N 7665161.227, m chega-se ao ponto 587, deste seguindo com distância de 16.635 m e azimute plano de 272°24'42" com as coordenadas E 749555.941 e N 7665161.927, m chega-se ao ponto 586, deste seguindo com distância de 13.723 m e azimute plano de 272°27'51" com as coordenadas E 749542.231 e N 7665162.517, m chega-se ao ponto 585, deste seguindo com distância de 11.388 m e azimute plano de 277°06'45" com as coordenadas E 749530.931 e N 7665163.927, m chega-se ao ponto 584, deste seguindo com distância de 6.518 m e azimute plano de 289°04'28" com as coordenadas E 749524.771 e N 7665166.057, m chega-se ao ponto 583, deste seguindo com distância de 8.238 m e azimute plano de 297°09'22" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 28

coordenadas E 749517.441 e N 7665169.817, m chega-se ao ponto 609, deste seguindo com distância de 13.470 m e azimute plano de 238°47'18" com as coordenadas E 749505.921 e N 7665162.837, m chega-se ao ponto 610, deste seguindo com distância de 2.684 m e azimute plano de 148°33'37" com as coordenadas E 749507.321 e N 7665160.547, m chega-se ao ponto 611, deste seguindo com distância de 15.304 m e azimute plano de 153°27'06" com as coordenadas E 749514.161 e N 7665146.857, m chega-se ao ponto 612, deste seguindo com distância de 5.857 m e azimute plano de 166°16'20" com as coordenadas E 749515.551 e N 7665141.167, m chega-se ao ponto 613, deste seguindo com distância de 1.265 m e azimute plano de 168°36'04" com as coordenadas E 749515.801 e N 7665139.927, m chega-se ao ponto 614, deste seguindo com distância de 4.149 m e azimute plano de 173°13'03" com as coordenadas E 749516.291 e N 7665135.807, m chega-se ao ponto 615, deste seguindo com distância de 16.240 m e azimute plano de 167°35'24" com as coordenadas E 749519.781 e N 7665119.946, m chega-se ao ponto 616, deste seguindo com distância de 5.120 m e azimute plano de 161°19'02" com as coordenadas E 749521.421 e N 7665115.096, m chega-se ao ponto 617, deste seguindo com distância de 4.324 m e azimute plano de 168°39'51" com as coordenadas E 749522.271 e N 7665110.856, m chega-se ao ponto 618, deste seguindo com distância de 4.169 m e azimute plano de 176°08'58" com as coordenadas E 749522.551 e N 7665106.696, m chega-se ao ponto 619, deste seguindo com distância de 5.485 m e azimute plano de 177°35'48" com as coordenadas E 749522.781 e N 7665101.216, m chega-se ao ponto 620, deste seguindo com distância de 2.739 m e azimute plano de 175°23'34" com as coordenadas E 749523.001 e N 7665098.486, m chega-se ao ponto 621, deste seguindo com distância de 6.085 m e azimute plano de 173°00'54" com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 749523.741 e N 7665092.446, m chega-se ao ponto 622, deste seguindo com distância de 1.299 m e azimute plano de 170°14'51" com as coordenadas E 749523.961 e N 7665091.166, m chega-se ao ponto 623, deste seguindo com distância de 4.697 m e azimute plano de 176°56'55" com as coordenadas E 749524.211 e N 7665086.476, m chega-se ao ponto 624, deste seguindo com distância de 4.598 m e azimute plano de 194°05'48" com as coordenadas E 749523.091 e N 7665082.016, m chega-se ao ponto 625, situado no limite com Laudair José Teodoro, deste seguindo com distância de 6.094 m e azimute plano de 187°38'17" com as coordenadas E 749522.281 e N 7665075.976, m chega-se ao ponto 626, deste seguindo com distância de 1.767 m e azimute plano de 191°45'18" com as coordenadas E 749521.921 e N 7665074.246, m chega-se ao ponto 627, deste seguindo com distância de 11.526 m e azimute plano de 187°22'40" com as coordenadas E 749520.441 e N 7665062.816, m chega-se ao ponto 628, deste seguindo com distância de 1.841 m e azimute plano de 181°52'04" com as coordenadas E 749520.381 e N 7665060.976, m chega-se ao ponto 629, deste seguindo com distância de 2.234 m e azimute plano de 176°39'49" com as coordenadas E 749520.511 e N 7665058.746, m chega-se ao ponto 630, deste seguindo com distância de 20.100 m e azimute plano de 180°18'49" com as coordenadas E 749520.401 e N 7665038.646, m chega-se ao ponto 631, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 29

19.991 m e azimute plano de 180°29'15" com as coordenadas E 749520.231 e N 7665018.656, m chega-se ao ponto 632, deste seguindo com distância de 14.150 m e azimute plano de 179°43'00" com as coordenadas E 749520.301 e N 7665004.506, m chega-se ao ponto 633, deste seguindo com distância de 6.154 m e azimute plano de 183°54'47" com as coordenadas E 749519.881 e N 7664998.366, m chega-se ao ponto 634, deste seguindo com distância de 1.059 m e azimute plano de 187°35'41" com as coordenadas E 749519.741 e N 7664997.316, m chega-se ao ponto 635, deste seguindo com distância de 7.613 m e azimute plano de 195°56'06" com as coordenadas E 749517.651 e N 7664989.996, m chega-se ao ponto 636, deste seguindo com distância de 7.263 m e azimute plano de 207°22'35" com as coordenadas E 749514.311 e N 7664983.546, m chega-se ao ponto 637, deste seguindo com distância de 13.166 m e azimute plano de 210°32'18" com as coordenadas E 749507.621 e N 7664972.206, m chega-se ao ponto 638, deste seguindo com distância de 5.788 m e azimute plano de 212°09'08" com as coordenadas E 749504.541 e N 7664967.306, m chega-se ao ponto 639, deste seguindo com distância de 6.132 m e azimute plano de 202°38'03" com as coordenadas E 749502.181 e N 7664961.646, m chega-se ao ponto 640, deste seguindo com distância de 6.131 m e azimute plano de 206°51'27" com as coordenadas E 749499.411 e N 7664956.176, m chega-se ao ponto 641, deste seguindo com distância de 9.150 m e azimute plano de 208°23'08" com as coordenadas E 749495.061 e N 7664948.126, m chega-se ao ponto 642, deste seguindo com distância de 49.952 m e azimute plano de 181°14'20" com as coordenadas E 749493.981 e N 7664898.186, m chega-se ao ponto 643, deste seguindo com distância de 5.991 m e azimute plano de 271°14'36" com as coordenadas E 749487.991 e N 7664898.316, m chega-se ao ponto 644, deste seguindo com distância de 38.860 m e azimute plano de 1°16'05" com as coordenadas E 749488.851 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7664937.166, m chega-se ao ponto 645, deste seguindo com distância de 15.432 m e azimute plano de 215°15'58" com as coordenadas E 749479.941 e N 7664924.566, m chega-se ao ponto 646, deste seguindo com distância de 0.596 m e azimute plano de 214°45'21" com as coordenadas E 749479.601 e N 7664924.076, m chega-se ao ponto 646, deste seguindo com distância de 0.766 m e azimute plano de 215°58'21" com as coordenadas E 749479.151 e N 7664923.456, m chega-se ao ponto 648, deste seguindo com distância de 3.335 m e azimute plano de 221°57'42" com as coordenadas E 749476.921 e N 7664920.976, m chega-se ao ponto 649, deste seguindo com distância de 19.969 m e azimute plano de 223°26'15" com as coordenadas E 749463.191 e N 7664906.476, m chega-se ao ponto 650, deste seguindo com distância de 21.087 m e azimute plano de 220°46'09" com as coordenadas E 749449.421 e N 7664890.506, m chega-se ao ponto 651, deste seguindo com distância de 5.933 m e azimute plano de 225°04'06" com as coordenadas E 749445.221 e N 7664886.316, m chega-se ao ponto 652, deste seguindo com distância de 9.170 m e azimute plano de 233°41'33" com as coordenadas E 749437.831 e N 7664880.886, m chega-se ao ponto 653, deste seguindo com distância de 5.967 m e azimute plano de 248°58'59" com as coordenadas E 749432.261 e N 7664878.746, m chega-se ao ponto 654, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 30

5.648 m e azimute plano de 248°56'01" com as coordenadas E 749426.991 e N 7664876.716, m chega-se ao ponto 655, deste seguindo com distância de 17.565 m e azimute plano de 247°15'35" com as coordenadas E 749410.791 e N 7664869.926, m chega-se ao ponto 656, deste seguindo com distância de 21.517 m e azimute plano de 242°48'56" com as coordenadas E 749391.651 e N 7664860.096, m chega-se ao ponto 657, deste seguindo com distância de 2.259 m e azimute plano de 244°00'08" com as coordenadas E 749389.621 e N 7664859.106, m chega-se ao ponto 658, deste seguindo com distância de 1.798 m e azimute plano de 258°07'40" com as coordenadas E 749387.861 e N 7664858.736, m chega-se ao ponto 659, deste seguindo com distância de 8.196 m e azimute plano de 233°38'00" com as coordenadas E 749381.261 e N 7664853.876, m chega-se ao ponto 660, deste seguindo com distância de 22.928 m e azimute plano de 159°31'33" com as coordenadas E 749389.281 e N 7664832.396, m chega-se ao ponto 661, deste seguindo com distância de 6.000 m e azimute plano de 249°30'40" com as coordenadas E 749383.661 e N 7664830.296, m chega-se ao ponto 662, deste seguindo com distância de 21.138 m e azimute plano de 339°30'27" com as coordenadas E 749376.261 e N 7664850.096, m chega-se ao ponto 663, deste seguindo com distância de 15.563 m e azimute plano de 230°09'42" com as coordenadas E 749364.311 e N 7664840.126, m chega-se ao ponto 664, deste seguindo com distância de 2.782 m e azimute plano de 222°31'23" com as coordenadas E 749362.431 e N 7664838.076, m chega-se ao ponto 665, deste seguindo com distância de 20.891 m e azimute plano de 230°01'46" com as coordenadas E 749346.421 e N 7664824.656, m chega-se ao ponto 666, deste seguindo com distância de 14.141 m e azimute plano de 254°42'21" com as coordenadas E 749332.781 e N 7664820.926, m chega-se ao ponto 667, deste seguindo com distância de 6.937 m e azimute plano de 252°53'50" com as coordenadas E 749326.151 e N 7664818.886, m chega-se ao ponto 668, deste seguindo com distância de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



27.256 m e azimute plano de $96^{\circ}52'10''$ com as coordenadas E 749353.211 e N 7664815.626, m chega-se ao ponto 669, deste seguindo com distância de 5.998 m e azimute plano de $186^{\circ}24'51''$ com as coordenadas E 749352.541 e N 7664809.666, m chega-se ao ponto 670, deste seguindo com distância de 33.994 m e azimute plano de $276^{\circ}26'06''$ com as coordenadas E 749318.761 e N 7664813.476, m chega-se ao ponto 671, deste seguindo com distância de 2.157 m e azimute plano de $329^{\circ}02'10''$ com as coordenadas E 749317.651 e N 7664815.326, m chega-se ao ponto 672, deste seguindo com distância de 0.149 m e azimute plano de $250^{\circ}20'46''$ com as coordenadas E 749317.511 e N 7664815.276, m chega-se ao ponto 672, deste seguindo com distância de 10.697 m e azimute plano de $153^{\circ}34'43''$ com as coordenadas E 749322.271 e N 7664805.696, m chega-se ao ponto 674, deste seguindo com distância de 6.866 m e azimute plano de $134^{\circ}49'23''$ com as coordenadas E 749327.141 e N 7664800.856, m chega-se ao ponto 675, deste seguindo com distância de 6.539 m e azimute plano de $166^{\circ}33'32''$ com as coordenadas E 749328.661 e N 7664794.496, m chega-se ao ponto 676, deste seguindo com distância de 7.613 m e azimute plano de $154^{\circ}38'49''$ com as coordenadas E 749331.921 e N 7664787.616, m chega-se ao ponto 677, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 31

10.148 m e azimute plano de $161^{\circ}15'41''$ com as coordenadas E 749335.181 e N 7664778.006, m chega-se ao ponto 678, deste seguindo com distância de 13.196 m e azimute plano de $166^{\circ}06'02''$ com as coordenadas E 749338.351 e N 7664765.196, m chega-se ao ponto 679, deste seguindo com distância de 15.516 m e azimute plano de $151^{\circ}46'00''$ com as coordenadas E 749345.691 e N 7664751.526, m chega-se ao ponto 680, deste seguindo com distância de 18.961 m e azimute plano de $167^{\circ}45'35''$ com as coordenadas E 749349.711 e N 7664732.996, m chega-se ao ponto 681, deste seguindo com distância de 9.109 m e azimute plano de $162^{\circ}45'31''$ com as coordenadas E 749352.411 e N 7664724.296, m chega-se ao ponto 682, deste seguindo com distância de 11.940 m e azimute plano de $258^{\circ}44'48''$ com as coordenadas E 749340.701 e N 7664721.966, m chega-se ao ponto 683, deste seguindo com distância de 17.065 m e azimute plano de $262^{\circ}31'31''$ com as coordenadas E 749323.781 e N 7664719.746, m chega-se ao ponto 684, deste seguindo com distância de 17.768 m e azimute plano de $263^{\circ}59'28''$ com as coordenadas E 749306.111 e N 7664717.886, m chega-se ao ponto 685, deste seguindo com distância de 12.949 m e azimute plano de $308^{\circ}06'01''$ com as coordenadas E 749295.921 e N 7664725.876, m chega-se ao ponto 686, deste seguindo com distância de 25.940 m e azimute plano de $324^{\circ}41'55''$ com as coordenadas E 749280.931 e N 7664747.046, m chega-se ao ponto 687, deste seguindo com distância de 35.059 m e azimute plano de $329^{\circ}57'41''$ com as coordenadas E 749263.381 e N 7664777.396, m chega-se ao ponto 688, deste seguindo com distância de 5.626 m e azimute plano de $241^{\circ}12'11''$ com as coordenadas E 749258.450 e N 7664774.686, m chega-se ao ponto 689, deste seguindo com distância de 2.114 m e azimute plano de $240^{\circ}31'27''$ com as coordenadas E 749256.610 e N 7664773.646, m chega-se ao ponto 690, deste seguindo com distância de 4.226 m e azimute plano de $244^{\circ}02'24''$ com as coordenadas E 749252.810 e N 7664771.796, m chega-se ao ponto 691, deste seguindo com distância de 3.846 m e azimute plano de $254^{\circ}09'25''$ com as coordenadas E 749249.110 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7664770.746, m chega-se ao ponto 692, deste seguindo com distância de 11.850 m e azimute plano de 256°02'03" com as coordenadas E 749237.610 e N 7664767.886, m chega-se ao ponto 693, deste seguindo com distância de 8.105 m e azimute plano de 257°05'44" com as coordenadas E 749229.710 e N 7664766.076, m chega-se ao ponto 694, deste seguindo com distância de 1.115 m e azimute plano de 246°11'39" com as coordenadas E 749228.690 e N 7664765.626, m chega-se ao ponto 695, deste seguindo com distância de 1.713 m e azimute plano de 254°25'20" com as coordenadas E 749227.040 e N 7664765.166, m chega-se ao ponto 696, deste seguindo com distância de 6.571 m e azimute plano de 266°41'05" com as coordenadas E 749220.480 e N 7664764.786, m chega-se ao ponto 697, deste seguindo com distância de 8.927 m e azimute plano de 174°47'38" com as coordenadas E 749221.290 e N 7664755.896, m chega-se ao ponto 698, deste seguindo com distância de 6.000 m e azimute plano de 266°39'21" com as coordenadas E 749215.300 e N 7664755.546, m chega-se ao ponto 699, deste seguindo com distância de 9.138 m e azimute plano de 354°47'19" com as coordenadas E 749214.470 e N 7664764.646, m chega-se ao ponto 700, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 32

6.902 m e azimute plano de 271°24'44" com as coordenadas E 749207.570 e N 7664764.816, m chega-se ao ponto 701, deste seguindo com distância de 2.310 m e azimute plano de 279°13'04" com as coordenadas E 749205.290 e N 7664765.186, m chega-se ao ponto 702, deste seguindo com distância de 5.680 m e azimute plano de 270°12'06" com as coordenadas E 749199.610 e N 7664765.206, m chega-se ao ponto 703, deste seguindo com distância de 4.096 m e azimute plano de 276°26'54" com as coordenadas E 749195.540 e N 7664765.666, m chega-se ao ponto 704, deste seguindo com distância de 4.757 m e azimute plano de 286°06'39" com as coordenadas E 749190.970 e N 7664766.986, m chega-se ao ponto 705, deste seguindo com distância de 7.561 m e azimute plano de 293°22'40" com as coordenadas E 749184.030 e N 7664769.986, m chega-se ao ponto 706, deste seguindo com distância de 2.809 m e azimute plano de 296°12'00" com as coordenadas E 749181.510 e N 7664771.226, m chega-se ao ponto 707, deste seguindo com distância de 3.412 m e azimute plano de 306°17'56" com as coordenadas E 749178.760 e N 7664773.246, m chega-se ao ponto 708, deste seguindo com distância de 3.622 m e azimute plano de 309°37'24" com as coordenadas E 749175.970 e N 7664775.556, m chega-se ao ponto 709, deste seguindo com distância de 7.972 m e azimute plano de 309°24'02" com as coordenadas E 749169.810 e N 7664780.616, m chega-se ao ponto 710, deste seguindo com distância de 1.742 m e azimute plano de 311°44'34" com as coordenadas E 749168.510 e N 7664781.776, m chega-se ao ponto 711, deste seguindo com distância de 1.692 m e azimute plano de 317°38'07" com as coordenadas E 749167.370 e N 7664783.026, m chega-se ao ponto 712, deste seguindo com distância de 7.081 m e azimute plano de 317°58'36" com as coordenadas E 749162.630 e N 7664788.286, m chega-se ao ponto 713, deste seguindo com distância de 2.648 m e azimute plano de 318°03'40" com as coordenadas E 749160.860 e N 7664790.256, m chega-se ao ponto 714, deste seguindo com distância de 7.818 m e azimute plano de 324°56'53" com as coordenadas E 749156.370 e N 7664796.656, m chega-se ao ponto 715, deste seguindo com distância de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



5.408 m e azimute plano de $323^{\circ}11'37''$ com as coordenadas E 749153.130 e N 7664800.986, m chega-se ao ponto 716, deste seguindo com distância de 6.353 m e azimute plano de $316^{\circ}47'09''$ com as coordenadas E 749148.780 e N 7664805.616, m chega-se ao ponto 717, deste seguindo com distância de 4.766 m e azimute plano de $315^{\circ}10'12''$ com as coordenadas E 749145.420 e N 7664808.996, m chega-se ao ponto 718, deste seguindo com distância de 4.182 m e azimute plano de $311^{\circ}07'21''$ com as coordenadas E 749142.270 e N 7664811.746, m chega-se ao ponto 719, deste seguindo com distância de 4.479 m e azimute plano de $298^{\circ}23'46''$ com as coordenadas E 749138.330 e N 7664813.876, m chega-se ao ponto 720, deste seguindo com distância de 1.841 m e azimute plano de $287^{\circ}03'25''$ com as coordenadas E 749136.570 e N 7664814.416, m chega-se ao ponto 721, deste seguindo com distância de 12.290 m e azimute plano de $286^{\circ}53'12''$ com as coordenadas E 749124.810 e N 7664817.986, m chega-se ao ponto 722, deste seguindo com distância de 0.926 m e azimute plano de $294^{\circ}54'17''$ com as coordenadas E 749123.970 e N 7664818.376, m chega-se ao ponto 723, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 33

6.172 m e azimute plano de $296^{\circ}33'54''$ com as coordenadas E 749118.450 e N 7664821.136, m chega-se ao ponto 724, deste seguindo com distância de 7.772 m e azimute plano de $281^{\circ}43'45''$ com as coordenadas E 749110.840 e N 7664822.716, m chega-se ao ponto 725, deste seguindo com distância de 3.665 m e azimute plano de $253^{\circ}50'23''$ com as coordenadas E 749107.320 e N 7664821.696, m chega-se ao ponto 726, deste seguindo com distância de 2.069 m e azimute plano de $256^{\circ}17'59''$ com as coordenadas E 749105.310 e N 7664821.206, m chega-se ao ponto 727, deste seguindo com distância de 1.615 m e azimute plano de $265^{\circ}23'01''$ com as coordenadas E 749103.700 e N 7664821.076, m chega-se ao ponto 728, deste seguindo com distância de 6.001 m e azimute plano de $275^{\circ}50'03''$ com as coordenadas E 749097.730 e N 7664821.686, m chega-se ao ponto 729, deste seguindo com distância de 0.357 m e azimute plano de $281^{\circ}18'36''$ com as coordenadas E 749097.380 e N 7664821.756, m chega-se ao ponto 729, deste seguindo com distância de 12.106 m e azimute plano de $272^{\circ}56'08''$ com as coordenadas E 749085.290 e N 7664822.376, m chega-se ao ponto 731, deste seguindo com distância de 4.765 m e azimute plano de $265^{\circ}25'34''$ com as coordenadas E 749080.540 e N 7664821.996, m chega-se ao ponto 732, deste seguindo com distância de 5.484 m e azimute plano de $260^{\circ}33'17''$ com as coordenadas E 749075.130 e N 7664821.096, m chega-se ao ponto 733, deste seguindo com distância de 8.884 m e azimute plano de $250^{\circ}48'38''$ com as coordenadas E 749066.740 e N 7664818.176, m chega-se ao ponto 734, situado no limite com Antônio Ribeiro da Cruz, deste seguindo com distância de 1.812 m e azimute plano de $244^{\circ}50'58''$ com as coordenadas E 749065.100 e N 7664817.406, m chega-se ao ponto 735, deste seguindo com distância de 7.548 m e azimute plano de $238^{\circ}42'39''$ com as coordenadas E 749058.650 e N 7664813.486, m chega-se ao ponto 736, deste seguindo com distância de 9.235 m e azimute plano de $202^{\circ}12'17''$ com as coordenadas E 749055.160 e N 7664804.936, m chega-se ao ponto 737, deste seguindo com distância de 5.854 m e azimute plano de $190^{\circ}49'48''$ com as coordenadas E 749054.060 e N 7664799.186, m chega-se ao ponto 738, deste seguindo com distância de 7.932 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



172°49'49" com as coordenadas E 749055.050 e N 7664791.316, m chega-se ao ponto 739, deste seguindo com distância de 0.602 m e azimute plano de 164°34'40" com as coordenadas E 749055.210 e N 7664790.736, m chega-se ao ponto 740, deste seguindo com distância de 3.401 m e azimute plano de 147°14'40" com as coordenadas E 749057.050 e N 7664787.876, m chega-se ao ponto 741, deste seguindo com distância de 5.787 m e azimute plano de 154°11'15" com as coordenadas E 749059.570 e N 7664782.666, m chega-se ao ponto 742, deste seguindo com distância de 8.144 m e azimute plano de 152°44'34" com as coordenadas E 749063.300 e N 7664775.426, m chega-se ao ponto 743, deste seguindo com distância de 0.915 m e azimute plano de 146°08'11" com as coordenadas E 749063.810 e N 7664774.666, m chega-se ao ponto 744, deste seguindo com distância de 7.388 m e azimute plano de 127°31'17" com as coordenadas E 749069.670 e N 7664770.166, m chega-se ao ponto 745, deste seguindo com distância de 18.232 m e azimute plano de 128°44'35" com as coordenadas E 749083.890 e N 7664758.756, m chega-se

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 34

ao ponto 746, deste seguindo com distância de 2.928 m e azimute plano de 133°53'35" com as coordenadas E 749086.000 e N 7664756.726, m chega-se ao ponto 747, deste seguindo com distância de 2.145 m e azimute plano de 137°27'24" com as coordenadas E 749087.450 e N 7664755.146, m chega-se ao ponto 748, deste seguindo com distância de 4.979 m e azimute plano de 148°23'06" com as coordenadas E 749090.060 e N 7664750.906, m chega-se ao ponto 749, deste seguindo com distância de 15.620 m e azimute plano de 155°39'01" com as coordenadas E 749096.500 e N 7664736.676, m chega-se ao ponto 750, deste seguindo com distância de 2.652 m e azimute plano de 152°22'20" com as coordenadas E 749097.730 e N 7664734.326, m chega-se ao ponto 751, deste seguindo com distância de 1.700 m e azimute plano de 154°56'33" com as coordenadas E 749098.450 e N 7664732.786, m chega-se ao ponto 752, deste seguindo com distância de 16.705 m e azimute plano de 160°13'51" com as coordenadas E 749104.100 e N 7664717.066, m chega-se ao ponto 753, deste seguindo com distância de 3.644 m e azimute plano de 168°26'36" com as coordenadas E 749104.830 e N 7664713.496, m chega-se ao ponto 754, deste seguindo com distância de 17.255 m e azimute plano de 172°04'19" com as coordenadas E 749107.210 e N 7664696.406, m chega-se ao ponto 755, deste seguindo com distância de 8.625 m e azimute plano de 171°03'43" com as coordenadas E 749108.550 e N 7664687.886, m chega-se ao ponto 756, deste seguindo com distância de 5.080 m e azimute plano de 176°23'19" com as coordenadas E 749108.870 e N 7664682.816, m chega-se ao ponto 757, deste seguindo com distância de 5.266 m e azimute plano de 189°04'07" com as coordenadas E 749108.040 e N 7664677.616, m chega-se ao ponto 758, deste seguindo com distância de 5.130 m e azimute plano de 200°39'38" com as coordenadas E 749106.230 e N 7664672.816, m chega-se ao ponto 759, deste seguindo com distância de 3.883 m e azimute plano de 201°36'35" com as coordenadas E 749104.800 e N 7664669.206, m chega-se ao ponto 760, deste seguindo com distância de 12.947 m e azimute plano de 197°54'13" com as coordenadas E 749100.820 e N 7664656.886, m chega-se ao ponto 761, deste seguindo com distância de 2.126 m e azimute plano de 202°06'06" com as coordenadas E 749100.020 e N 7664654.916, m chega-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ao ponto 762, deste seguindo com distância de 1.726 m e azimute plano de 191°42'02" com as coordenadas E 749099.670 e N 7664653.226, m chega-se ao ponto 763, deste seguindo com distância de 6.680 m e azimute plano de 179°29'07" com as coordenadas E 749099.730 e N 7664646.546, m chega-se ao ponto 764, deste seguindo com distância de 9.961 m e azimute plano de 180°58'40" com as coordenadas E 749099.560 e N 7664636.586, m chega-se ao ponto 765, deste seguindo com distância de 1.410 m e azimute plano de 180°00'00" com as coordenadas E 749099.560 e N 7664635.176, m chega-se ao ponto 766, deste seguindo com distância de 2.121 m e azimute plano de 181°53'28" com as coordenadas E 749099.490 e N 7664633.056, m chega-se ao ponto 767, deste seguindo com distância de 1.996 m e azimute plano de 184°35'49" com as coordenadas E 749099.330 e N 7664631.066, m chega-se ao ponto 768, deste seguindo com distância de 2.521 m e azimute plano de 181°35'28" com as coordenadas E 749099.260 e N 7664628.546, m chega-se

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 35

ao ponto 769, deste seguindo com distância de 13.494 m e azimute plano de 189°28'09" com as coordenadas E 749097.040 e N 7664615.236, m chega-se ao ponto 770, deste seguindo com distância de 2.170 m e azimute plano de 196°35'53" com as coordenadas E 749096.420 e N 7664613.156, m chega-se ao ponto 771, deste seguindo com distância de 3.069 m e azimute plano de 203°13'23" com as coordenadas E 749095.210 e N 7664610.336, m chega-se ao ponto 772, deste seguindo com distância de 7.339 m e azimute plano de 206°17'09" com as coordenadas E 749091.960 e N 7664603.756, m chega-se ao ponto 773, deste seguindo com distância de 1.618 m e azimute plano de 195°24'37" com as coordenadas E 749091.530 e N 7664602.196, m chega-se ao ponto 774, deste seguindo com distância de 1.039 m e azimute plano de 172°15'35" com as coordenadas E 749091.670 e N 7664601.166, m chega-se ao ponto 775, deste seguindo com distância de 16.102 m e azimute plano de 138°01'15" com as coordenadas E 749102.440 e N 7664589.196, m chega-se ao ponto 776, deste seguindo com distância de 4.303 m e azimute plano de 154°41'08" com as coordenadas E 749104.280 e N 7664585.306, m chega-se ao ponto 777, deste seguindo com distância de 1.820 m e azimute plano de 152°52'19" com as coordenadas E 749105.110 e N 7664583.686, m chega-se ao ponto 778, deste seguindo com distância de 12.833 m e azimute plano de 130°25'02" com as coordenadas E 749114.880 e N 7664575.366, m chega-se ao ponto 779, deste seguindo com distância de 2.097 m e azimute plano de 129°00'04" com as coordenadas E 749116.510 e N 7664574.046, m chega-se ao ponto 780, deste seguindo com distância de 21.434 m e azimute plano de 132°49'33" com as coordenadas E 749132.230 e N 7664559.476, m chega-se ao ponto 781, situado no limite com Miguel Archanjo Milani, deste seguindo com distância de 5.381 m e azimute plano de 135°04'31" com as coordenadas E 749136.030 e N 7664555.666, m chega-se ao ponto 782, deste seguindo com distância de 9.059 m e azimute plano de 148°27'02" com as coordenadas E 749140.770 e N 7664547.946, m chega-se ao ponto 783, deste seguindo com distância de 12.578 m e azimute plano de 170°53'50" com as coordenadas E 749142.760 e N 7664535.526, m chega-se ao ponto 784, situado no limite com Paulo Teodoro de Almeida, deste seguindo com distância de 3.217 m e azimute plano de 170°09'25" com as coordenadas E 749143.310 e N 7664532.356, m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



chega-se ao ponto 785, deste seguindo com distância de 7.531 m e azimute plano de 202°38'57" com as coordenadas E 749140.410 e N 7664525.406, m chega-se ao ponto 786, deste seguindo com distância de 7.064 m e azimute plano de 205°02'29" com as coordenadas E 749137.420 e N 7664519.006, m chega-se ao ponto 787, deste seguindo com distância de 10.340 m e azimute plano de 209°56'14" com as coordenadas E 749132.260 e N 7664510.046, m chega-se ao ponto 788, deste seguindo com distância de 20.494 m e azimute plano de 216°34'05" com as coordenadas E 749120.050 e N 7664493.586, m chega-se ao ponto 789, deste seguindo com distância de 1.013 m e azimute plano de 228°36'05" com as coordenadas E 749119.290 e N 7664492.916, m chega-se ao ponto 790, deste seguindo com distância de 18.696 m e azimute plano de 213°56'42" com as coordenadas E 749108.850 e N 7664477.406, m chega-se ao ponto 791, deste seguindo com distância de 9.872 m e azimute

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 36

plano de 218°49'55" com as coordenadas E 749102.660 e N 7664469.716, m chega-se ao ponto 792, deste seguindo com distância de 1.486 m e azimute plano de 216°47'34" com as coordenadas E 749101.770 e N 7664468.526, m chega-se ao ponto 793, deste seguindo com distância de 1.808 m e azimute plano de 213°57'13" com as coordenadas E 749100.760 e N 7664467.026, m chega-se ao ponto 794, deste seguindo com distância de 5.990 m e azimute plano de 224°15'21" com as coordenadas E 749096.580 e N 7664462.736, m chega-se ao ponto 795, deste seguindo com distância de 9.636 m e azimute plano de 214°30'53" com as coordenadas E 749091.120 e N 7664454.796, m chega-se ao ponto 796, situado no limite com José Miguel Milani e Outro, deste seguindo com distância de 10.116 m e azimute plano de 214°34'11" com as coordenadas E 749085.380 e N 7664446.466, m chega-se ao ponto 797, deste seguindo com distância de 4.981 m e azimute plano de 211°52'20" com as coordenadas E 749082.750 e N 7664442.236, m chega-se ao ponto 798, deste seguindo com distância de 8.001 m e azimute plano de 231°08'20" com as coordenadas E 749076.520 e N 7664437.216, m chega-se ao ponto 799, deste seguindo com distância de 0.308 m e azimute plano de 234°14'46" com as coordenadas E 749076.270 e N 7664437.036, m chega-se ao ponto 800, deste seguindo com distância de 23.603 m e azimute plano de 235°52'44" com as coordenadas E 749056.730 e N 7664423.795, m chega-se ao ponto 801, deste seguindo com distância de 17.856 m e azimute plano de 236°12'43" com as coordenadas E 749041.890 e N 7664413.865, m chega-se ao ponto 802, situado no limite com Estrada, deste seguindo com distância de 5.049 m e azimute plano de 184°59'57" com as coordenadas E 749041.450 e N 7664408.835, m chega-se ao ponto 803, deste seguindo com distância de 3.356 m e azimute plano de 176°35'00" com as coordenadas E 749041.650 e N 7664405.485, m chega-se ao ponto 804, situado no limite com Miguel Archanjo Milani, deste seguindo com distância de 6.078 m e azimute plano de 192°15'10" com as coordenadas E 749040.360 e N 7664399.545, m chega-se ao ponto 805, deste seguindo com distância de 15.607 m e azimute plano de 203°14'48" com as coordenadas E 749034.200 e N 7664385.205, m chega-se ao ponto 806, deste seguindo com distância de 12.149 m e azimute plano de 151°32'11" com as coordenadas E 749039.990 e N 7664374.525, m chega-se ao ponto 807, deste seguindo com distância de 30.190 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



154°17'02" com as coordenadas E 749053.090 e N 7664347.325, m chega-se ao ponto 808, deste seguindo com distância de 4.968 m e azimute plano de 168°02'03" com as coordenadas E 749054.120 e N 7664342.465, m chega-se ao ponto 809, deste seguindo com distância de 7.420 m e azimute plano de 162°35'27" com as coordenadas E 749056.340 e N 7664335.385, m chega-se ao ponto 810, deste seguindo com distância de 14.990 m e azimute plano de 162°48'37" com as coordenadas E 749060.770 e N 7664321.065, m chega-se ao ponto 811, deste seguindo com distância de 2.069 m e azimute plano de 166°17'59" com as coordenadas E 749061.260 e N 7664319.055, m chega-se ao ponto 812, deste seguindo com distância de 1.861 m e azimute plano de 169°28'30" com as coordenadas E 749061.600 e N 7664317.225, m chega-se ao ponto 813, deste seguindo com distância de 17.299 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 37

165°15'54" com as coordenadas E 749066.000 e N 7664300.495, m chega-se ao ponto 814, deste seguindo com distância de 3.934 m e azimute plano de 168°51'41" com as coordenadas E 749066.760 e N 7664296.635, m chega-se ao ponto 815, deste seguindo com distância de 3.840 m e azimute plano de 179°24'11" com as coordenadas E 749066.800 e N 7664292.795, m chega-se ao ponto 816, deste seguindo com distância de 21.932 m e azimute plano de 180°51'44" com as coordenadas E 749066.470 e N 7664270.865, m chega-se ao ponto 817, deste seguindo com distância de 4.538 m e azimute plano de 194°09'31" com as coordenadas E 749065.360 e N 7664266.465, m chega-se ao ponto 818, deste seguindo com distância de 15.850 m e azimute plano de 199°36'46" com as coordenadas E 749060.040 e N 7664251.535, m chega-se ao ponto 819, deste seguindo com distância de 22.697 m e azimute plano de 193°55'11" com as coordenadas E 749054.580 e N 7664229.505, m chega-se ao ponto 820, deste seguindo com distância de 11.387 m e azimute plano de 161°40'35" com as coordenadas E 749058.160 e N 7664218.695, m chega-se ao ponto 821, deste seguindo com distância de 15.758 m e azimute plano de 156°40'21" com as coordenadas E 749064.400 e N 7664204.225, m chega-se ao ponto 822, deste seguindo com distância de 6.670 m e azimute plano de 163°37'47" com as coordenadas E 749066.280 e N 7664197.825, m chega-se ao ponto 823, deste seguindo com distância de 15.296 m e azimute plano de 139°19'16" com as coordenadas E 749076.250 e N 7664186.225, m chega-se ao ponto 824, deste seguindo com distância de 4.473 m e azimute plano de 120°20'59" com as coordenadas E 749080.110 e N 7664183.965, m chega-se ao ponto 825, deste seguindo com distância de 9.005 m e azimute plano de 86°41'23" com as coordenadas E 749089.100 e N 7664184.485, m chega-se ao ponto 826, deste seguindo com distância de 7.913 m e azimute plano de 98°17'01" com as coordenadas E 749096.930 e N 7664183.345, m chega-se ao ponto 827, deste seguindo com distância de 6.179 m e azimute plano de 102°37'10" com as coordenadas E 749102.960 e N 7664181.995, m chega-se ao ponto 828, deste seguindo com distância de 25.173 m e azimute plano de 112°32'28" com as coordenadas E 749126.210 e N 7664172.345, m chega-se ao ponto 829, deste seguindo com distância de 19.568 m e azimute plano de 92°25'52" com as coordenadas E 749145.760 e N 7664171.515, m chega-se ao ponto 830, deste seguindo com distância de 3.042 m e azimute plano de 92°04'20" com as coordenadas E 749148.800 e N 7664171.405, m chega-se ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ponto 831, deste seguindo com distância de 18.962 m e azimute plano de 0°48'57" com as coordenadas E 749149.070 e N 7664190.365, m chega-se ao ponto 832, deste seguindo com distância de 6.001 m e azimute plano de 90°51'34" com as coordenadas E 749155.070 e N 7664190.275, m chega-se ao ponto 833, deste seguindo com distância de 18.112 m e azimute plano de 180°49'21" com as coordenadas E 749154.810 e N 7664172.165, m chega-se ao ponto 834, deste seguindo com distância de 5.661 m e azimute plano de 72°31'31" com as coordenadas E 749160.210 e N 7664173.865, m chega-se ao ponto 835, deste seguindo com distância de 20.012 m e azimute plano de 70°59'08" com as coordenadas E 749179.130 e N 7664180.385, m chega-se ao ponto 836, deste seguindo com distância de 20.947 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 38

72°59'02" com as coordenadas E 749199.160 e N 7664186.515, m chega-se ao ponto 837, deste seguindo com distância de 12.893 m e azimute plano de 58°53'57" com as coordenadas E 749210.200 e N 7664193.175, m chega-se ao ponto 838, deste seguindo com distância de 6.888 m e azimute plano de 67°11'41" com as coordenadas E 749216.550 e N 7664195.845, m chega-se ao ponto 839, deste seguindo com distância de 21.864 m e azimute plano de 71°52'48" com as coordenadas E 749237.330 e N 7664202.645, m chega-se ao ponto 840, deste seguindo com distância de 20.604 m e azimute plano de 79°03'39" com as coordenadas E 749257.560 e N 7664206.555, m chega-se ao ponto 841, deste seguindo com distância de 16.622 m e azimute plano de 90°47'34" com as coordenadas E 749274.180 e N 7664206.325, m chega-se ao ponto 842, deste seguindo com distância de 22.150 m e azimute plano de 359°39'49" com as coordenadas E 749274.050 e N 7664228.475, m chega-se ao ponto 843, deste seguindo com distância de 6.000 m e azimute plano de 89°37'05" com as coordenadas E 749280.050 e N 7664228.515, m chega-se ao ponto 844, deste seguindo com distância de 22.270 m e azimute plano de 179°39'56" com as coordenadas E 749280.180 e N 7664206.245, m chega-se ao ponto 845, deste seguindo com distância de 2.450 m e azimute plano de 90°42'06" com as coordenadas E 749282.630 e N 7664206.215, m chega-se ao ponto 846, deste seguindo com distância de 5.356 m e azimute plano de 102°56'47" com as coordenadas E 749287.850 e N 7664205.015, m chega-se ao ponto 847, deste seguindo com distância de 10.759 m e azimute plano de 112°55'08" com as coordenadas E 749297.760 e N 7664200.825, m chega-se ao ponto 848, deste seguindo com distância de 5.552 m e azimute plano de 125°19'18" com as coordenadas E 749302.290 e N 7664197.615, m chega-se ao ponto 849, deste seguindo com distância de 2.780 m e azimute plano de 133°06'19" com as coordenadas E 749304.320 e N 7664195.715, m chega-se ao ponto 850, deste seguindo com distância de 14.852 m e azimute plano de 123°36'16" com as coordenadas E 749316.690 e N 7664187.495, m chega-se ao ponto 851, deste seguindo com distância de 6.288 m e azimute plano de 126°43'25" com as coordenadas E 749321.730 e N 7664183.735, m chega-se ao ponto 852, deste seguindo com distância de 21.035 m e azimute plano de 132°32'03" com as coordenadas E 749337.230 e N 7664169.515, m chega-se ao ponto 853, deste seguindo com distância de 6.780 m e azimute plano de 127°12'29" com as coordenadas E 749342.630 e N 7664165.415, m chega-se ao ponto 854, deste seguindo com distância de 16.342 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



145°57'00" com as coordenadas E 749351.780 e N 7664151.875, m chega-se ao ponto 855, deste seguindo com distância de 5.774 m e azimute plano de 153°34'05" com as coordenadas E 749354.350 e N 7664146.705, m chega-se ao ponto 856, deste seguindo com distância de 2.553 m e azimute plano de 162°54'50" com as coordenadas E 749355.100 e N 7664144.265, m chega-se ao ponto 857, deste seguindo com distância de 19.748 m e azimute plano de 170°44'00" com as coordenadas E 749358.280 e N 7664124.775, m chega-se ao ponto 858, deste seguindo com distância de 12.964 m e azimute plano de 142°40'46" com as coordenadas E 749366.140 e N 7664114.465, m chega-se ao ponto 859, deste seguindo com distância de 12.858 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 39

145°08'09" com as coordenadas E 749373.490 e N 7664103.915, m chega-se ao ponto 860, deste seguindo com distância de 3.321 m e azimute plano de 130°06'53" com as coordenadas E 749376.030 e N 7664101.775, m chega-se ao ponto 861, deste seguindo com distância de 3.053 m e azimute plano de 99°37'00" com as coordenadas E 749379.040 e N 7664101.265, m chega-se ao ponto 862, deste seguindo com distância de 3.693 m e azimute plano de 87°40'20" com as coordenadas E 749382.730 e N 7664101.415, m chega-se ao ponto 863, deste seguindo com distância de 10.608 m e azimute plano de 52°53'33" com as coordenadas E 749391.190 e N 7664107.815, m chega-se ao ponto 864, deste seguindo com distância de 26.292 m e azimute plano de 100°01'55" com as coordenadas E 749417.081 e N 7664103.235, m chega-se ao ponto 865, deste seguindo com distância de 24.683 m e azimute plano de 109°03'32" com as coordenadas E 749440.411 e N 7664095.175, m chega-se ao ponto 866, deste seguindo com distância de 26.715 m e azimute plano de 104°47'26" com as coordenadas E 749466.241 e N 7664088.355, m chega-se ao ponto 867, deste seguindo com distância de 3.059 m e azimute plano de 117°39'14" com as coordenadas E 749468.951 e N 7664086.935, m chega-se ao ponto 868, deste seguindo com distância de 16.465 m e azimute plano de 117°41'09" com as coordenadas E 749483.531 e N 7664079.285, m chega-se ao ponto 869, deste seguindo com distância de 24.668 m e azimute plano de 149°31'34" com as coordenadas E 749496.041 e N 7664058.025, m chega-se ao ponto 870, deste seguindo com distância de 6.003 m e azimute plano de 239°27'43" com as coordenadas E 749490.871 e N 7664054.975, m chega-se ao ponto 871, deste seguindo com distância de 22.964 m e azimute plano de 329°30'56" com as coordenadas E 749479.221 e N 7664074.765, m chega-se ao ponto 872, deste seguindo com distância de 10.628 m e azimute plano de 297°41'56" com as coordenadas E 749469.811 e N 7664079.705, m chega-se ao ponto 873, deste seguindo com distância de 36.080 m e azimute plano de 197°33'04" com as coordenadas E 749458.931 e N 7664045.305, m chega-se ao ponto 874, deste seguindo com distância de 7.610 m e azimute plano de 250°25'20" com as coordenadas E 749451.761 e N 7664042.755, m chega-se ao ponto 875, deste seguindo com distância de 2.494 m e azimute plano de 165°07'40" com as coordenadas E 749452.401 e N 7664040.345, m chega-se ao ponto 876, deste seguindo com distância de 15.214 m e azimute plano de 170°09'36" com as coordenadas E 749455.001 e N 7664025.355, m chega-se ao ponto 877, deste seguindo com distância de 5.824 m e azimute plano de 177°50'07" com as coordenadas E 749455.221 e N 7664019.535, m chega-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ao ponto 878, deste seguindo com distância de 9.264 m e azimute plano de 173°48'12" com as coordenadas E 749456.221 e N 7664010.325, m chega-se ao ponto 879, deste seguindo com distância de 4.227 m e azimute plano de 172°23'15" com as coordenadas E 749456.781 e N 7664006.135, m chega-se ao ponto 880, deste seguindo com distância de 4.283 m e azimute plano de 175°34'51" com as coordenadas E 749457.111 e N 7664001.865, m chega-se ao ponto 881, deste seguindo com distância de 2.777 m e azimute plano de 176°04'34" com as coordenadas E 749457.301 e N 7663999.095, m chega-se ao ponto 882, deste seguindo com distância de 8.567 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 – FL 40

168°00'29" com as coordenadas E 749459.081 e N 7663990.715, m chega-se ao ponto 883, deste seguindo com distância de 8.895 m e azimute plano de 159°28'00" com as coordenadas E 749462.201 e N 7663982.385, m chega-se ao ponto 884, deste seguindo com distância de 13.095 m e azimute plano de 157°58'45" com as coordenadas E 749467.111 e N 7663970.245, m chega-se ao ponto 885, deste seguindo com distância de 4.790 m e azimute plano de 146°50'27" com as coordenadas E 749469.731 e N 7663966.235, m chega-se ao ponto 886, deste seguindo com distância de 77.993 m e azimute plano de 52°04'20" com as coordenadas E 749531.251 e N 7664014.175, m chega-se ao ponto 887, deste seguindo com distância de 5.999 m e azimute plano de 142°02'29" com as coordenadas E 749534.941 e N 7664009.445, m chega-se ao ponto 888, deste seguindo com distância de 78.207 m e azimute plano de 232°04'25" com as coordenadas E 749473.251 e N 7663961.375, m chega-se ao ponto 889, deste seguindo com distância de 6.185 m e azimute plano de 138°36'20" com as coordenadas E 749477.341 e N 7663956.735, m chega-se ao ponto 890, deste seguindo com distância de 1.577 m e azimute plano de 134°13'45" com as coordenadas E 749478.471 e N 7663955.635, m chega-se ao ponto 891, deste seguindo com distância de 1.548 m e azimute plano de 127°23'17" com as coordenadas E 749479.701 e N 7663954.695, m chega-se ao ponto 892, deste seguindo com distância de 1.132 m e azimute plano de 122°00'19" com as coordenadas E 749480.661 e N 7663954.095, m chega-se ao ponto 893, deste seguindo com distância de 7.138 m e azimute plano de 122°21'15" com as coordenadas E 749486.691 e N 7663950.275, m chega-se ao ponto 894, deste seguindo com distância de 2.394 m e azimute plano de 123°45'23" com as coordenadas E 749488.681 e N 7663948.945, m chega-se ao ponto 895, deste seguindo com distância de 2.443 m e azimute plano de 128°11'01" com as coordenadas E 749490.601 e N 7663947.435, m chega-se ao ponto 896, deste seguindo com distância de 9.482 m e azimute plano de 131°14'12" com as coordenadas E 749497.731 e N 7663941.185, m chega-se ao ponto 897, deste seguindo com distância de 8.685 m e azimute plano de 131°32'45" com as coordenadas E 749504.231 e N 7663935.425, m chega-se ao ponto 898, deste seguindo com distância de 1.078 m e azimute plano de 130°29'10" com as coordenadas E 749505.051 e N 7663934.725, m chega-se ao ponto 899, deste seguindo com distância de 1.217 m e azimute plano de 133°00'08" com as coordenadas E 749505.941 e N 7663933.895, m chega-se ao ponto 900, deste seguindo com distância de 9.797 m e azimute plano de 137°43'49" com as coordenadas E 749512.531 e N 7663926.645, m chega-se ao ponto 901, deste seguindo com distância de 4.810 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



136°41'05" com as coordenadas E 749515.831 e N 7663923.145, m chega-se ao ponto 902, deste seguindo com distância de 3.154 m e azimute plano de 135°15'25" com as coordenadas E 749518.051 e N 7663920.905, m chega-se ao ponto 903, deste seguindo com distância de 3.140 m e azimute plano de 133°42'35" com as coordenadas E 749520.321 e N 7663918.735, m chega-se ao ponto 904, deste seguindo com distância de 7.948 m e azimute plano de 131°31'54" com as coordenadas E 749526.271 e N 7663913.465, m chega-se ao ponto 905, deste seguindo com distância de 3.848 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 41

129°56'21" com as coordenadas E 749529.221 e N 7663910.995, m chega-se ao ponto 906, deste seguindo com distância de 4.435 m e azimute plano de 118°42'12" com as coordenadas E 749533.111 e N 7663908.865, m chega-se ao ponto 907, deste seguindo com distância de 3.807 m e azimute plano de 100°44'57" com as coordenadas E 749536.851 e N 7663908.155, m chega-se ao ponto 908, deste seguindo com distância de 2.644 m e azimute plano de 101°34'01" com as coordenadas E 749539.441 e N 7663907.624, m chega-se ao ponto 909, deste seguindo com distância de 3.994 m e azimute plano de 92°26'23" com as coordenadas E 749543.431 e N 7663907.454, m chega-se ao ponto 910, deste seguindo com distância de 2.600 m e azimute plano de 90°39'40" com as coordenadas E 749546.031 e N 7663907.424, m chega-se ao ponto 911, deste seguindo com distância de 2.601 m e azimute plano de 84°42'21" com as coordenadas E 749548.621 e N 7663907.664, m chega-se ao ponto 912, deste seguindo com distância de 9.214 m e azimute plano de 82°15'56" com as coordenadas E 749557.751 e N 7663908.904, m chega-se ao ponto 913, deste seguindo com distância de 7.569 m e azimute plano de 80°43'28" com as coordenadas E 749565.221 e N 7663910.124, m chega-se ao ponto 914, deste seguindo com distância de 2.534 m e azimute plano de 78°09'29" com as coordenadas E 749567.701 e N 7663910.644, m chega-se ao ponto 915, deste seguindo com distância de 2.524 m e azimute plano de 70°33'36" com as coordenadas E 749570.081 e N 7663911.484, m chega-se ao ponto 916, deste seguindo com distância de 5.669 m e azimute plano de 67°49'24" com as coordenadas E 749575.331 e N 7663913.624, m chega-se ao ponto 917, deste seguindo com distância de 20.006 m e azimute plano de 67°32'58" com as coordenadas E 749593.821 e N 7663921.265, m chega-se ao ponto 918, deste seguindo com distância de 1.001 m e azimute plano de 68°18'18" com as coordenadas E 749594.751 e N 7663921.635, m chega-se ao ponto 919, deste seguindo com distância de 2.391 m e azimute plano de 70°57'32" com as coordenadas E 749597.011 e N 7663922.415, m chega-se ao ponto 920, deste seguindo com distância de 2.383 m e azimute plano de 77°53'18" com as coordenadas E 749599.341 e N 7663922.915, m chega-se ao ponto 921, deste seguindo com distância de 15.781 m e azimute plano de 80°50'53" com as coordenadas E 749614.921 e N 7663925.425, m chega-se ao ponto 922, deste seguindo com distância de 11.291 m e azimute plano de 80°55'47" com as coordenadas E 749626.071 e N 7663927.205, m chega-se ao ponto 923, deste seguindo com distância de 4.512 m e azimute plano de 65°56'04" com as coordenadas E 749630.191 e N 7663929.045, m chega-se ao ponto 924, deste seguindo com distância de 9.848 m e azimute plano de 20°04'21" com as coordenadas E 749633.571 e N 7663938.295, m chega-se ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ponto 925, deste seguindo com distância de 5.599 m e azimute plano de 47°32'01" com as coordenadas E 749637.701 e N 7663942.075, m chega-se ao ponto 926, deste seguindo com distância de 15.985 m e azimute plano de 355°41'41" com as coordenadas E 749636.501 e N 7663958.015, m chega-se ao ponto 927, deste seguindo com distância de 3.988 m e azimute plano de 5°28'03" com as coordenadas E 749636.881 e N 7663961.985, m chega-se ao ponto 928, deste seguindo com distância de 4.740 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 42

16°17'39" com as coordenadas E 749638.211 e N 7663966.535, m chega-se ao ponto 929, deste seguindo com distância de 13.020 m e azimute plano de 21°03'57" com as coordenadas E 749642.891 e N 7663978.685, m chega-se ao ponto 930, deste seguindo com distância de 4.891 m e azimute plano de 28°42'48" com as coordenadas E 749645.241 e N 7663982.975, m chega-se ao ponto 931, deste seguindo com distância de 7.951 m e azimute plano de 31°37'52" com as coordenadas E 749649.411 e N 7663989.745, m chega-se ao ponto 932, deste seguindo com distância de 3.712 m e azimute plano de 27°15'17" com as coordenadas E 749651.111 e N 7663993.045, m chega-se ao ponto 933, deste seguindo com distância de 3.810 m e azimute plano de 26°09'42" com as coordenadas E 749652.791 e N 7663996.465, m chega-se ao ponto 934, deste seguindo com distância de 4.070 m e azimute plano de 25°37'15" com as coordenadas E 749654.551 e N 7664000.135, m chega-se ao ponto 935, deste seguindo com distância de 3.494 m e azimute plano de 24°52'42" com as coordenadas E 749656.021 e N 7664003.305, m chega-se ao ponto 936, deste seguindo com distância de 5.740 m e azimute plano de 11°15'04" com as coordenadas E 749657.141 e N 7664008.935, m chega-se ao ponto 937, deste seguindo com distância de 5.716 m e azimute plano de 25°56'15" com as coordenadas E 749659.641 e N 7664014.075, m chega-se ao ponto 938, deste seguindo com distância de 3.384 m e azimute plano de 12°48'15" com as coordenadas E 749660.391 e N 7664017.375, m chega-se ao ponto 939, deste seguindo com distância de 2.949 m e azimute plano de 13°19'46" com as coordenadas E 749661.071 e N 7664020.245, m chega-se ao ponto 940, deste seguindo com distância de 3.748 m e azimute plano de 11°41'59" com as coordenadas E 749661.831 e N 7664023.915, m chega-se ao ponto 941, deste seguindo com distância de 3.745 m e azimute plano de 5°03'21" com as coordenadas E 749662.161 e N 7664027.645, m chega-se ao ponto 942, deste seguindo com distância de 8.392 m e azimute plano de 3°00'23" com as coordenadas E 749662.601 e N 7664036.025, m chega-se ao ponto 943, deste seguindo com distância de 19.933 m e azimute plano de 2°04'12" com as coordenadas E 749663.321 e N 7664055.945, m chega-se ao ponto 944, deste seguindo com distância de 10.511 m e azimute plano de 0°32'42" com as coordenadas E 749663.421 e N 7664066.455, m chega-se ao ponto 945, deste seguindo com distância de 1.641 m e azimute plano de 6°38'55" com as coordenadas E 749663.611 e N 7664068.085, m chega-se ao ponto 946, deste seguindo com distância de 7.007 m e azimute plano de 355°59'24" com as coordenadas E 749663.121 e N 7664075.075, m chega-se ao ponto 947, deste seguindo com distância de 18.723 m e azimute plano de 354°36'22" com as coordenadas E 749661.361 e N 7664093.715, m chega-se ao ponto 948, deste seguindo com distância de 2.379 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7°14'40" com as coordenadas E 749661.661 e N 7664096.075, m chega-se ao ponto 949, deste seguindo com distância de 12.798 m e azimuth plano de 1°58'13" com as coordenadas E 749662.101 e N 7664108.865, m chega-se ao ponto 950, deste seguindo com distância de 6.932 m e azimuth plano de 358°45'36" com as coordenadas E 749661.951 e N 7664115.795, m chega-se ao ponto 951, deste seguindo com distância de 17.742 m e azimuth plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 43

2°52'31" com as coordenadas E 749662.841 e N 7664133.515, m chega-se ao ponto 952, deste seguindo com distância de 3.262 m e azimuth plano de 1°55'57" com as coordenadas E 749662.951 e N 7664136.775, m chega-se ao ponto 953, deste seguindo com distância de 3.482 m e azimuth plano de 12°26'22" com as coordenadas E 749663.701 e N 7664140.175, m chega-se ao ponto 954, deste seguindo com distância de 6.584 m e azimuth plano de 25°33'11" com as coordenadas E 749666.541 e N 7664146.115, m chega-se ao ponto 955, deste seguindo com distância de 13.599 m e azimuth plano de 36°17'49" com as coordenadas E 749674.591 e N 7664157.075, m chega-se ao ponto 956, deste seguindo com distância de 11.851 m e azimuth plano de 40°08'23" com as coordenadas E 749682.231 e N 7664166.135, m chega-se ao ponto 957, situado no limite com Luiz Paulo Trota, deste seguindo com distância de 3.815 m e azimuth plano de 51°35'53" com as coordenadas E 749685.221 e N 7664168.505, m chega-se ao ponto 958, deste seguindo com distância de 37.618 m e azimuth plano de 47°13'09" com as coordenadas E 749712.831 e N 7664194.055, m chega-se ao ponto 959, deste seguindo com distância de 23.185 m e azimuth plano de 74°23'14" com as coordenadas E 749735.161 e N 7664200.295, m chega-se ao ponto 960, deste seguindo com distância de 35.127 m e azimuth plano de 97°27'32" com as coordenadas E 749769.991 e N 7664195.735, m chega-se ao ponto 961, deste seguindo com distância de 39.190 m e azimuth plano de 101°18'05" com as coordenadas E 749808.421 e N 7664188.055, m chega-se ao ponto 962, deste seguindo com distância de 33.647 m e azimuth plano de 99°51'25" com as coordenadas E 749841.571 e N 7664182.295, m chega-se ao ponto 963, deste seguindo com distância de 15.341 m e azimuth plano de 129°53'47" com as coordenadas E 749853.341 e N 7664172.455, m chega-se ao ponto 964, deste seguindo com distância de 35.449 m e azimuth plano de 127°33'43" com as coordenadas E 749881.441 e N 7664150.845, m chega-se ao ponto 965, deste seguindo com distância de 23.686 m e azimuth plano de 112°38'45" com as coordenadas E 749903.301 e N 7664141.725, m chega-se ao ponto 966, deste seguindo com distância de 16.025 m e azimuth plano de 109°14'16" com as coordenadas E 749918.431 e N 7664136.445, m chega-se ao ponto 967, deste seguindo com distância de 48.435 m e azimuth plano de 86°02'45" com as coordenadas E 749966.751 e N 7664139.785, m chega-se ao ponto 968, deste seguindo com distância de 27.118 m e azimuth plano de 50°24'59" com as coordenadas E 749987.651 e N 7664157.065, m chega-se ao ponto 969, deste seguindo com distância de 32.267 m e azimuth plano de 44°24'36" com as coordenadas E 750010.232 e N 7664180.115, m chega-se ao ponto 970, deste seguindo com distância de 18.947 m e azimuth plano de 25°34'39" com as coordenadas E 750018.412 e N 7664197.205, m chega-se ao ponto 971, deste seguindo com distância de 23.868 m e azimuth plano de 5°11'32" com as coordenadas E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



750020.572 e N 7664220.975, m chega-se ao ponto 972, deste seguindo com distância de 32.364 m e azimute plano de 339°07'45" com as coordenadas E 750009.042 e N 7664251.215, m chega-se ao ponto 973, deste seguindo com distância de 19.098 m e azimute plano de 340°55'46" com as coordenadas E 750002.802 e N 7664269.265, m chega-se ao ponto 974, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 44

distância de 21.308 m e azimute plano de 337°27'17" com as coordenadas E 749994.632 e N 7664288.945, m chega-se ao ponto 975, deste seguindo com distância de 7.694 m e azimute plano de 348°08'59" com as coordenadas E 749993.052 e N 7664296.475, m chega-se ao ponto 976, deste seguindo com distância de 1.912 m e azimute plano de 307°20'58" com as coordenadas E 749991.532 e N 7664297.635, m chega-se ao ponto 977, deste seguindo com distância de 7.639 m e azimute plano de 321°38'41" com as coordenadas E 749986.792 e N 7664303.625, m chega-se ao ponto 978, deste seguindo com distância de 7.978 m e azimute plano de 348°34'39" com as coordenadas E 749985.212 e N 7664311.445, m chega-se ao ponto 979, deste seguindo com distância de 5.554 m e azimute plano de 6°18'22" com as coordenadas E 749985.822 e N 7664316.965, m chega-se ao ponto 980, deste seguindo com distância de 8.124 m e azimute plano de 25°03'04" com as coordenadas E 749989.262 e N 7664324.325, m chega-se ao ponto 981, deste seguindo com distância de 37.942 m e azimute plano de 30°53'28" com as coordenadas E 750008.742 e N 7664356.885, m chega-se ao ponto 982, deste seguindo com distância de 5.191 m e azimute plano de 95°11'40" com as coordenadas E 750013.912 e N 7664356.415, m chega-se ao ponto 983, deste seguindo com distância de 14.515 m e azimute plano de 104°51'00" com as coordenadas E 750027.942 e N 7664352.695, m chega-se ao ponto 984, deste seguindo com distância de 20.461 m e azimute plano de 117°11'28" com as coordenadas E 750046.142 e N 7664343.345, m chega-se ao ponto 985, deste seguindo com distância de 17.376 m e azimute plano de 113°32'26" com as coordenadas E 750062.072 e N 7664336.405, m chega-se ao ponto 986, deste seguindo com distância de 12.406 m e azimute plano de 102°05'53" com as coordenadas E 750074.202 e N 7664333.805, m chega-se ao ponto 987, deste seguindo com distância de 14.108 m e azimute plano de 95°36'49" com as coordenadas E 750088.242 e N 7664332.425, m chega-se ao ponto 988, deste seguindo com distância de 25.930 m e azimute plano de 99°00'30" com as coordenadas E 750113.852 e N 7664328.365, m chega-se ao ponto 989, deste seguindo com distância de 14.804 m e azimute plano de 113°21'40" com as coordenadas E 750127.442 e N 7664322.495, m chega-se ao ponto 990, deste seguindo com distância de 8.598 m e azimute plano de 105°22'40" com as coordenadas E 750135.732 e N 7664320.215, m chega-se ao ponto 991, deste seguindo com distância de 12.474 m e azimute plano de 135°42'52" com as coordenadas E 750144.442 e N 7664311.285, m chega-se ao ponto 992, deste seguindo com distância de 19.788 m e azimute plano de 286°13'40" com as coordenadas E 750125.442 e N 7664316.815, m chega-se ao ponto 993, deste seguindo com distância de 14.467 m e azimute plano de 293°22'31" com as coordenadas E 750112.162 e N 7664322.555, m chega-se ao ponto 994, deste seguindo com distância de 24.989 m e azimute plano de 279°01'30" com as coordenadas E 750087.482 e N 7664326.475, m chega-se ao ponto 995, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 14.278 m e azimute plano de 275°35'14" com as coordenadas E 750073.272 e N 7664327.865, m chega-se ao ponto 996, deste seguindo com distância de 13.347 m e azimute plano de 282°06'35" com as coordenadas E 750060.222 e N 7664330.665, m chega-se ao ponto 997, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 45

distância de 18.164 m e azimute plano de 293°33'32" com as coordenadas E 750043.572 e N 7664337.925, m chega-se ao ponto 998, deste seguindo com distância de 20.068 m e azimute plano de 297°11'26" com as coordenadas E 750025.722 e N 7664347.095, m chega-se ao ponto 999, deste seguindo com distância de 12.803 m e azimute plano de 285°07'18" com as coordenadas E 750013.362 e N 7664350.435, m chega-se ao ponto 1000, deste seguindo com distância de 1.457 m e azimute plano de 275°30'54" com as coordenadas E 750011.912 e N 7664350.575, m chega-se ao ponto 1001, deste seguindo com distância de 24.964 m e azimute plano de 211°26'10" com as coordenadas E 749998.892 e N 7664329.275, m chega-se ao ponto 1002, deste seguindo com distância de 3.217 m e azimute plano de 74°29'42" com as coordenadas E 750001.992 e N 7664330.135, m chega-se ao ponto 1003, deste seguindo com distância de 6.784 m e azimute plano de 86°21'57" com as coordenadas E 750008.762 e N 7664330.565, m chega-se ao ponto 1004, deste seguindo com distância de 1.582 m e azimute plano de 99°27'44" com as coordenadas E 750010.322 e N 7664330.305, m chega-se ao ponto 1005, deste seguindo com distância de 5.463 m e azimute plano de 106°48'35" com as coordenadas E 750015.552 e N 7664328.725, m chega-se ao ponto 1006, deste seguindo com distância de 3.211 m e azimute plano de 116°14'45" com as coordenadas E 750018.432 e N 7664327.305, m chega-se ao ponto 1007, deste seguindo com distância de 5.993 m e azimute plano de 116°33'54" com as coordenadas E 750023.792 e N 7664324.625, m chega-se ao ponto 1008, deste seguindo com distância de 13.577 m e azimute plano de 117°58'50" com as coordenadas E 750035.782 e N 7664318.255, m chega-se ao ponto 1009, deste seguindo com distância de 20.094 m e azimute plano de 108°54'14" com as coordenadas E 750054.792 e N 7664311.745, m chega-se ao ponto 1010, deste seguindo com distância de 17.437 m e azimute plano de 116°32'08" com as coordenadas E 750070.392 e N 7664303.955, m chega-se ao ponto 1011, deste seguindo com distância de 7.872 m e azimute plano de 115°35'19" com as coordenadas E 750077.492 e N 7664300.555, m chega-se ao ponto 1012, deste seguindo com distância de 5.284 m e azimute plano de 108°11'42" com as coordenadas E 750082.512 e N 7664298.905, m chega-se ao ponto 1013, deste seguindo com distância de 8.282 m e azimute plano de 108°35'17" com as coordenadas E 750090.362 e N 7664296.265, m chega-se ao ponto 1014, deste seguindo com distância de 19.921 m e azimute plano de 106°48'24" com as coordenadas E 750109.432 e N 7664290.505, m chega-se ao ponto 1015, deste seguindo com distância de 14.232 m e azimute plano de 105°06'37" com as coordenadas E 750123.172 e N 7664286.795, m chega-se ao ponto 1016, deste seguindo com distância de 5.518 m e azimute plano de 104°09'44" com as coordenadas E 750128.522 e N 7664285.445, m chega-se ao ponto 1017, deste seguindo com distância de 15.570 m e azimute plano de 102°20'57" com as coordenadas E 750143.732 e N 7664282.115, m chega-se ao ponto 1018, deste seguindo com distância de 3.737 m e azimute plano de 99°05'03" com as coordenadas E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



750147.422 e N 7664281.525, m chega-se ao ponto 1019, deste seguindo com distância de 17.194 m e azimute plano de 95°18'23" com as coordenadas E 750164.542 e N 7664279.935, m chega-se ao ponto 1020, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 46

distância de 16.318 m e azimute plano de 91°45'21" com as coordenadas E 750180.852 e N 7664279.435, m chega-se ao ponto 1021, deste seguindo com distância de 6.396 m e azimute plano de 92°30'32" com as coordenadas E 750187.242 e N 7664279.155, m chega-se ao ponto 1022, deste seguindo com distância de 19.118 m e azimute plano de 91°42'31" com as coordenadas E 750206.352 e N 7664278.585, m chega-se ao ponto 1023, deste seguindo com distância de 1.451 m e azimute plano de 87°37'50" com as coordenadas E 750207.802 e N 7664278.645, m chega-se ao ponto 1024, deste seguindo com distância de 7.039 m e azimute plano de 112°59'44" com as coordenadas E 750214.282 e N 7664275.895, m chega-se ao ponto 1025, deste seguindo com distância de 13.831 m e azimute plano de 105°46'29" com as coordenadas E 750227.592 e N 7664272.135, m chega-se ao ponto 1026, deste seguindo com distância de 12.847 m e azimute plano de 106°47'04" com as coordenadas E 750239.892 e N 7664268.425, m chega-se ao ponto 1027, deste seguindo com distância de 10.272 m e azimute plano de 119°23'06" com as coordenadas E 750248.842 e N 7664263.385, m chega-se ao ponto 1028, deste seguindo com distância de 6.177 m e azimute plano de 50°07'23" com as coordenadas E 750253.582 e N 7664267.345, m chega-se ao ponto 1029, deste seguindo com distância de 12.370 m e azimute plano de 302°31'15" com as coordenadas E 750243.152 e N 7664273.995, m chega-se ao ponto 1030, deste seguindo com distância de 9.630 m e azimute plano de 310°42'16" com as coordenadas E 750235.852 e N 7664280.275, m chega-se ao ponto 1031, deste seguindo com distância de 7.948 m e azimute plano de 311°31'54" com as coordenadas E 750229.902 e N 7664285.545, m chega-se ao ponto 1032, deste seguindo com distância de 10.240 m e azimute plano de 84°20'22" com as coordenadas E 750240.092 e N 7664286.555, m chega-se ao ponto 1033, deste seguindo com distância de 8.066 m e azimute plano de 120°38'05" com as coordenadas E 750247.032 e N 7664282.445, m chega-se ao ponto 1034, deste seguindo com distância de 5.853 m e azimute plano de 122°47'39" com as coordenadas E 750251.952 e N 7664279.275, m chega-se ao ponto 1035, deste seguindo com distância de 12.371 m e azimute plano de 170°27'42" com as coordenadas E 750254.002 e N 7664267.075, m chega-se ao ponto 1029, deste seguindo com distância de 6.260 m e azimute plano de 229°55'30" com as coordenadas E 750249.212 e N 7664263.045, m chega-se ao ponto 1028, deste seguindo com distância de 10.104 m e azimute plano de 131°59'29" com as coordenadas E 750256.722 e N 7664256.285, m chega-se ao ponto 1038, deste seguindo com distância de 8.562 m e azimute plano de 283°22'15" com as coordenadas E 750248.392 e N 7664258.265, m chega-se ao ponto 1039, deste seguindo com distância de 17.174 m e azimute plano de 275°18'44" com as coordenadas E 750231.292 e N 7664259.855, m chega-se ao ponto 1040, deste seguindo com distância de 25.050 m e azimute plano de 275°21'36" com as coordenadas E 750206.352 e N 7664262.195, m chega-se ao ponto 1041, deste seguindo com distância de 19.906 m e azimute plano de 272°56'14" com as coordenadas E 750186.472 e N 7664263.215, m chega-se ao ponto 1042, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 20.688 m e azimute plano de 274°57'49" com as coordenadas E 750165.862 e N 7664265.005, m chega-se ao ponto 1043, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 47

distância de 20.468 m e azimute plano de 275°19'34" com as coordenadas E 750145.482 e N 7664266.905, m chega-se ao ponto 1044, deste seguindo com distância de 4.225 m e azimute plano de 276°15'01" com as coordenadas E 750141.282 e N 7664267.365, m chega-se ao ponto 1045, deste seguindo com distância de 16.674 m e azimute plano de 280°24'00" com as coordenadas E 750124.882 e N 7664270.375, m chega-se ao ponto 1046, deste seguindo com distância de 6.019 m e azimute plano de 285°30'53" com as coordenadas E 750119.082 e N 7664271.985, m chega-se ao ponto 1047, deste seguindo com distância de 14.358 m e azimute plano de 286°35'32" com as coordenadas E 750105.322 e N 7664276.085, m chega-se ao ponto 1048, deste seguindo com distância de 20.023 m e azimute plano de 287°28'00" com as coordenadas E 750086.222 e N 7664282.095, m chega-se ao ponto 1049, deste seguindo com distância de 8.279 m e azimute plano de 286°55'29" com as coordenadas E 750078.302 e N 7664284.505, m chega-se ao ponto 1050, deste seguindo com distância de 5.518 m e azimute plano de 286°31'49" com as coordenadas E 750073.012 e N 7664286.075, m chega-se ao ponto 1051, deste seguindo com distância de 5.031 m e azimute plano de 288°54'11" com as coordenadas E 750068.252 e N 7664287.705, m chega-se ao ponto 1052, deste seguindo com distância de 2.503 m e azimute plano de 293°47'59" com as coordenadas E 750065.962 e N 7664288.715, m chega-se ao ponto 1053, deste seguindo com distância de 27.137 m e azimute plano de 223°14'17" com as coordenadas E 750047.372 e N 7664268.945, m chega-se ao ponto 1054, deste seguindo com distância de 13.119 m e azimute plano de 218°41'15" com as coordenadas E 750039.172 e N 7664258.705, m chega-se ao ponto 1055, deste seguindo com distância de 13.548 m e azimute plano de 147°17'44" com as coordenadas E 750046.492 e N 7664247.305, m chega-se ao ponto 1056, deste seguindo com distância de 5.529 m e azimute plano de 148°36'35" com as coordenadas E 750049.372 e N 7664242.585, m chega-se ao ponto 1057, deste seguindo com distância de 3.886 m e azimute plano de 159°30'47" com as coordenadas E 750050.732 e N 7664238.945, m chega-se ao ponto 1058, deste seguindo com distância de 2.474 m e azimute plano de 170°27'42" com as coordenadas E 750051.142 e N 7664236.505, m chega-se ao ponto 1059, deste seguindo com distância de 18.688 m e azimute plano de 177°27'16" com as coordenadas E 750051.972 e N 7664217.835, m chega-se ao ponto 1060, deste seguindo com distância de 19.811 m e azimute plano de 176°19'28" com as coordenadas E 750053.242 e N 7664198.065, m chega-se ao ponto 1061, deste seguindo com distância de 11.257 m e azimute plano de 170°07'40" com as coordenadas E 750055.172 e N 7664186.975, m chega-se ao ponto 1062, deste seguindo com distância de 8.716 m e azimute plano de 173°28'42" com as coordenadas E 750056.162 e N 7664178.315, m chega-se ao ponto 1063, deste seguindo com distância de 7.390 m e azimute plano de 170°34'33" com as coordenadas E 750057.372 e N 7664171.025, m chega-se ao ponto 1064, deste seguindo com distância de 10.056 m e azimute plano de 183°11'33" com as coordenadas E 750056.812 e N 7664160.985, m chega-se ao ponto 1065, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 11.026 m e azimute plano de 210°42'19" com as coordenadas E 750051.182 e N 7664151.505, m chega-se ao ponto 1066, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 48

distância de 8.681 m e azimute plano de 226°54'50" com as coordenadas E 750044.842 e N 7664145.575, m chega-se ao ponto 1067, deste seguindo com distância de 11.505 m e azimute plano de 222°08'47" com as coordenadas E 750037.122 e N 7664137.045, m chega-se ao ponto 1068, deste seguindo com distância de 10.246 m e azimute plano de 222°01'57" com as coordenadas E 750030.262 e N 7664129.435, m chega-se ao ponto 1069, deste seguindo com distância de 3.982 m e azimute plano de 223°40'38" com as coordenadas E 750027.512 e N 7664126.555, m chega-se ao ponto 1070, deste seguindo com distância de 3.666 m e azimute plano de 230°32'05" com as coordenadas E 750024.682 e N 7664124.225, m chega-se ao ponto 1071, deste seguindo com distância de 3.672 m e azimute plano de 230°24'51" com as coordenadas E 750021.852 e N 7664121.885, m chega-se ao ponto 1072, deste seguindo com distância de 17.003 m e azimute plano de 232°40'19" com as coordenadas E 750008.331 e N 7664111.575, m chega-se ao ponto 1073, deste seguindo com distância de 3.753 m e azimute plano de 229°38'50" com as coordenadas E 750005.471 e N 7664109.145, m chega-se ao ponto 1074, deste seguindo com distância de 3.603 m e azimute plano de 237°14'10" com as coordenadas E 750002.441 e N 7664107.195, m chega-se ao ponto 1075, deste seguindo com distância de 7.141 m e azimute plano de 246°07'38" com as coordenadas E 749995.911 e N 7664104.305, m chega-se ao ponto 1076, deste seguindo com distância de 11.861 m e azimute plano de 249°46'39" com as coordenadas E 749984.781 e N 7664100.205, m chega-se ao ponto 1077, deste seguindo com distância de 14.631 m e azimute plano de 246°49'01" com as coordenadas E 749971.331 e N 7664094.445, m chega-se ao ponto 1078, deste seguindo com distância de 7.593 m e azimute plano de 249°53'40" com as coordenadas E 749964.201 e N 7664091.835, m chega-se ao ponto 1079, deste seguindo com distância de 7.543 m e azimute plano de 265°30'50" com as coordenadas E 749956.681 e N 7664091.245, m chega-se ao ponto 1080, deste seguindo com distância de 10.128 m e azimute plano de 273°23'47" com as coordenadas E 749946.571 e N 7664091.845, m chega-se ao ponto 1081, deste seguindo com distância de 4.742 m e azimute plano de 271°27'01" com as coordenadas E 749941.831 e N 7664091.965, m chega-se ao ponto 1082, deste seguindo com distância de 4.541 m e azimute plano de 270°53'00" com as coordenadas E 749937.291 e N 7664092.035, m chega-se ao ponto 1083, deste seguindo com distância de 11.183 m e azimute plano de 277°23'54" com as coordenadas E 749926.201 e N 7664093.475, m chega-se ao ponto 1084, deste seguindo com distância de 7.328 m e azimute plano de 284°56'47" com as coordenadas E 749919.121 e N 7664095.365, m chega-se ao ponto 1085, deste seguindo com distância de 16.230 m e azimute plano de 292°16'01" com as coordenadas E 749904.101 e N 7664101.515, m chega-se ao ponto 1086, deste seguindo com distância de 4.278 m e azimute plano de 290°23'01" com as coordenadas E 749900.091 e N 7664103.005, m chega-se ao ponto 1087, deste seguindo com distância de 19.989 m e azimute plano de 288°38'37" com as coordenadas E 749881.151 e N 7664109.395, m chega-se ao ponto 1088, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 6.263 m e azimute plano de 289°52'53" com as coordenadas E 749875.261 e N 7664111.525, m chega-se ao ponto 1089, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 49

distância de 5.082 m e azimute plano de 294°54'04" com as coordenadas E 749870.651 e N 7664113.665, m chega-se ao ponto 1090, deste seguindo com distância de 10.268 m e azimute plano de 298°53'12" com as coordenadas E 749861.661 e N 7664118.625, m chega-se ao ponto 1091, deste seguindo com distância de 19.963 m e azimute plano de 300°09'41" com as coordenadas E 749844.401 e N 7664128.655, m chega-se ao ponto 1092, deste seguindo com distância de 19.870 m e azimute plano de 296°57'53" com as coordenadas E 749826.691 e N 7664137.665, m chega-se ao ponto 1093, deste seguindo com distância de 3.118 m e azimute plano de 295°14'57" com as coordenadas E 749823.871 e N 7664138.995, m chega-se ao ponto 1094, deste seguindo com distância de 4.712 m e azimute plano de 294°42'56" com as coordenadas E 749819.591 e N 7664140.965, m chega-se ao ponto 1095, deste seguindo com distância de 4.605 m e azimute plano de 287°10'33" com as coordenadas E 749815.191 e N 7664142.325, m chega-se ao ponto 1096, deste seguindo com distância de 5.333 m e azimute plano de 282°20'33" com as coordenadas E 749809.981 e N 7664143.465, m chega-se ao ponto 1097, deste seguindo com distância de 20.036 m e azimute plano de 283°09'20" com as coordenadas E 749790.471 e N 7664148.025, m chega-se ao ponto 1098, deste seguindo com distância de 20.063 m e azimute plano de 283°29'21" com as coordenadas E 749770.961 e N 7664152.705, m chega-se ao ponto 1099, deste seguindo com distância de 20.018 m e azimute plano de 285°42'34" com as coordenadas E 749751.691 e N 7664158.125, m chega-se ao ponto 1100, deste seguindo com distância de 17.975 m e azimute plano de 283°44'33" com as coordenadas E 749734.231 e N 7664162.395, m chega-se ao ponto 1101, deste seguindo com distância de 20.190 m e azimute plano de 280°31'51" com as coordenadas E 749714.381 e N 7664166.085, m chega-se ao ponto 1102, deste seguindo com distância de 2.624 m e azimute plano de 266°43'24" com as coordenadas E 749711.761 e N 7664165.935, m chega-se ao ponto 1103, deste seguindo com distância de 2.603 m e azimute plano de 244°31'04" com as coordenadas E 749709.411 e N 7664164.815, m chega-se ao ponto 1104, deste seguindo com distância de 12.785 m e azimute plano de 247°56'57" com as coordenadas E 749697.561 e N 7664160.015, m chega-se ao ponto 1105, deste seguindo com distância de 4.966 m e azimute plano de 244°58'59" com as coordenadas E 749693.061 e N 7664157.915, m chega-se ao ponto 1106, deste seguindo com distância de 7.056 m e azimute plano de 200°29'22" com as coordenadas E 749690.591 e N 7664151.305, m chega-se ao ponto 1107, situado no limite com Miguel Archanjo Milani, deste seguindo com distância de 18.336 m e azimute plano de 213°23'12" com as coordenadas E 749680.501 e N 7664135.995, m chega-se ao ponto 1108, deste seguindo com distância de 2.872 m e azimute plano de 208°15'37" com as coordenadas E 749679.141 e N 7664133.465, m chega-se ao ponto 1109, deste seguindo com distância de 25.273 m e azimute plano de 183°43'14" com as coordenadas E 749677.501 e N 7664108.245, m chega-se ao ponto 1110, deste seguindo com distância de 14.155 m e azimute plano de 184°34'44" com as coordenadas E 749676.371 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



N 7664094.135, m chega-se ao ponto 1111, deste seguindo com distância de 25.841 m e azimute plano de 176°23'01" com as coordenadas E 749678.001 e

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 50

N 7664068.345, m chega-se ao ponto 1112, deste seguindo com distância de 2.430 m e azimute plano de 179°31'42" com as coordenadas E 749678.021 e N 7664065.915, m chega-se ao ponto 1113, deste seguindo com distância de 30.421 m e azimute plano de 180°25'59" com as coordenadas E 749677.791 e N 7664035.495, m chega-se ao ponto 1114, deste seguindo com distância de 8.610 m e azimute plano de 180°23'57" com as coordenadas E 749677.731 e N 7664026.885, m chega-se ao ponto 1115, deste seguindo com distância de 9.841 m e azimute plano de 185°14'50" com as coordenadas E 749676.831 e N 7664017.085, m chega-se ao ponto 1116, deste seguindo com distância de 14.189 m e azimute plano de 193°36'54" com as coordenadas E 749673.491 e N 7664003.295, m chega-se ao ponto 1117, deste seguindo com distância de 7.319 m e azimute plano de 204°06'49" com as coordenadas E 749670.501 e N 7663996.615, m chega-se ao ponto 1118, deste seguindo com distância de 8.077 m e azimute plano de 206°09'11" com as coordenadas E 749666.941 e N 7663989.365, m chega-se ao ponto 1119, deste seguindo com distância de 16.408 m e azimute plano de 207°49'48" com as coordenadas E 749659.281 e N 7663974.855, m chega-se ao ponto 1120, deste seguindo com distância de 2.042 m e azimute plano de 212°36'01" com as coordenadas E 749658.181 e N 7663973.135, m chega-se ao ponto 1121, deste seguindo com distância de 14.685 m e azimute plano de 190°02'23" com as coordenadas E 749655.621 e N 7663958.675, m chega-se ao ponto 1122, deste seguindo com distância de 13.486 m e azimute plano de 147°37'47" com as coordenadas E 749662.841 e N 7663947.285, m chega-se ao ponto 1123, deste seguindo com distância de 11.471 m e azimute plano de 141°26'30" com as coordenadas E 749669.991 e N 7663938.315, m chega-se ao ponto 1124, deste seguindo com distância de 11.159 m e azimute plano de 154°07'27" com as coordenadas E 749674.861 e N 7663928.274, m chega-se ao ponto 1125, deste seguindo com distância de 9.577 m e azimute plano de 190°02'33" com as coordenadas E 749673.191 e N 7663918.844, m chega-se ao ponto 1126, deste seguindo com distância de 6.806 m e azimute plano de 203°44'25" com as coordenadas E 749670.451 e N 7663912.614, m chega-se ao ponto 1127, deste seguindo com distância de 9.072 m e azimute plano de 247°18'26" com as coordenadas E 749662.081 e N 7663909.114, m chega-se ao ponto 1128, deste seguindo com distância de 20.554 m e azimute plano de 272°07'09" com as coordenadas E 749641.541 e N 7663909.874, m chega-se ao ponto 1129, deste seguindo com distância de 11.647 m e azimute plano de 268°01'55" com as coordenadas E 749629.901 e N 7663909.474, m chega-se ao ponto 1130, deste seguindo com distância de 11.919 m e azimute plano de 264°19'05" com as coordenadas E 749618.041 e N 7663908.294, m chega-se ao ponto 1131, deste seguindo com distância de 16.357 m e azimute plano de 258°00'11" com as coordenadas E 749602.041 e N 7663904.894, m chega-se ao ponto 1132, deste seguindo com distância de 21.764 m e azimute plano de 252°10'52" com as coordenadas E 749581.321 e N 7663898.234, m chega-se ao ponto 1133, deste seguindo com distância de 5.714 m e azimute plano de 251°12'59" com as coordenadas E 749575.911 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7663896.394, m chega-se ao ponto 1134, deste seguindo com distância de 4.156 m e azimute plano de 250°36'21" com as coordenadas E 749571.991 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 51

7663895.014, m chega-se ao ponto 1135, deste seguindo com distância de 4.226 m e azimute plano de 259°05'20" com as coordenadas E 749567.841 e N
7663894.214, m chega-se ao ponto 1136, deste seguindo com distância de 7.674 m e azimute plano de 261°00'15" com as coordenadas E 749560.261 e N
7663893.014, m chega-se ao ponto 1137, deste seguindo com distância de 9.396 m e azimute plano de 258°53'36" com as coordenadas E 749551.041 e N
7663891.204, m chega-se ao ponto 1138, deste seguindo com distância de 7.622 m e azimute plano de 263°58'31" com as coordenadas E 749543.461 e N
7663890.404, m chega-se ao ponto 1139, deste seguindo com distância de 7.723 m e azimute plano de 263°58'46" com as coordenadas E 749535.781 e N
7663889.594, m chega-se ao ponto 1140, deste seguindo com distância de 9.645 m e azimute plano de 281°50'45" com as coordenadas E 749526.341 e N
7663891.574, m chega-se ao ponto 1141, deste seguindo com distância de 9.861 m e azimute plano de 310°23'36" com as coordenadas E 749518.831 e N
7663897.964, m chega-se ao ponto 1142, deste seguindo com distância de 4.096 m e azimute plano de 303°39'05" com as coordenadas E 749515.421 e N
7663900.234, m chega-se ao ponto 1143, deste seguindo com distância de 8.253 m e azimute plano de 306°04'44" com as coordenadas E 749508.751 e N
7663905.095, m chega-se ao ponto 1144, deste seguindo com distância de 4.129 m e azimute plano de 310°17'07" com as coordenadas E 749505.601 e N
7663907.765, m chega-se ao ponto 1145, deste seguindo com distância de 4.054 m e azimute plano de 313°18'02" com as coordenadas E 749502.651 e N
7663910.545, m chega-se ao ponto 1146, deste seguindo com distância de 4.851 m e azimute plano de 314°19'52" com as coordenadas E 749499.181 e N
7663913.935, m chega-se ao ponto 1147, deste seguindo com distância de 9.595 m e azimute plano de 311°54'58" com as coordenadas E 749492.041 e N
7663920.345, m chega-se ao ponto 1148, deste seguindo com distância de 9.632 m e azimute plano de 309°08'34" com as coordenadas E 749484.571 e N
7663926.425, m chega-se ao ponto 1149, deste seguindo com distância de 9.202 m e azimute plano de 313°43'23" com as coordenadas E 749477.921 e N
7663932.785, m chega-se ao ponto 1150, deste seguindo com distância de 1.513 m e azimute plano de 301°29'00" com as coordenadas E 749476.631 e N
7663933.575, m chega-se ao ponto 1151, deste seguindo com distância de 8.432 m e azimute plano de 300°01'53" com as coordenadas E 749469.331 e N
7663937.795, m chega-se ao ponto 1152, deste seguindo com distância de 4.308 m e azimute plano de 304°58'52" com as coordenadas E 749465.801 e N
7663940.265, m chega-se ao ponto 1153, deste seguindo com distância de 4.243 m e azimute plano de 315°00'00" com as coordenadas E 749462.801 e N
7663943.265, m chega-se ao ponto 1154, deste seguindo com distância de 10.348 m e azimute plano de 317°30'24" com as coordenadas E 749455.811 e N
7663950.895, m chega-se ao ponto 1155, deste seguindo com distância de 1.940 m e azimute plano de 324°01'04" com as coordenadas E 749454.671 e N
7663952.465, m chega-se ao ponto 1156, deste seguindo com distância de 2.670 m e azimute plano de 323°59'18" com as coordenadas E 749453.101 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7663954.625, m chega-se ao ponto 1157, deste seguindo com distância de 3.722 m e azimute plano de 323°11'30" com as coordenadas E 749450.871 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 52

7663957.605, m chega-se ao ponto 1158, deste seguindo com distância de 3.792 m e azimute plano de 329°34'50" com as coordenadas E 749448.951 e N
7663960.875, m chega-se ao ponto 1159, deste seguindo com distância de 3.647 m e azimute plano de 338°46'55" com as coordenadas E 749447.631 e N
7663964.275, m chega-se ao ponto 1160, deste seguindo com distância de 11.872 m e azimute plano de 340°03'14" com as coordenadas E 749443.581 e N
7663975.435, m chega-se ao ponto 1161, deste seguindo com distância de 8.124 m e azimute plano de 338°42'34" com as coordenadas E 749440.631 e N
7663983.005, m chega-se ao ponto 1162, deste seguindo com distância de 2.713 m e azimute plano de 344°10'14" com as coordenadas E 749439.891 e N
7663985.615, m chega-se ao ponto 1163, deste seguindo com distância de 2.573 m e azimute plano de 350°49'50" com as coordenadas E 749439.481 e N
7663988.155, m chega-se ao ponto 1164, deste seguindo com distância de 6.433 m e azimute plano de 350°47'12" com as coordenadas E 749438.451 e N
7663994.505, m chega-se ao ponto 1165, deste seguindo com distância de 5.822 m e azimute plano de 358°25'31" com as coordenadas E 749438.291 e N
7664000.325, m chega-se ao ponto 1166, deste seguindo com distância de 4.065 m e azimute plano de 357°10'47" com as coordenadas E 749438.091 e N
7664004.385, m chega-se ao ponto 1167, deste seguindo com distância de 3.257 m e azimute plano de 352°35'29" com as coordenadas E 749437.671 e N
7664007.615, m chega-se ao ponto 1168, deste seguindo com distância de 9.312 m e azimute plano de 349°58'53" com as coordenadas E 749436.051 e N
7664016.785, m chega-se ao ponto 1169, deste seguindo com distância de 5.674 m e azimute plano de 349°01'36" com as coordenadas E 749434.971 e N
7664022.355, m chega-se ao ponto 1170, deste seguindo com distância de 13.527 m e azimute plano de 349°15'48" com as coordenadas E 749432.451 e N
7664035.645, m chega-se ao ponto 1171, deste seguindo com distância de 14.219 m e azimute plano de 348°13'54" com as coordenadas E 749429.551 e N
7664049.565, m chega-se ao ponto 1172, deste seguindo com distância de 9.745 m e azimute plano de 333°37'08" com as coordenadas E 749425.221 e N
7664058.295, m chega-se ao ponto 1173, deste seguindo com distância de 11.668 m e azimute plano de 320°42'13" com as coordenadas E 749417.831 e N
7664067.325, m chega-se ao ponto 1174, deste seguindo com distância de 3.456 m e azimute plano de 322°59'54" com as coordenadas E 749415.751 e N
7664070.085, m chega-se ao ponto 1175, deste seguindo com distância de 3.439 m e azimute plano de 310°38'15" com as coordenadas E 749413.141 e N
7664072.325, m chega-se ao ponto 1176, deste seguindo com distância de 5.475 m e azimute plano de 301°51'40" com as coordenadas E 749408.491 e N
7664075.215, m chega-se ao ponto 1177, deste seguindo com distância de 2.782 m e azimute plano de 291°57'16" com as coordenadas E 749405.911 e N
7664076.255, m chega-se ao ponto 1178, deste seguindo com distância de 7.614 m e azimute plano de 289°53'11" com as coordenadas E 749398.750 e N
7664078.845, m chega-se ao ponto 1179, deste seguindo com distância de 0.636 m e azimute plano de 282°43'28" com as coordenadas E 749398.130 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7664078.985, m chega-se ao ponto 1180, deste seguindo com distância de 4.834 m e azimute plano de 272°15'10" com as coordenadas E 749393.300 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 53

7664079.175, m chega-se ao ponto 1181, deste seguindo com distância de 2.817 m e azimute plano de 274°04'16" com as coordenadas E 749390.490 e N
7664079.375, m chega-se ao ponto 1182, deste seguindo com distância de 15.244 m e azimute plano de 280°28'10" com as coordenadas E 749375.500 e N
7664082.145, m chega-se ao ponto 1183, deste seguindo com distância de 9.670 m e azimute plano de 288°30'36" com as coordenadas E 749366.330 e N
7664085.215, m chega-se ao ponto 1184, deste seguindo com distância de 10.347 m e azimute plano de 312°34'18" com as coordenadas E 749358.710 e N
7664092.215, m chega-se ao ponto 1185, deste seguindo com distância de 13.371 m e azimute plano de 323°56'39" com as coordenadas E 749350.840 e N
7664103.025, m chega-se ao ponto 1186, deste seguindo com distância de 12.615 m e azimute plano de 320°06'47" com as coordenadas E 749342.750 e N
7664112.705, m chega-se ao ponto 1187, deste seguindo com distância de 2.860 m e azimute plano de 327°25'20" com as coordenadas E 749341.210 e N
7664115.115, m chega-se ao ponto 1188, deste seguindo com distância de 2.760 m e azimute plano de 334°55'13" com as coordenadas E 749340.040 e N
7664117.615, m chega-se ao ponto 1189, deste seguindo com distância de 4.151 m e azimute plano de 338°48'50" com as coordenadas E 749338.540 e N
7664121.485, m chega-se ao ponto 1190, deste seguindo com distância de 15.004 m e azimute plano de 339°40'51" com as coordenadas E 749333.330 e N
7664135.555, m chega-se ao ponto 1191, deste seguindo com distância de 3.731 m e azimute plano de 330°16'27" com as coordenadas E 749331.480 e N
7664138.795, m chega-se ao ponto 1192, deste seguindo com distância de 17.316 m e azimute plano de 327°02'38" com as coordenadas E 749322.060 e N
7664153.325, m chega-se ao ponto 1193, deste seguindo com distância de 21.745 m e azimute plano de 314°25'21" com as coordenadas E 749306.530 e N
7664168.545, m chega-se ao ponto 1194, deste seguindo com distância de 4.803 m e azimute plano de 282°59'41" com as coordenadas E 749301.850 e N
7664169.625, m chega-se ao ponto 1195, deste seguindo com distância de 9.777 m e azimute plano de 303°18'58" com as coordenadas E 749293.680 e N
7664174.995, m chega-se ao ponto 1196, deste seguindo com distância de 8.576 m e azimute plano de 325°53'01" com as coordenadas E 749288.870 e N
7664182.095, m chega-se ao ponto 1197, deste seguindo com distância de 1.797 m e azimute plano de 289°50'49" com as coordenadas E 749287.180 e N
7664182.705, m chega-se ao ponto 1198, deste seguindo com distância de 4.597 m e azimute plano de 285°00'13" com as coordenadas E 749282.740 e N
7664183.895, m chega-se ao ponto 1199, deste seguindo com distância de 3.417 m e azimute plano de 273°41'29" com as coordenadas E 749279.330 e N
7664184.115, m chega-se ao ponto 1200, deste seguindo com distância de 19.681 m e azimute plano de 263°38'26" com as coordenadas E 749259.770 e N
7664181.935, m chega-se ao ponto 1201, deste seguindo com distância de 20.025 m e azimute plano de 266°09'47" com as coordenadas E 749239.790 e N
7664180.595, m chega-se ao ponto 1202, deste seguindo com distância de 19.520 m e azimute plano de 258°23'06" com as coordenadas E 749220.670 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



N 7664176.665, m chega-se ao ponto 1203, deste seguindo com distância de 1.534 m e azimute plano de 252°09'21" com as coordenadas E 749219.210 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 54

7664176.195, m chega-se ao ponto 1204, deste seguindo com distância de 10.990 m e azimute plano de 246°54'39" com as coordenadas E 749209.100 e N 7664171.885, m chega-se ao ponto 1205, deste seguindo com distância de 1.977 m e azimute plano de 242°16'06" com as coordenadas E 749207.350 e N 7664170.965, m chega-se ao ponto 1206, deste seguindo com distância de 1.922 m e azimute plano de 247°02'10" com as coordenadas E 749205.580 e N 7664170.215, m chega-se ao ponto 1207, deste seguindo com distância de 1.352 m e azimute plano de 248°44'58" com as coordenadas E 749204.320 e N 7664169.725, m chega-se ao ponto 1208, deste seguindo com distância de 8.336 m e azimute plano de 252°02'36" com as coordenadas E 749196.390 e N 7664167.155, m chega-se ao ponto 1209, deste seguindo com distância de 6.795 m e azimute plano de 112°40'40" com as coordenadas E 749202.660 e N 7664164.535, m chega-se ao ponto 1210, deste seguindo com distância de 3.467 m e azimute plano de 168°41'24" com as coordenadas E 749203.340 e N 7664161.135, m chega-se ao ponto 1211, deste seguindo com distância de 6.387 m e azimute plano de 213°45'56" com as coordenadas E 749199.790 e N 7664155.825, m chega-se ao ponto 1212, deste seguindo com distância de 12.193 m e azimute plano de 219°42'34" com as coordenadas E 749192.000 e N 7664146.445, m chega-se ao ponto 1213, deste seguindo com distância de 13.674 m e azimute plano de 226°37'46" com as coordenadas E 749182.060 e N 7664137.055, m chega-se ao ponto 1214, deste seguindo com distância de 12.544 m e azimute plano de 227°42'50" com as coordenadas E 749172.780 e N 7664128.615, m chega-se ao ponto 1215, deste seguindo com distância de 11.059 m e azimute plano de 228°33'21" com as coordenadas E 749164.490 e N 7664121.295, m chega-se ao ponto 1216, deste seguindo com distância de 12.007 m e azimute plano de 257°00'19" com as coordenadas E 749152.790 e N 7664118.595, m chega-se ao ponto 1217, deste seguindo com distância de 10.670 m e azimute plano de 289°56'46" com as coordenadas E 749142.760 e N 7664122.235, m chega-se ao ponto 1218, deste seguindo com distância de 11.295 m e azimute plano de 305°11'44" com as coordenadas E 749133.530 e N 7664128.745, m chega-se ao ponto 1219, deste seguindo com distância de 12.564 m e azimute plano de 321°02'29" com as coordenadas E 749125.630 e N 7664138.515, m chega-se ao ponto 1220, deste seguindo com distância de 10.662 m e azimute plano de 333°21'46" com as coordenadas E 749120.850 e N 7664148.045, m chega-se ao ponto 1221, deste seguindo com distância de 8.349 m e azimute plano de 341°07'52" com as coordenadas E 749118.150 e N 7664155.945, m chega-se ao ponto 1222, deste seguindo com distância de 14.295 m e azimute plano de 276°15'54" com as coordenadas E 749103.940 e N 7664157.505, m chega-se ao ponto 1223, deste seguindo com distância de 4.591 m e azimute plano de 268°37'38" com as coordenadas E 749099.350 e N 7664157.395, m chega-se ao ponto 1224, deste seguindo com distância de 4.251 m e azimute plano de 271°28'57" com as coordenadas E 749095.100 e N 7664157.505, m chega-se ao ponto 1225, deste seguindo com distância de 4.333 m e azimute plano de 294°15'28" com as coordenadas E 749091.150 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7664159.285, m chega-se ao ponto 1226, deste seguindo com distância de 9.524 m e azimute plano de 300°20'04" com as coordenadas E 749082.930 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 55

7664164.095, m chega-se ao ponto 1227, deste seguindo com distância de 8.807 m e azimute plano de 284°07'51" com as coordenadas E 749074.390 e N

7664166.245, m chega-se ao ponto 1228, deste seguindo com distância de 6.831 m e azimute plano de 295°12'52" com as coordenadas E 749068.210 e N

7664169.155, m chega-se ao ponto 1229, deste seguindo com distância de 6.736 m e azimute plano de 311°41'24" com as coordenadas E 749063.180 e N

7664173.635, m chega-se ao ponto 1230, deste seguindo com distância de 1.887 m e azimute plano de 319°43'41" com as coordenadas E 749061.960 e N

7664175.075, m chega-se ao ponto 1231, deste seguindo com distância de 12.696 m e azimute plano de 318°02'00" com as coordenadas E 749053.470 e N

7664184.515, m chega-se ao ponto 1232, deste seguindo com distância de 4.726 m e azimute plano de 320°45'12" com as coordenadas E 749050.480 e N

7664188.175, m chega-se ao ponto 1233, deste seguindo com distância de 4.856 m e azimute plano de 335°32'47" com as coordenadas E 749048.470 e N

7664192.595, m chega-se ao ponto 1234, deste seguindo com distância de 5.128 m e azimute plano de 343°13'33" com as coordenadas E 749046.990 e N

7664197.505, m chega-se ao ponto 1235, deste seguindo com distância de 15.500 m e azimute plano de 337°18'22" com as coordenadas E 749041.010 e N

7664211.805, m chega-se ao ponto 1236, deste seguindo com distância de 5.523 m e azimute plano de 335°36'58" com as coordenadas E 749038.730 e N

7664216.835, m chega-se ao ponto 1237, deste seguindo com distância de 7.921 m e azimute plano de 346°25'12" com as coordenadas E 749036.870 e N

7664224.535, m chega-se ao ponto 1238, deste seguindo com distância de 7.857 m e azimute plano de 5°33'03" com as coordenadas E 749037.630 e N

7664232.355, m chega-se ao ponto 1239, deste seguindo com distância de 3.861 m e azimute plano de 14°23'46" com as coordenadas E 749038.590 e N

7664236.095, m chega-se ao ponto 1240, deste seguindo com distância de 19.408 m e azimute plano de 11°46'23" com as coordenadas E 749042.550 e N

7664255.095, m chega-se ao ponto 1241, deste seguindo com distância de 16.255 m e azimute plano de 12°19'34" com as coordenadas E 749046.020 e N

7664270.975, m chega-se ao ponto 1242, deste seguindo com distância de 1.832 m e azimute plano de 10°41'47" com as coordenadas E 749046.360 e N

7664272.775, m chega-se ao ponto 1243, deste seguindo com distância de 1.378 m e azimute plano de 9°11'20" com as coordenadas E 749046.580 e N

7664274.135, m chega-se ao ponto 1244, deste seguindo com distância de 19.527 m e azimute plano de 5°42'07" com as coordenadas E 749048.520 e N

7664293.565, m chega-se ao ponto 1245, deste seguindo com distância de 3.180 m e azimute plano de 350°57'09" com as coordenadas E 749048.020 e N

7664296.705, m chega-se ao ponto 1246, deste seguindo com distância de 14.934 m e azimute plano de 346°29'06" com as coordenadas E 749044.530 e N

7664311.225, m chega-se ao ponto 1247, deste seguindo com distância de 3.206 m e azimute plano de 350°18'09" com as coordenadas E 749043.990 e N

7664314.385, m chega-se ao ponto 1248, deste seguindo com distância de 15.539 m e azimute plano de 341°39'30" com as coordenadas E 749039.100 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



N 7664329.135, m chega-se ao ponto 1249, deste seguindo com distância de 8.408 m e azimute plano de 338°26'20" com as coordenadas E 749036.010 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 56

7664336.955, m chega-se ao ponto 1250, deste seguindo com distância de 10.203 m e azimute plano de 330°16'09" com as coordenadas E 749030.950 e N 7664345.815, m chega-se ao ponto 1251, deste seguindo com distância de 19.972 m e azimute plano de 329°37'19" com as coordenadas E 749020.850 e N 7664363.045, m chega-se ao ponto 1252, deste seguindo com distância de 7.786 m e azimute plano de 329°05'12" com as coordenadas E 749016.850 e N 7664369.725, m chega-se ao ponto 1253, deste seguindo com distância de 6.677 m e azimute plano de 337°04'59" com as coordenadas E 749014.250 e N 7664375.875, m chega-se ao ponto 1254, deste seguindo com distância de 6.573 m e azimute plano de 352°02'33" com as coordenadas E 749013.340 e N 7664382.385, m chega-se ao ponto 1255, deste seguindo com distância de 2.867 m e azimute plano de 355°59'59" com as coordenadas E 749013.140 e N 7664385.245, m chega-se ao ponto 1256, deste seguindo com distância de 3.869 m e azimute plano de 354°21'47" com as coordenadas E 749012.760 e N 7664389.095, m chega-se ao ponto 1257, deste seguindo com distância de 1.100 m e azimute plano de 358°57'30" com as coordenadas E 749012.740 e N 7664390.195, m chega-se ao ponto 1258, deste seguindo com distância de 4.594 m e azimute plano de 5°52'19" com as coordenadas E 749013.210 e N 7664394.765, m chega-se ao ponto 1259, deste seguindo com distância de 4.718 m e azimute plano de 9°01'23" com as coordenadas E 749013.950 e N 7664399.425, m chega-se ao ponto 1260, deste seguindo com distância de 12.951 m e azimute plano de 14°59'29" com as coordenadas E 749017.300 e N 7664411.935, m chega-se ao ponto 1261, situado no limite com Estrada, deste seguindo com distância de 8.771 m e azimute plano de 21°40'47" com as coordenadas E 749020.540 e N 7664420.086, m chega-se ao ponto 1262, situado no limite com José Miguel Milani e Outro, deste seguindo com distância de 13.176 m e azimute plano de 43°59'08" com as coordenadas E 749029.690 e N 7664429.566, m chega-se ao ponto 1263, deste seguindo com distância de 1.817 m e azimute plano de 57°21'34" com as coordenadas E 749031.220 e N 7664430.546, m chega-se ao ponto 1264, deste seguindo com distância de 17.279 m e azimute plano de 58°06'13" com as coordenadas E 749045.890 e N 7664439.676, m chega-se ao ponto 1265, deste seguindo com distância de 12.828 m e azimute plano de 55°57'47" com as coordenadas E 749056.520 e N 7664446.856, m chega-se ao ponto 1266, deste seguindo com distância de 11.686 m e azimute plano de 57°05'06" com as coordenadas E 749066.330 e N 7664453.206, m chega-se ao ponto 1267, deste seguindo com distância de 23.297 m e azimute plano de 32°56'48" com as coordenadas E 749079.000 e N 7664472.756, m chega-se ao ponto 1268, deste seguindo com distância de 1.928 m e azimute plano de 11°22'06" com as coordenadas E 749079.380 e N 7664474.646, m chega-se ao ponto 1269, situado no limite com Paulo Teodoro de Almeida, deste seguindo com distância de 6.856 m e azimute plano de 15°23'40" com as coordenadas E 749081.200 e N 7664481.256, m chega-se ao ponto 1270, deste seguindo com distância de 2.840 m e azimute plano de 23°13'30" com as coordenadas E 749082.320 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7664483.866, m chega-se ao ponto 1271, deste seguindo com distância de 10.048 m e azimute plano de 24°57'29" com as coordenadas E 749086.560 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 57

7664492.976, m chega-se ao ponto 1272, deste seguindo com distância de 19.290 m e azimute plano de 25°46'53" com as coordenadas E 749094.950 e N
7664510.346, m chega-se ao ponto 1273, deste seguindo com distância de 1.328 m e azimute plano de 26°22'20" com as coordenadas E 749095.540 e N
7664511.536, m chega-se ao ponto 1274, deste seguindo com distância de 20.646 m e azimute plano de 35°32'16" com as coordenadas E 749107.540 e N
7664528.336, m chega-se ao ponto 1275, deste seguindo com distância de 12.214 m e azimute plano de 52°39'06" com as coordenadas E 749117.250 e N
7664535.746, m chega-se ao ponto 1276, deste seguindo com distância de 6.015 m e azimute plano de 5°14'46" com as coordenadas E 749117.800 e N
7664541.736, m chega-se ao ponto 1277, deste seguindo com distância de 0.050 m e azimute plano de 36°52'12" com as coordenadas E 749117.830 e N
7664541.776, m chega-se ao ponto 1277, deste seguindo com distância de 1.651 m e azimute plano de 332°11'35" com as coordenadas E 749117.060 e N
7664543.236, m chega-se ao ponto 1279, deste seguindo com distância de 9.327 m e azimute plano de 310°31'17" com as coordenadas E 749109.970 e N
7664549.296, m chega-se ao ponto 1280, deste seguindo com distância de 7.930 m e azimute plano de 304°34'18" com as coordenadas E 749103.440 e N
7664553.796, m chega-se ao ponto 1281, deste seguindo com distância de 5.001 m e azimute plano de 318°24'19" com as coordenadas E 749100.120 e N
7664557.536, m chega-se ao ponto 1282, deste seguindo com distância de 5.271 m e azimute plano de 304°57'23" com as coordenadas E 749095.800 e N
7664560.556, m chega-se ao ponto 1283, situado no limite com Antônio Ribeiro da Cruz, deste seguindo com distância de 7.433 m e azimute plano de 320°40'41" com as coordenadas E 749091.090 e N 7664566.306, m chega-se ao ponto 1284, deste seguindo com distância de 5.729 m e azimute plano de 316°16'23" com as coordenadas E 749087.130 e N 7664570.446, m chega-se ao ponto 1285, deste seguindo com distância de 5.706 m e azimute plano de 331°11'21" com as coordenadas E 749084.380 e N 7664575.446, m chega-se ao ponto 1286, deste seguindo com distância de 4.482 m e azimute plano de 336°10'49" com as coordenadas E 749082.570 e N 7664579.546, m chega-se ao ponto 1287, deste seguindo com distância de 16.740 m e azimute plano de 338°15'44" com as coordenadas E 749076.370 e N 7664595.096, m chega-se ao ponto 1288, deste seguindo com distância de 7.752 m e azimute plano de 354°00'09" com as coordenadas E 749075.560 e N 7664602.806, m chega-se ao ponto 1289, deste seguindo com distância de 8.021 m e azimute plano de 11°08'31" com as coordenadas E 749077.110 e N 7664610.676, m chega-se ao ponto 1290, deste seguindo com distância de 7.815 m e azimute plano de 25°23'03" com as coordenadas E 749080.460 e N 7664617.736, m chega-se ao ponto 1291, deste seguindo com distância de 0.785 m e azimute plano de 21°39'57" com as coordenadas E 749080.750 e N 7664618.466, m chega-se ao ponto 1292, deste seguindo com distância de 12.167 m e azimute plano de 3°49'02" com as coordenadas E 749081.560 e N 7664630.606, m chega-se ao ponto 1293, deste seguindo com distância de 2.281 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



1°15'23" com as coordenadas E 749081.610 e N 7664632.886, m chega-se ao ponto 1294, deste seguindo com distância de 1.220 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 58

359°03'39" com as coordenadas E 749081.590 e N 7664634.106, m chega-se ao ponto 1295, deste seguindo com distância de 1.070 m e azimute plano de 1°36'22" com as coordenadas E 749081.620 e N 7664635.176, m chega-se ao ponto 1296, deste seguindo com distância de 1.266 m e azimute plano de 354°33'35" com as coordenadas E 749081.500 e N 7664636.436, m chega-se ao ponto 1297, deste seguindo com distância de 17.225 m e azimute plano de 356°56'18" com as coordenadas E 749080.580 e N 7664653.636, m chega-se ao ponto 1298, deste seguindo com distância de 5.063 m e azimute plano de 5°26'25" com as coordenadas E 749081.060 e N 7664658.676, m chega-se ao ponto 1299, deste seguindo com distância de 5.072 m e azimute plano de 14°30'07" com as coordenadas E 749082.330 e N 7664663.586, m chega-se ao ponto 1300, deste seguindo com distância de 13.215 m e azimute plano de 22°56'12" com as coordenadas E 749087.480 e N 7664675.756, m chega-se ao ponto 1301, deste seguindo com distância de 4.040 m e azimute plano de 25°02'31" com as coordenadas E 749089.190 e N 7664679.416, m chega-se ao ponto 1302, deste seguindo com distância de 4.692 m e azimute plano de 25°38'12" com as coordenadas E 749091.220 e N 7664683.646, m chega-se ao ponto 1303, deste seguindo com distância de 0.392 m e azimute plano de 19°21'32" com as coordenadas E 749091.350 e N 7664684.016, m chega-se ao ponto 1303, deste seguindo com distância de 8.665 m e azimute plano de 345°01'03" com as coordenadas E 749089.110 e N 7664692.386, m chega-se ao ponto 1305, deste seguindo com distância de 15.987 m e azimute plano de 344°41'41" com as coordenadas E 749084.890 e N 7664707.806, m chega-se ao ponto 1306, deste seguindo com distância de 3.236 m e azimute plano de 339°56'29" com as coordenadas E 749083.780 e N 7664710.846, m chega-se ao ponto 1307, deste seguindo com distância de 16.583 m e azimute plano de 341°12'56" com as coordenadas E 749078.440 e N 7664726.546, m chega-se ao ponto 1308, deste seguindo com distância de 2.754 m e azimute plano de 337°48'44" com as coordenadas E 749077.400 e N 7664729.096, m chega-se ao ponto 1309, deste seguindo com distância de 15.519 m e azimute plano de 344°43'09" com as coordenadas E 749073.310 e N 7664744.066, m chega-se ao ponto 1310, deste seguindo com distância de 0.569 m e azimute plano de 336°08'23" com as coordenadas E 749073.080 e N 7664744.586, m chega-se ao ponto 1311, deste seguindo com distância de 18.093 m e azimute plano de 305°49'29" com as coordenadas E 749058.410 e N 7664755.176, m chega-se ao ponto 1312, deste seguindo com distância de 6.844 m e azimute plano de 305°39'51" com as coordenadas E 749052.850 e N 7664759.166, m chega-se ao ponto 1313, deste seguindo com distância de 4.738 m e azimute plano de 313°58'26" com as coordenadas E 749049.440 e N 7664762.456, m chega-se ao ponto 1314, deste seguindo com distância de 4.649 m e azimute plano de 327°28'20" com as coordenadas E 749046.940 e N 7664766.376, m chega-se ao ponto 1315, deste seguindo com distância de 8.511 m e azimute plano de 332°57'12" com as coordenadas E 749043.070 e N 7664773.956, m chega-se ao ponto 1316, deste seguindo com distância de 6.024 m e azimute plano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



333°28'39" com as coordenadas E 749040.380 e N 7664779.346, m chega-se ao ponto 1317, deste seguindo com distância de 3.360 m e azimuth plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 59

347°27'10" com as coordenadas E 749039.650 e N 7664782.626, m chega-se ao ponto 1318, deste seguindo com distância de 0.769 m e azimuth plano de 332°06'10" com as coordenadas E 749039.290 e N 7664783.306, m chega-se ao ponto 1319, deste seguindo com distância de 2.585 m e azimuth plano de 339°23'31" com as coordenadas E 749038.380 e N 7664785.726, m chega-se ao ponto 1320, deste seguindo com distância de 3.485 m e azimuth plano de 350°45'14" com as coordenadas E 749037.820 e N 7664789.166, m chega-se ao ponto 1321, deste seguindo com distância de 6.386 m e azimuth plano de 355°57'33" com as coordenadas E 749037.370 e N 7664795.536, m chega-se ao ponto 1322, deste seguindo com distância de 3.658 m e azimuth plano de 343°38'45" com as coordenadas E 749036.340 e N 7664799.046, m chega-se ao ponto 1323, deste seguindo com distância de 3.672 m e azimuth plano de 345°10'09" com as coordenadas E 749035.400 e N 7664802.596, m chega-se ao ponto 1324, deste seguindo com distância de 3.610 m e azimuth plano de 359°31'26" com as coordenadas E 749035.370 e N 7664806.206, m chega-se ao ponto 1325, deste seguindo com distância de 1.672 m e azimuth plano de 357°15'27" com as coordenadas E 749035.290 e N 7664807.876, m chega-se ao ponto 1326, deste seguindo com distância de 7.932 m e azimuth plano de 5°56'00" com as coordenadas E 749036.110 e N 7664815.766, m chega-se ao ponto 1327, deste seguindo com distância de 4.181 m e azimuth plano de 7°00'22" com as coordenadas E 749036.620 e N 7664819.916, m chega-se ao ponto 1328, deste seguindo com distância de 6.188 m e azimuth plano de 30°42'35" com as coordenadas E 749039.780 e N 7664825.236, m chega-se ao ponto 1329, deste seguindo com distância de 9.179 m e azimuth plano de 49°35'42" com as coordenadas E 749046.770 e N 7664831.186, m chega-se ao ponto 1330, deste seguindo com distância de 10.785 m e azimuth plano de 58°02'03" com as coordenadas E 749055.920 e N 7664836.896, m chega-se ao ponto 1331, deste seguindo com distância de 2.379 m e azimuth plano de 68°17'17" com as coordenadas E 749058.130 e N 7664837.776, m chega-se ao ponto 1332, situado no limite com Laudair José Teodoro, deste seguindo com distância de 0.572 m e azimuth plano de 70°36'56" com as coordenadas E 749058.670 e N 7664837.966, m chega-se ao ponto 1333, deste seguindo com distância de 2.624 m e azimuth plano de 75°26'03" com as coordenadas E 749061.210 e N 7664838.626, m chega-se ao ponto 1334, deste seguindo com distância de 8.534 m e azimuth plano de 78°05'52" com as coordenadas E 749069.560 e N 7664840.386, m chega-se ao ponto 1335, deste seguindo com distância de 5.482 m e azimuth plano de 74°00'42" com as coordenadas E 749074.830 e N 7664841.896, m chega-se ao ponto 1336, deste seguindo com distância de 4.158 m e azimuth plano de 81°17'07" com as coordenadas E 749078.940 e N 7664842.526, m chega-se ao ponto 1337, deste seguindo com distância de 4.239 m e azimuth plano de 95°24'53" com as coordenadas E 749083.160 e N 7664842.126, m chega-se ao ponto 1338, deste seguindo com distância de 3.077 m e azimuth plano de 93°54'47" com as coordenadas E 749086.230 e N 7664841.916, m chega-se ao ponto 1339, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 4.113 m e azimute plano de 79°12'33" com as coordenadas E 749090.270 e N 7664842.686, m chega-se ao ponto 1340, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 60

distância de 12.646 m e azimute plano de 88°13'58" com as coordenadas E 749102.910 e N 7664843.076, m chega-se ao ponto 1341, deste seguindo com distância de 6.459 m e azimute plano de 98°59'44" com as coordenadas E 749109.290 e N 7664842.066, m chega-se ao ponto 1342, deste seguindo com distância de 0.927 m e azimute plano de 106°17'06" com as coordenadas E 749110.180 e N 7664841.806, m chega-se ao ponto 1343, deste seguindo com distância de 2.190 m e azimute plano de 95°30'08" com as coordenadas E 749112.360 e N 7664841.596, m chega-se ao ponto 1344, deste seguindo com distância de 8.000 m e azimute plano de 87°08'02" com as coordenadas E 749120.350 e N 7664841.996, m chega-se ao ponto 1345, deste seguindo com distância de 4.466 m e azimute plano de 85°07'09" com as coordenadas E 749124.800 e N 7664842.376, m chega-se ao ponto 1346, deste seguindo com distância de 3.651 m e azimute plano de 91°15'20" com as coordenadas E 749128.450 e N 7664842.296, m chega-se ao ponto 1347, deste seguindo com distância de 3.681 m e azimute plano de 108°02'28" com as coordenadas E 749131.950 e N 7664841.156, m chega-se ao ponto 1348, deste seguindo com distância de 12.487 m e azimute plano de 115°49'35" com as coordenadas E 749143.190 e N 7664835.716, m chega-se ao ponto 1349, deste seguindo com distância de 2.371 m e azimute plano de 115°29'03" com as coordenadas E 749145.330 e N 7664834.696, m chega-se ao ponto 1350, deste seguindo com distância de 10.387 m e azimute plano de 123°24'53" com as coordenadas E 749154.000 e N 7664828.976, m chega-se ao ponto 1351, deste seguindo com distância de 2.462 m e azimute plano de 136°58'30" com as coordenadas E 749155.680 e N 7664827.176, m chega-se ao ponto 1352, deste seguindo com distância de 7.468 m e azimute plano de 139°23'55" com as coordenadas E 749160.540 e N 7664821.506, m chega-se ao ponto 1353, deste seguindo com distância de 4.881 m e azimute plano de 142°04'25" com as coordenadas E 749163.540 e N 7664817.656, m chega-se ao ponto 1354, deste seguindo com distância de 6.496 m e azimute plano de 139°22'14" com as coordenadas E 749167.770 e N 7664812.726, m chega-se ao ponto 1355, deste seguindo com distância de 6.201 m e azimute plano de 139°42'34" com as coordenadas E 749171.780 e N 7664807.996, m chega-se ao ponto 1356, deste seguindo com distância de 7.787 m e azimute plano de 141°34'12" com as coordenadas E 749176.620 e N 7664801.896, m chega-se ao ponto 1357, deste seguindo com distância de 2.202 m e azimute plano de 143°29'40" com as coordenadas E 749177.930 e N 7664800.126, m chega-se ao ponto 1358, deste seguindo com distância de 7.441 m e azimute plano de 132°06'47" com as coordenadas E 749183.450 e N 7664795.136, m chega-se ao ponto 1359, deste seguindo com distância de 1.395 m e azimute plano de 152°42'02" com as coordenadas E 749184.090 e N 7664793.896, m chega-se ao ponto 1360, deste seguindo com distância de 7.548 m e azimute plano de 136°39'51" com as coordenadas E 749189.270 e N 7664788.406, m chega-se ao ponto 1361, deste seguindo com distância de 3.811 m e azimute plano de 140°57'52" com as coordenadas E 749191.670 e N 7664785.446, m chega-se ao ponto 1362, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 5.995 m e azimute plano de $112^{\circ}27'29''$ com as coordenadas E 749197.210 e N 7664783.156, m chega-se ao ponto 1363, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 61

distância de 2.494 m e azimute plano de $110^{\circ}54'20''$ com as coordenadas E 749199.540 e N 7664782.266, m chega-se ao ponto 1364, deste seguindo com distância de 1.882 m e azimute plano de $107^{\circ}57'09''$ com as coordenadas E 749201.330 e N 7664781.686, m chega-se ao ponto 1365, deste seguindo com distância de 3.021 m e azimute plano de $94^{\circ}56'13''$ com as coordenadas E 749204.340 e N 7664781.426, m chega-se ao ponto 1366, deste seguindo com distância de 1.157 m e azimute plano de $83^{\circ}33'02''$ com as coordenadas E 749205.490 e N 7664781.556, m chega-se ao ponto 1367, deste seguindo com distância de 8.984 m e azimute plano de $85^{\circ}51'03''$ com as coordenadas E 749214.450 e N 7664782.206, m chega-se ao ponto 1368, deste seguindo com distância de 9.505 m e azimute plano de $85^{\circ}50'13''$ com as coordenadas E 749223.930 e N 7664782.896, m chega-se ao ponto 1369, deste seguindo com distância de 1.150 m e azimute plano de $74^{\circ}52'34''$ com as coordenadas E 749225.040 e N 7664783.196, m chega-se ao ponto 1370, deste seguindo com distância de 8.323 m e azimute plano de $78^{\circ}17'06''$ com as coordenadas E 749233.190 e N 7664784.886, m chega-se ao ponto 1371, deste seguindo com distância de 11.549 m e azimute plano de $72^{\circ}55'48''$ com as coordenadas E 749244.230 e N 7664788.276, m chega-se ao ponto 1372, deste seguindo com distância de 2.128 m e azimute plano de $74^{\circ}27'41''$ com as coordenadas E 749246.280 e N 7664788.846, m chega-se ao ponto 1373, deste seguindo com distância de 2.202 m e azimute plano de $67^{\circ}51'38''$ com as coordenadas E 749248.320 e N 7664789.676, m chega-se ao ponto 1374, deste seguindo com distância de 2.048 m e azimute plano de $63^{\circ}18'35''$ com as coordenadas E 749250.150 e N 7664790.596, m chega-se ao ponto 1375, deste seguindo com distância de 10.758 m e azimute plano de $68^{\circ}30'55''$ com as coordenadas E 749260.161 e N 7664794.536, m chega-se ao ponto 1376, deste seguindo com distância de 3.452 m e azimute plano de $60^{\circ}41'15''$ com as coordenadas E 749263.171 e N 7664796.226, m chega-se ao ponto 1377, deste seguindo com distância de 24.087 m e azimute plano de $50^{\circ}57'54''$ com as coordenadas E 749281.881 e N 7664811.396, m chega-se ao ponto 1378, deste seguindo com distância de 20.001 m e azimute plano de $51^{\circ}34'38''$ com as coordenadas E 749297.551 e N 7664823.826, m chega-se ao ponto 1379, deste seguindo com distância de 5.240 m e azimute plano de $50^{\circ}57'52''$ com as coordenadas E 749301.621 e N 7664827.126, m chega-se ao ponto 1380, deste seguindo com distância de 14.722 m e azimute plano de $45^{\circ}09'54''$ com as coordenadas E 749312.061 e N 7664837.506, m chega-se ao ponto 1381, deste seguindo com distância de 7.738 m e azimute plano de $52^{\circ}52'44''$ com as coordenadas E 749318.231 e N 7664842.176, m chega-se ao ponto 1382, deste seguindo com distância de 12.647 m e azimute plano de $52^{\circ}32'59''$ com as coordenadas E 749328.271 e N 7664849.866, m chega-se ao ponto 1383, deste seguindo com distância de 20.023 m e azimute plano de $48^{\circ}56'55''$ com as coordenadas E 749343.371 e N 7664863.016, m chega-se ao ponto 1384, deste seguindo com distância de 20.092 m e azimute plano de $50^{\circ}58'46''$ com as coordenadas E 749358.981 e N 7664875.666, m chega-se ao ponto 1385, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 13.975 m e azimute plano de 51°23'30" com as coordenadas E 749369.901 e N 7664884.386, m chega-se ao ponto 1386, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 62

distância de 3.223 m e azimute plano de 58°34'44" com as coordenadas E 749372.651 e N 7664886.066, m chega-se ao ponto 1387, deste seguindo com distância de 3.033 m e azimute plano de 62°30'20" com as coordenadas E 749375.341 e N 7664887.466, m chega-se ao ponto 1388, deste seguindo com distância de 1.861 m e azimute plano de 62°28'15" com as coordenadas E 749376.991 e N 7664888.326, m chega-se ao ponto 1389, deste seguindo com distância de 20.001 m e azimute plano de 62°44'35" com as coordenadas E 749394.771 e N 7664897.486, m chega-se ao ponto 1390, deste seguindo com distância de 1.704 m e azimute plano de 63°08'03" com as coordenadas E 749396.291 e N 7664898.256, m chega-se ao ponto 1391, deste seguindo com distância de 18.850 m e azimute plano de 66°13'22" com as coordenadas E 749413.541 e N 7664905.856, m chega-se ao ponto 1392, deste seguindo com distância de 5.643 m e azimute plano de 65°23'17" com as coordenadas E 749418.671 e N 7664908.206, m chega-se ao ponto 1393, deste seguindo com distância de 5.278 m e azimute plano de 64°24'23" com as coordenadas E 749423.431 e N 7664910.486, m chega-se ao ponto 1394, deste seguindo com distância de 3.220 m e azimute plano de 55°22'20" com as coordenadas E 749426.081 e N 7664912.316, m chega-se ao ponto 1395, deste seguindo com distância de 2.205 m e azimute plano de 49°13'47" com as coordenadas E 749427.751 e N 7664913.756, m chega-se ao ponto 1396, deste seguindo com distância de 19.357 m e azimute plano de 48°38'39" com as coordenadas E 749442.281 e N 7664926.546, m chega-se ao ponto 1397, deste seguindo com distância de 23.129 m e azimute plano de 43°35'54" com as coordenadas E 749458.231 e N 7664943.296, m chega-se ao ponto 1398, deste seguindo com distância de 16.262 m e azimute plano de 38°04'55" com as coordenadas E 749468.261 e N 7664956.096, m chega-se ao ponto 1399, deste seguindo com distância de 3.606 m e azimute plano de 36°59'49" com as coordenadas E 749470.431 e N 7664958.976, m chega-se ao ponto 1400, deste seguindo com distância de 17.233 m e azimute plano de 47°52'11" com as coordenadas E 749483.211 e N 7664970.536, m chega-se ao ponto 1401, deste seguindo com distância de 5.853 m e azimute plano de 55°26'28" com as coordenadas E 749488.031 e N 7664973.856, m chega-se ao ponto 1402, deste seguindo com distância de 3.550 m e azimute plano de 45°27'24" com as coordenadas E 749490.561 e N 7664976.346, m chega-se ao ponto 1403, deste seguindo com distância de 3.360 m e azimute plano de 36°31'44" com as coordenadas E 749492.561 e N 7664979.046, m chega-se ao ponto 1404, deste seguindo com distância de 3.605 m e azimute plano de 15°06'57" com as coordenadas E 749493.501 e N 7664982.526, m chega-se ao ponto 1405, deste seguindo com distância de 8.739 m e azimute plano de 13°58'21" com as coordenadas E 749495.611 e N 7664991.006, m chega-se ao ponto 1406, deste seguindo com distância de 3.728 m e azimute plano de 11°45'43" com as coordenadas E 749496.371 e N 7664994.656, m chega-se ao ponto 1407, deste seguindo com distância de 3.535 m e azimute plano de 2°55'09" com as coordenadas E 749496.551 e N 7664998.186, m chega-se ao ponto 1408, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 0.561 m e azimute plano de 355°54'52" com as coordenadas E 749496.511 e N 7664998.746, m chega-se ao ponto 1409, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 63

distância de 5.957 m e azimute plano de 355°40'04" com as coordenadas E 749496.061 e N 7665004.686, m chega-se ao ponto 1410, deste seguindo com distância de 14.134 m e azimute plano de 355°29'44" com as coordenadas E 749494.951 e N 7665018.776, m chega-se ao ponto 1411, deste seguindo com distância de 20.120 m e azimute plano de 355°57'11" com as coordenadas E 749493.531 e N 7665038.846, m chega-se ao ponto 1412, deste seguindo com distância de 20.156 m e azimute plano de 357°05'57" com as coordenadas E 749492.511 e N 7665058.976, m chega-se ao ponto 1413, deste seguindo com distância de 4.990 m e azimute plano de 0°06'53" com as coordenadas E 749492.521 e N 7665063.966, m chega-se ao ponto 1414, deste seguindo com distância de 4.939 m e azimute plano de 10°15'47" com as coordenadas E 749493.401 e N 7665068.826, m chega-se ao ponto 1415, deste seguindo com distância de 12.036 m e azimute plano de 18°15'15" com as coordenadas E 749497.171 e N 7665080.256, m chega-se ao ponto 1416, deste seguindo com distância de 1.997 m e azimute plano de 20°31'21" com as coordenadas E 749497.871 e N 7665082.126, m chega-se ao ponto 1417, deste seguindo com distância de 6.106 m e azimute plano de 22°01'41" com as coordenadas E 749500.161 e N 7665087.786, m chega-se ao ponto 1418, situado no limite com Sebastião Alexandre Marani, deste seguindo com distância de 1.693 m e azimute plano de 23°41'15" com as coordenadas E 749500.841 e N 7665089.336, m chega-se ao ponto 1419, deste seguindo com distância de 2.063 m e azimute plano de 16°19'37" com as coordenadas E 749501.421 e N 7665091.316, m chega-se ao ponto 1420, deste seguindo com distância de 7.174 m e azimute plano de 3°31'00" com as coordenadas E 749501.861 e N 7665098.476, m chega-se ao ponto 1421, deste seguindo com distância de 2.754 m e azimute plano de 7°30'44" com as coordenadas E 749502.221 e N 7665101.206, m chega-se ao ponto 1422, deste seguindo com distância de 5.111 m e azimute plano de 358°59'28" com as coordenadas E 749502.131 e N 7665106.316, m chega-se ao ponto 1423, deste seguindo com distância de 1.945 m e azimute plano de 352°54'41" com as coordenadas E 749501.891 e N 7665108.246, m chega-se ao ponto 1424, deste seguindo com distância de 2.083 m e azimute plano de 345°49'49" com as coordenadas E 749501.381 e N 7665110.266, m chega-se ao ponto 1425, deste seguindo com distância de 5.399 m e azimute plano de 346°30'15" com as coordenadas E 749500.121 e N 7665115.516, m chega-se ao ponto 1426, deste seguindo com distância de 16.784 m e azimute plano de 358°42'11" com as coordenadas E 749499.741 e N 7665132.297, m chega-se ao ponto 1427, deste seguindo com distância de 2.173 m e azimute plano de 341°28'45" com as coordenadas E 749499.051 e N 7665134.357, m chega-se ao ponto 1428, deste seguindo com distância de 3.833 m e azimute plano de 336°18'39" com as coordenadas E 749497.511 e N 7665137.867, m chega-se ao ponto 1429, deste seguindo com distância de 14.612 m e azimute plano de 328°53'18" com as coordenadas E 749489.961 e N 7665150.377, m chega-se ao ponto 1430, deste seguindo com distância de 6.418 m e azimute plano de 312°54'59" com as coordenadas E 749485.261 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7665154.747, m chega-se ao ponto 1431, deste seguindo com distância de 7.067 m e azimuth plano de 295°50'23" com as coordenadas E 749478.901 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 64

7665157.827, m chega-se ao ponto 1432, deste seguindo com distância de 8.381 m e azimuth plano de 353°41'51" com as coordenadas E 749477.981 e N
7665166.157, m chega-se ao ponto 1433, deste seguindo com distância de 7.120 m e azimuth plano de 26°31'45" com as coordenadas E 749481.161 e N
7665172.527, m chega-se ao ponto 1434, deste seguindo com distância de 18.863 m e azimuth plano de 348°26'24" com as coordenadas E 749477.381 e N
7665191.007, m chega-se ao ponto 1435, deste seguindo com distância de 5.585 m e azimuth plano de 347°22'56" com as coordenadas E 749476.161 e N
7665196.457, m chega-se ao ponto 1436, deste seguindo com distância de 5.776 m e azimuth plano de 343°55'06" com as coordenadas E 749474.561 e N
7665202.007, m chega-se ao ponto 1437, deste seguindo com distância de 6.784 m e azimuth plano de 345°34'28" com as coordenadas E 749472.871 e N
7665208.577, m chega-se ao ponto 1438, deste seguindo com distância de 2.023 m e azimuth plano de 344°31'17" com as coordenadas E 749472.331 e N
7665210.527, m chega-se ao ponto 1439, deste seguindo com distância de 7.155 m e azimuth plano de 351°09'23" com as coordenadas E 749471.231 e N
7665217.597, m chega-se ao ponto 1440, deste seguindo com distância de 6.090 m e azimuth plano de 0°28'13" com as coordenadas E 749471.281 e N
7665223.687, m chega-se ao ponto 1441, deste seguindo com distância de 3.397 m e azimuth plano de 7°16'17" com as coordenadas E 749471.711 e N
7665227.057, m chega-se ao ponto 1442, deste seguindo com distância de 7.611 m e azimuth plano de 11°26'34" com as coordenadas E 749473.221 e N
7665234.517, m chega-se ao ponto 1443, deste seguindo com distância de 4.964 m e azimuth plano de 11°09'05" com as coordenadas E 749474.181 e N
7665239.387, m chega-se ao ponto 1444, deste seguindo com distância de 6.471 m e azimuth plano de 15°41'24" com as coordenadas E 749475.931 e N
7665245.617, m chega-se ao ponto 1445, deste seguindo com distância de 8.312 m e azimuth plano de 22°29'35" com as coordenadas E 749479.111 e N
7665253.297, m chega-se ao ponto 1446, deste seguindo com distância de 3.341 m e azimuth plano de 27°38'19" com as coordenadas E 749480.661 e N
7665256.257, m chega-se ao ponto 1447, deste seguindo com distância de 9.613 m e azimuth plano de 32°15'06" com as coordenadas E 749485.791 e N
7665264.387, m chega-se ao ponto 1448, deste seguindo com distância de 2.018 m e azimuth plano de 39°22'10" com as coordenadas E 749487.071 e N
7665265.947, m chega-se ao ponto 1449, deste seguindo com distância de 7.214 m e azimuth plano de 43°59'20" com as coordenadas E 749492.081 e N
7665271.137, m chega-se ao ponto 1450, deste seguindo com distância de 10.080 m e azimuth plano de 31°39'21" com as coordenadas E 749497.371 e N
7665279.717, m chega-se ao ponto 1451, deste seguindo com distância de 5.610 m e azimuth plano de 24°52'30" com as coordenadas E 749499.731 e N
7665284.807, m chega-se ao ponto 1452, deste seguindo com distância de 14.300 m e azimuth plano de 23°50'26" com as coordenadas E 749505.511 e N
7665297.887, m chega-se ao ponto 1453, deste seguindo com distância de 3.720 m e azimuth plano de 29°06'52" com as coordenadas E 749507.321 e N

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7665301.137, m chega-se ao ponto 1454, deste seguindo com distância de 7.872 m e azimute plano de 27°32'30" com as coordenadas E 749510.961 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 65

7665308.117, m chega-se ao ponto 1455, deste seguindo com distância de 4.186 m e azimute plano de 26°04'31" com as coordenadas E 749512.801 e N 7665311.877, m chega-se ao ponto 1456, deste seguindo com distância de 4.156 m e azimute plano de 29°42'38" com as coordenadas E 749514.861 e N 7665315.487, m chega-se ao ponto 1457, deste seguindo com distância de 17.302 m e azimute plano de 19°41'30" com as coordenadas E 749520.691 e N 7665331.777, m chega-se ao ponto 1458, deste seguindo com distância de 2.492 m e azimute plano de 21°25'10" com as coordenadas E 749521.601 e N 7665334.097, m chega-se ao ponto 1459, deste seguindo com distância de 14.312 m e azimute plano de 19°38'16" com as coordenadas E 749526.411 e N 7665347.577, m chega-se ao ponto 1460, situado no limite com João Marani, deste seguindo com distância de 10.549 m e azimute plano de 18°24'02" com as coordenadas E 749529.741 e N 7665357.587, m chega-se ao ponto 1461, deste seguindo com distância de 16.203 m e azimute plano de 26°30'06" com as coordenadas E 749536.971 e N 7665372.087, m chega-se ao ponto 1462, deste seguindo com distância de 1.924 m e azimute plano de 25°13'58" com as coordenadas E 749537.791 e N 7665373.827, m chega-se ao ponto 1463, deste seguindo com distância de 6.530 m e azimute plano de 27°09'13" com as coordenadas E 749540.771 e N 7665379.637, m chega-se ao ponto 1464, deste seguindo com distância de 2.740 m e azimute plano de 36°14'33" com as coordenadas E 749542.391 e N 7665381.847, m chega-se ao ponto 1465, deste seguindo com distância de 10.968 m e azimute plano de 41°22'38" com as coordenadas E 749549.641 e N 7665390.077, m chega-se ao ponto 1466, deste seguindo com distância de 2.232 m e azimute plano de 36°15'14" com as coordenadas E 749550.961 e N 7665391.877, m chega-se ao ponto 1467, deste seguindo com distância de 5.792 m e azimute plano de 37°25'26" com as coordenadas E 749554.481 e N 7665396.477, m chega-se ao ponto 1468, deste seguindo com distância de 13.709 m e azimute plano de 48°04'30" com as coordenadas E 749564.681 e N 7665405.637, m chega-se ao ponto 1469, deste seguindo com distância de 12.107 m e azimute plano de 49°01'09" com as coordenadas E 749573.821 e N 7665413.577, m chega-se ao ponto 1470, deste seguindo com distância de 9.511 m e azimute plano de 60°02'18" com as coordenadas E 749582.061 e N 7665418.327, m chega-se ao ponto 1471, deste seguindo com distância de 6.231 m e azimute plano de 58°59'20" com as coordenadas E 749587.401 e N 7665421.537, m chega-se ao ponto 1472, deste seguindo com distância de 14.315 m e azimute plano de 69°10'20" com as coordenadas E 749600.781 e N 7665426.627, m chega-se ao ponto 1473, deste seguindo com distância de 5.683 m e azimute plano de 57°03'54" com as coordenadas E 749605.551 e N 7665429.717, m chega-se ao ponto 1474, deste seguindo com distância de 14.495 m e azimute plano de 58°39'24" com as coordenadas E 749617.931 e N 7665437.257, m chega-se ao ponto 1475, deste seguindo com distância de 14.298 m e azimute plano de 59°20'45" com as coordenadas E 749630.231 e N 7665444.547, m chega-se ao ponto 1476, deste seguindo com distância de 5.453 m e azimute plano de 58°07'02" com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 749634.861 e N 7665447.427, m chega-se ao ponto 1477, deste seguindo com distância de 4.955 m e azimute plano de 58°37'11" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 66

coordenadas E 749639.091 e N 7665450.007, m chega-se ao ponto 1478, deste seguindo com distância de 1.615 m e azimute plano de 62°19'27" com as coordenadas E 749640.521 e N 7665450.757, m chega-se ao ponto 1479, deste seguindo com distância de 2.207 m e azimute plano de 46°06'06" com as coordenadas E 749642.111 e N 7665452.287, m chega-se ao ponto 1480, deste seguindo com distância de 14.449 m e azimute plano de 61°25'50" com as coordenadas E 749654.801 e N 7665459.197, m chega-se ao ponto 1481, deste seguindo com distância de 16.464 m e azimute plano de 74°10'27" com as coordenadas E 749670.641 e N 7665463.687, m chega-se ao ponto 1482, deste seguindo com distância de 10.597 m e azimute plano de 86°45'15" com as coordenadas E 749681.221 e N 7665464.287, m chega-se ao ponto 1483, deste seguindo com distância de 4.950 m e azimute plano de 45°00'00" com as coordenadas E 749684.721 e N 7665467.787, m chega-se ao ponto 1484, deste seguindo com distância de 4.095 m e azimute plano de 45°53'26" com as coordenadas E 749687.661 e N 7665470.637, m chega-se ao ponto 1485, deste seguindo com distância de 3.988 m e azimute plano de 49°52'54" com as coordenadas E 749690.711 e N 7665473.207, m chega-se ao ponto 1486, deste seguindo com distância de 3.317 m e azimute plano de 34°18'46" com as coordenadas E 749692.581 e N 7665475.947, m chega-se ao ponto 1487, deste seguindo com distância de 2.174 m e azimute plano de 27°58'42" com as coordenadas E 749693.601 e N 7665477.867, m chega-se ao ponto 1488, deste seguindo com distância de 0.798 m e azimute plano de 15°15'18" com as coordenadas E 749693.811 e N 7665478.637, m chega-se ao ponto 1489, deste seguindo com distância de 5.587 m e azimute plano de 11°14'59" com as coordenadas E 749694.901 e N 7665484.117, m chega-se ao ponto 1490, deste seguindo com distância de 8.151 m e azimute plano de 12°06'34" com as coordenadas E 749696.611 e N 7665492.087, m chega-se ao ponto 1491, deste seguindo com distância de 1.099 m e azimute plano de 7°19'08" com as coordenadas E 749696.751 e N 7665493.177, m chega-se ao ponto 1492, deste seguindo com distância de 9.945 m e azimute plano de 5°28'53" com as coordenadas E 749697.701 e N 7665503.077, m chega-se ao ponto 1493, deste seguindo com distância de 1.426 m e azimute plano de 5°13'51" com as coordenadas E 749697.831 e N 7665504.497, m chega-se ao ponto 1494, deste seguindo com distância de 0.613 m e azimute plano de 5°37'03" com as coordenadas E 749697.891 e N 7665505.107, m chega-se ao ponto 1495, deste seguindo com distância de 0.550 m e azimute plano de 2°04'57" com as coordenadas E 749697.911 e N 7665505.657, m chega-se ao ponto 1496, deste seguindo com distância de 16.641 m e azimute plano de 359°22'49" com as coordenadas E 749697.731 e N 7665522.297, m chega-se ao ponto 1497, deste seguindo com distância de 2.203 m e azimute plano de 356°52'40" com as coordenadas E 749697.611 e N 7665524.497, m chega-se ao ponto 1498, deste seguindo com distância de 7.931 m e azimute plano de 359°03'39" com as coordenadas E 749697.481 e N 7665532.427, m chega-se ao ponto 1499, deste seguindo com distância de 15.164 m e azimute plano de 343°38'41" com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 749693.211 e N 7665546.977, m chega-se ao ponto 1500, deste seguindo com distância de 17.889 m e azimute plano de 5°42'38" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 67

coordenadas E 749694.991 e N 7665564.777, m chega-se ao ponto 1501, deste seguindo com distância de 16.821 m e azimute plano de 345°17'40" com as coordenadas E 749690.721 e N 7665581.047, m chega-se ao ponto 1502, deste seguindo com distância de 15.678 m e azimute plano de 353°35'28" com as coordenadas E 749688.971 e N 7665596.627, m chega-se ao ponto 1503, deste seguindo com distância de 21.959 m e azimute plano de 332°54'36" com as coordenadas E 749678.971 e N 7665616.177, m chega-se ao ponto 1504, deste seguindo com distância de 9.367 m e azimute plano de 336°11'56" com as coordenadas E 749675.191 e N 7665624.747, m chega-se ao ponto 1505, deste seguindo com distância de 4.444 m e azimute plano de 320°06'43" com as coordenadas E 749672.341 e N 7665628.157, m chega-se ao ponto 1506, deste seguindo com distância de 5.029 m e azimute plano de 325°12'14" com as coordenadas E 749669.471 e N 7665632.287, m chega-se ao ponto 1507, deste seguindo com distância de 12.008 m e azimute plano de 333°32'30" com as coordenadas E 749664.121 e N 7665643.037, m chega-se ao ponto 1508, deste seguindo com distância de 7.996 m e azimute plano de 328°23'50" com as coordenadas E 749659.931 e N 7665649.847, m chega-se ao ponto 1509, deste seguindo com distância de 12.137 m e azimute plano de 328°47'08" com as coordenadas E 749653.641 e N 7665660.227, m chega-se ao ponto 1510, deste seguindo com distância de 8.864 m e azimute plano de 336°02'15" com as coordenadas E 749650.041 e N 7665668.327, m chega-se ao ponto 1511, deste seguindo com distância de 7.270 m e azimute plano de 335°01'16" com as coordenadas E 749646.971 e N 7665674.917, m chega-se ao ponto 1512, deste seguindo com distância de 12.701 m e azimute plano de 333°38'12" com as coordenadas E 749641.331 e N 7665686.297, m chega-se ao ponto 1513, deste seguindo com distância de 17.570 m e azimute plano de 335°54'54" com as coordenadas E 749634.161 e N 7665702.337, m chega-se ao ponto 1514, deste seguindo com distância de 1.570 m e azimute plano de 333°06'31" com as coordenadas E 749633.451 e N 7665703.737, m chega-se ao ponto 1515, deste seguindo com distância de 21.403 m e azimute plano de 337°37'01" com as coordenadas E 749625.301 e N 7665723.527, m chega-se ao ponto 1516, deste seguindo com distância de 9.268 m e azimute plano de 337°56'46" com as coordenadas E 749621.821 e N 7665732.117, m chega-se ao ponto 1517, deste seguindo com distância de 2.554 m e azimute plano de 333°14'03" com as coordenadas E 749620.671 e N 7665734.397, m chega-se ao ponto 1518, deste seguindo com distância de 3.193 m e azimute plano de 336°33'57" com as coordenadas E 749619.401 e N 7665737.327, m chega-se ao ponto 1519, deste seguindo com distância de 3.277 m e azimute plano de 346°46'10" com as coordenadas E 749618.651 e N 7665740.517, m chega-se ao ponto 1520, deste seguindo com distância de 4.070 m e azimute plano de 353°05'04" com as coordenadas E 749618.161 e N 7665744.557, m chega-se ao ponto 1521, deste seguindo com distância de 6.028 m e azimute plano de 352°45'26" com as coordenadas E 749617.401 e N 7665750.537, m chega-se ao ponto 1522, deste seguindo com distância de 13.831 m e azimute plano de 350°13'03" com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 749615.051 e N 7665764.167, m chega-se ao ponto 1523, deste seguindo com distância de 17.256 m e azimute plano de 349°55'15" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 68

coordenadas E 749612.031 e N 7665781.158, m chega-se ao ponto 1524, deste seguindo com distância de 4.431 m e azimute plano de 352°13'03" com as coordenadas E 749611.431 e N 7665785.548, m chega-se ao ponto 1525, deste seguindo com distância de 7.794 m e azimute plano de 6°06'46" com as coordenadas E 749612.261 e N 7665793.298, m chega-se ao ponto 1526, deste seguindo com distância de 11.828 m e azimute plano de 30°02'01" com as coordenadas E 749618.181 e N 7665803.538, m chega-se ao ponto 1527, deste seguindo com distância de 6.517 m e azimute plano de 42°49'25" com as coordenadas E 749622.611 e N 7665808.318, m chega-se ao ponto 1528, deste seguindo com distância de 1.637 m e azimute plano de 41°17'05" com as coordenadas E 749623.691 e N 7665809.548, m chega-se ao ponto 1529, deste seguindo com distância de 20.153 m e azimute plano de 44°57'35" com as coordenadas E 749637.931 e N 7665823.808, m chega-se ao ponto 1530, deste seguindo com distância de 1.004 m e azimute plano de 46°36'49" com as coordenadas E 749638.661 e N 7665824.498, m chega-se ao ponto 1531, deste seguindo com distância de 2.096 m e azimute plano de 48°05'39" com as coordenadas E 749640.221 e N 7665825.898, m chega-se ao ponto 1532, deste seguindo com distância de 0.350 m e azimute plano de 53°07'48" com as coordenadas E 749640.501 e N 7665826.108, m chega-se ao ponto 1532, deste seguindo com distância de 2.100 m e azimute plano de 57°26'42" com as coordenadas E 749642.271 e N 7665827.238, m chega-se ao ponto 1534, deste seguindo com distância de 16.089 m e azimute plano de 55°56'40" com as coordenadas E 749655.601 e N 7665836.248, m chega-se ao ponto 1535, deste seguindo com distância de 19.873 m e azimute plano de 51°54'27" com as coordenadas E 749671.242 e N 7665848.508, m chega-se ao ponto 1536, deste seguindo com distância de 9.944 m e azimute plano de 50°50'11" com as coordenadas E 749678.952 e N 7665854.788, m chega-se ao ponto 1537, deste seguindo com distância de 9.965 m e azimute plano de 49°57'58" com as coordenadas E 749686.582 e N 7665861.198, m chega-se ao ponto 1538, deste seguindo com distância de 7.535 m e azimute plano de 49°02'09" com as coordenadas E 749692.272 e N 7665866.138, m chega-se ao ponto 1539, deste seguindo com distância de 0.626 m e azimute plano de 51°28'59" com as coordenadas E 749692.762 e N 7665866.528, m chega-se ao ponto 1539, deste seguindo com distância de 0.368 m e azimute plano de 47°12'09" com as coordenadas E 749693.032 e N 7665866.778, m chega-se ao ponto 1540, deste seguindo com distância de 10.006 m e azimute plano de 38°30'28" com as coordenadas E 749699.262 e N 7665874.608, m chega-se ao ponto 1542, deste seguindo com distância de 7.591 m e azimute plano de 41°54'11" com as coordenadas E 749704.332 e N 7665880.258, m chega-se ao ponto 1543, deste seguindo com distância de 12.865 m e azimute plano de 47°12'18" com as coordenadas E 749713.772 e N 7665888.998, m chega-se ao ponto 1544, deste seguindo com distância de 2.667 m e azimute plano de 49°33'43" com as coordenadas E 749715.802 e N 7665890.728, m chega-se ao ponto 1545, deste seguindo com distância de 0.690 m e azimute plano de 51°28'30" com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 749716.342 e N 7665891.158, m chega-se ao ponto 1546, deste seguindo com distância de 0.559 m e azimute plano de 42°49'31" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 69

coordenadas E 749716.722 e N 7665891.568, m chega-se ao ponto 1546, deste seguindo com distância de 8.873 m e azimute plano de 39°28'00" com as coordenadas E 749722.362 e N 7665898.418, m chega-se ao ponto 1548, deste seguindo com distância de 5.411 m e azimute plano de 38°55'28" com as coordenadas E 749725.762 e N 7665902.628, m chega-se ao ponto 1549, deste seguindo com distância de 11.696 m e azimute plano de 36°31'02" com as coordenadas E 749732.722 e N 7665912.028, m chega-se ao ponto 1550, deste seguindo com distância de 7.916 m e azimute plano de 30°56'19" com as coordenadas E 749736.792 e N 7665918.818, m chega-se ao ponto 1551, deste seguindo com distância de 7.335 m e azimute plano de 28°45'59" com as coordenadas E 749740.322 e N 7665925.248, m chega-se ao ponto 1552, deste seguindo com distância de 2.766 m e azimute plano de 34°50'21" com as coordenadas E 749741.902 e N 7665927.518, m chega-se ao ponto 1553, deste seguindo com distância de 2.331 m e azimute plano de 22°42'52" com as coordenadas E 749742.802 e N 7665929.668, m chega-se ao ponto 1554, deste seguindo com distância de 2.969 m e azimute plano de 4°26'35" com as coordenadas E 749743.032 e N 7665932.628, m chega-se ao ponto 1555, deste seguindo com distância de 1.000 m e azimute plano de 1°43'06" com as coordenadas E 749743.062 e N 7665933.628, m chega-se ao ponto 1556, deste seguindo com distância de 18.614 m e azimute plano de 2°11'10" com as coordenadas E 749743.772 e N 7665952.228, m chega-se ao ponto 1557, deste seguindo com distância de 1.669 m e azimute plano de 349°17'46" com as coordenadas E 749743.462 e N 7665953.868, m chega-se ao ponto 1558, deste seguindo com distância de 16.429 m e azimute plano de 1°53'01" com as coordenadas E 749744.002 e N 7665970.288, m chega-se ao ponto 1559, deste seguindo com distância de 3.792 m e azimute plano de 12°38'37" com as coordenadas E 749744.832 e N 7665973.988, m chega-se ao ponto 1560, deste seguindo com distância de 2.250 m e azimute plano de 16°15'37" com as coordenadas E 749745.462 e N 7665976.148, m chega-se ao ponto 1561, deste seguindo com distância de 5.582 m e azimute plano de 23°12'42" com as coordenadas E 749747.662 e N 7665981.278, m chega-se ao ponto 1562, deste seguindo com distância de 4.705 m e azimute plano de 26°46'58" com as coordenadas E 749749.782 e N 7665985.478, m chega-se ao ponto 1563, deste seguindo com distância de 10.080 m e azimute plano de 32°11'32" com as coordenadas E 749755.152 e N 7665994.008, m chega-se ao ponto 1564, deste seguindo com distância de 16.635 m e azimute plano de 29°24'58" com as coordenadas E 749763.322 e N 7666008.498, m chega-se ao ponto 1565, deste seguindo com distância de 3.503 m e azimute plano de 33°14'11" com as coordenadas E 749765.242 e N 7666011.428, m chega-se ao ponto 1566, deste seguindo com distância de 0.851 m e azimute plano de 33°30'12" com as coordenadas E 749765.712 e N 7666012.138, m chega-se ao ponto 1567, deste seguindo com distância de 2.928 m e azimute plano de 18°55'48" com as coordenadas E 749766.662 e N 7666014.908, m chega-se ao ponto 1568, deste seguindo com distância de 3.100 m e azimute plano de 355°22'28" com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 749766.412 e N 7666017.998, m chega-se ao ponto 1569, deste seguindo com distância de 7.295 m e azimute plano de 349°48'52" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 70

coordenadas E 749765.122 e N 7666025.178, m chega-se ao ponto 1570, deste seguindo com distância de 0.939 m e azimute plano de 348°19'52" com as coordenadas E 749764.932 e N 7666026.098, m chega-se ao ponto 1571, deste seguindo com distância de 14.006 m e azimute plano de 354°52'47" com as coordenadas E 749763.682 e N 7666040.048, m chega-se ao ponto 1572, deste seguindo com distância de 3.823 m e azimute plano de 335°54'57" com as coordenadas E 749762.122 e N 7666043.538, m chega-se ao ponto 1573, deste seguindo com distância de 3.958 m e azimute plano de 310°29'33" com as coordenadas E 749759.112 e N 7666046.108, m chega-se ao ponto 1574, deste seguindo com distância de 4.150 m e azimute plano de 301°12'02" com as coordenadas E 749755.562 e N 7666048.258, m chega-se ao ponto 1575, situado no limite com Geraldo Horonato de Carvalho, deste seguindo com distância de 6.385 m e azimute plano de 302°55'07" com as coordenadas E 749750.202 e N 7666051.728, m chega-se ao ponto 1576, deste seguindo com distância de 17.717 m e azimute plano de 303°34'56" com as coordenadas E 749735.442 e N 7666061.528, m chega-se ao ponto 1577, deste seguindo com distância de 2.255 m e azimute plano de 292°41'53" com as coordenadas E 749733.362 e N 7666062.398, m chega-se ao ponto 1578, deste seguindo com distância de 3.994 m e azimute plano de 291°44'53" com as coordenadas E 749729.652 e N 7666063.878, m chega-se ao ponto 1579, deste seguindo com distância de 2.066 m e azimute plano de 284°34'27" com as coordenadas E 749727.652 e N 7666064.398, m chega-se ao ponto 1580, deste seguindo com distância de 2.317 m e azimute plano de 296°07'21" com as coordenadas E 749725.572 e N 7666065.418, m chega-se ao ponto 1581, deste seguindo com distância de 5.648 m e azimute plano de 259°17'13" com as coordenadas E 749720.022 e N 7666064.368, m chega-se ao ponto 1582, deste seguindo com distância de 4.792 m e azimute plano de 260°01'36" com as coordenadas E 749715.302 e N 7666063.538, m chega-se ao ponto 1583, deste seguindo com distância de 15.305 m e azimute plano de 257°07'34" com as coordenadas E 749700.382 e N 7666060.128, m chega-se ao ponto 1584, deste seguindo com distância de 7.083 m e azimute plano de 255°16'37" com as coordenadas E 749693.532 e N 7666058.328, m chega-se ao ponto 1585, deste seguindo com distância de 13.158 m e azimute plano de 282°49'18" com as coordenadas E 749680.702 e N 7666061.248, m chega-se ao ponto 1586, deste seguindo com distância de 14.187 m e azimute plano de 299°33'52" com as coordenadas E 749668.362 e N 7666068.248, m chega-se ao ponto 1587, deste seguindo com distância de 4.933 m e azimute plano de 296°52'36" com as coordenadas E 749663.962 e N 7666070.478, m chega-se ao ponto 1588, deste seguindo com distância de 7.352 m e azimute plano de 312°51'01" com as coordenadas E 749658.572 e N 7666075.478, m chega-se ao ponto 1589, deste seguindo com distância de 18.540 m e azimute plano de 294°07'56" com as coordenadas E 749641.652 e N 7666083.058, m chega-se ao ponto 1590, deste seguindo com distância de 16.977 m e azimute plano de 290°31'00" com as coordenadas E 749625.752 e N 7666089.008, m chega-se ao ponto 1591, deste seguindo com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



distância de 6.449 m e azimute plano de 292°54'25" com as coordenadas E 749619.812 e N 7666091.518, m chega-se ao ponto 1592, deste seguindo com

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 71

distância de 14.468 m e azimute plano de 285°40'43" com as coordenadas E 749605.881 e N 7666095.428, m chega-se ao ponto 1593, deste seguindo com distância de 5.407 m e azimute plano de 277°32'44" com as coordenadas E 749600.521 e N 7666096.138, m chega-se ao ponto 1594, deste seguindo com distância de 3.063 m e azimute plano de 283°24'04" com as coordenadas E 749597.541 e N 7666096.848, m chega-se ao ponto 1595, deste seguindo com distância de 8.120 m e azimute plano de 275°39'16" com as coordenadas E 749589.461 e N 7666097.648, m chega-se ao ponto 1596, deste seguindo com distância de 3.768 m e azimute plano de 262°59'17" com as coordenadas E 749585.721 e N 7666097.188, m chega-se ao ponto 1597, deste seguindo com distância de 12.171 m e azimute plano de 261°55'23" com as coordenadas E 749573.671 e N 7666095.478, m chega-se ao ponto 1598, deste seguindo com distância de 15.039 m e azimute plano de 261°56'04" com as coordenadas E 749558.781 e N 7666093.368, m chega-se ao ponto 1599, deste seguindo com distância de 3.475 m e azimute plano de 213°44'09" com as coordenadas E 749556.851 e N 7666090.478, m chega-se ao ponto 1600, deste seguindo com distância de 5.931 m e azimute plano de 244°38'42" com as coordenadas E 749551.491 e N 7666087.938, m chega-se ao ponto 1601, deste seguindo com distância de 5.812 m e azimute plano de 251°07'43" com as coordenadas E 749545.991 e N 7666086.058, m chega-se ao ponto 1602, deste seguindo com distância de 7.770 m e azimute plano de 270°00'00" com as coordenadas E 749538.221 e N 7666086.058, m chega-se ao ponto 1603, deste seguindo com distância de 6.745 m e azimute plano de 312°32'12" com as coordenadas E 749533.251 e N 7666090.618, m chega-se ao ponto 1604, deste seguindo com distância de 1.828 m e azimute plano de 343°09'02" com as coordenadas E 749532.721 e N 7666092.368, m chega-se ao ponto 1605, situado no limite com Carlos César Massi, deste seguindo com distância de 4.995 m e azimute plano de 339°51'36" com as coordenadas E 749531.001 e N 7666097.058, m chega-se ao ponto 1606, deste seguindo com distância de 6.534 m e azimute plano de 306°58'30" com as coordenadas E 749525.781 e N 7666100.988, m chega-se ao ponto 1607, deste seguindo com distância de 1.418 m e azimute plano de 307°50'22" com as coordenadas E 749524.661 e N 7666101.858, m chega-se ao ponto 1608, deste seguindo com distância de 7.740 m e azimute plano de 307°23'17" com as coordenadas E 749518.511 e N 7666106.558, m chega-se ao ponto 1609, deste seguindo com distância de 2.068 m e azimute plano de 309°18'32" com as coordenadas E 749516.911 e N 7666107.868, m chega-se ao ponto 1610, deste seguindo com distância de 2.086 m e azimute plano de 315°34'58" com as coordenadas E 749515.451 e N 7666109.358, m chega-se ao ponto 1611, deste seguindo com distância de 9.297 m e azimute plano de 318°00'31" com as coordenadas E 749509.231 e N 7666116.268, m chega-se ao ponto 1612, deste seguindo com distância de 9.994 m e azimute plano de 317°30'51" com as coordenadas E 749502.481 e N 7666123.638, m chega-se ao ponto 1613, deste seguindo com distância de 10.005 m e azimute plano de 318°02'18" com as coordenadas E 749495.791 e N 7666131.078, m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



chega-se ao ponto 1614, deste seguindo com distância de 4.177 m e azimute plano de 317°43'02" com as coordenadas E 749492.981 e N 7666134.168, m

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 72

chega-se ao ponto 1615, deste seguindo com distância de 2.891 m e azimute plano de 321°44'33" com as coordenadas E 749491.191 e N 7666136.438, m
chega-se ao ponto 1616, deste seguindo com distância de 2.875 m e azimute plano de 328°04'45" com as coordenadas E 749489.671 e N 7666138.878, m
chega-se ao ponto 1617, deste seguindo com distância de 3.570 m e azimute plano de 331°55'39" com as coordenadas E 749487.991 e N 7666142.028, m
chega-se ao ponto 1618, deste seguindo com distância de 8.167 m e azimute plano de 332°35'16" com as coordenadas E 749484.231 e N 7666149.278, m
chega-se ao ponto 1619, deste seguindo com distância de 2.148 m e azimute plano de 331°38'42" com as coordenadas E 749483.211 e N 7666151.168, m
chega-se ao ponto 1620, deste seguindo com distância de 8.144 m e azimute plano de 342°20'38" com as coordenadas E 749480.741 e N 7666158.928, m
chega-se ao ponto 1621, deste seguindo com distância de 7.004 m e azimute plano de 1°57'49" com as coordenadas E 749480.981 e N 7666165.928, m
chega-se ao ponto 1622, deste seguindo com distância de 1.487 m e azimute plano de 12°49'17" com as coordenadas E 749481.311 e N 7666167.378, m
chega-se ao ponto 1623, deste seguindo com distância de 6.020 m e azimute plano de 14°02'10" com as coordenadas E 749482.771 e N 7666173.218, m
chega-se ao ponto 1624, deste seguindo com distância de 8.792 m e azimute plano de 14°01'14" com as coordenadas E 749484.901 e N 7666181.748, m
chega-se ao ponto 1625, deste seguindo com distância de 10.540 m e azimute plano de 7°54'26" com as coordenadas E 749486.351 e N 7666192.188, m
chega-se ao ponto 1626, deste seguindo com distância de 3.038 m e azimute plano de 7°45'24" com as coordenadas E 749486.761 e N 7666195.198, m
chega-se ao ponto 1627, deste seguindo com distância de 3.532 m e azimute plano de 8°47'44" com as coordenadas E 749487.301 e N 7666198.688, m
chega-se ao ponto 1628, deste seguindo com distância de 3.497 m e azimute plano de 9°22'53" com as coordenadas E 749487.871 e N 7666202.138, m
chega-se ao ponto 1629, deste seguindo com distância de 3.883 m e azimute plano de 9°29'12" com as coordenadas E 749488.511 e N 7666205.968, m
chega-se ao ponto 1630, deste seguindo com distância de 6.257 m e azimute plano de 8°21'48" com as coordenadas E 749489.421 e N 7666212.158, m
chega-se ao ponto 1631, deste seguindo com distância de 4.957 m e azimute plano de 9°24'19" com as coordenadas E 749490.231 e N 7666217.048, m
chega-se ao ponto 1632, deste seguindo com distância de 0.760 m e azimute plano de 9°05'25" com as coordenadas E 749490.351 e N 7666217.798, m
chega-se ao ponto 1633, deste seguindo com distância de 0.752 m e azimute plano de 3°48'51" com as coordenadas E 749490.401 e N 7666218.548, m
chega-se ao ponto 1634, deste seguindo com distância de 15.658 m e azimute plano de 3°24'19" com as coordenadas E 749491.331 e N 7666234.178, m
chega-se ao ponto 1635, situado no limite com Felício Massi, deste seguindo com distância de 4.615 m e azimute plano de 4°35'55" com as coordenadas E 749491.701 e N 7666238.778, m
chega-se ao ponto 1636, deste seguindo com distância de 3.437 m e azimute plano de 356°19'48" com as coordenadas E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



749491.481 e N 7666242.208, m chega-se ao ponto 1637, deste seguindo com distância de 8.202 m e azimute plano de 356°51'18" com as coordenadas E

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 73

749491.031 e N 7666250.398, m chega-se ao ponto 1638, deste seguindo com distância de 7.228 m e azimute plano de 355°57'14" com as coordenadas E 749490.521 e N 7666257.608, m chega-se ao ponto 1639, deste seguindo com distância de 5.481 m e azimute plano de 350°45'40" com as coordenadas E 749489.641 e N 7666263.018, m chega-se ao ponto 1640, deste seguindo com distância de 5.337 m e azimute plano de 354°11'36" com as coordenadas E 749489.101 e N 7666268.328, m chega-se ao ponto 1641, deste seguindo com distância de 0.459 m e azimute plano de 343°32'24" com as coordenadas E 749488.971 e N 7666268.768, m chega-se ao ponto 1641, deste seguindo com distância de 4.432 m e azimute plano de 332°44'28" com as coordenadas E 749486.941 e N 7666272.708, m chega-se ao ponto 1643, deste seguindo com distância de 10.326 m e azimute plano de 347°58'58" com as coordenadas E 749484.791 e N 7666282.808, m chega-se ao ponto 1644, deste seguindo com distância de 4.451 m e azimute plano de 7°44'52" com as coordenadas E 749485.391 e N 7666287.218, m chega-se ao ponto 1645, deste seguindo com distância de 4.065 m e azimute plano de 4°56'21" com as coordenadas E 749485.741 e N 7666291.268, m chega-se ao ponto 1646, deste seguindo com distância de 8.754 m e azimute plano de 9°16'07" com as coordenadas E 749487.151 e N 7666299.908, m chega-se ao ponto 1647, deste seguindo com distância de 10.768 m e azimute plano de 9°11'28" com as coordenadas E 749488.871 e N 7666310.538, m chega-se ao ponto 1648, deste seguindo com distância de 20.726 m e azimute plano de 9°11'23" com as coordenadas E 749492.181 e N 7666330.998, m chega-se ao ponto 1649, deste seguindo com distância de 12.889 m e azimute plano de 9°01'00" com as coordenadas E 749494.201 e N 7666343.728, m chega-se ao ponto 1650, deste seguindo com distância de 5.293 m e azimute plano de 7°16'22" com as coordenadas E 749494.871 e N 7666348.978, m chega-se ao ponto 1651, deste seguindo com distância de 1.502 m e azimute plano de 7°16'01" com as coordenadas E 749495.061 e N 7666350.468, m chega-se ao ponto 1652, deste seguindo com distância de 19.199 m e azimute plano de 7°36'10" com as coordenadas E 749497.601 e N 7666369.499, m chega-se ao ponto 1653, deste seguindo com distância de 5.326 m e azimute plano de 342°31'03" com as coordenadas E 749496.001 e N 7666374.579, m chega-se ao ponto 1654, deste seguindo com distância de 12.890 m e azimute plano de 354°58'14" com as coordenadas E 749494.871 e N 7666387.419, m chega-se ao ponto 1655, deste seguindo com distância de 13.197 m e azimute plano de 13°21'44" com as coordenadas E 749497.921 e N 7666400.259, m chega-se ao ponto 1656, deste seguindo com distância de 14.937 m e azimute plano de 39°53'38" com as coordenadas E 749507.501 e N 7666411.719, m chega-se ao ponto 1657, deste seguindo com distância de 15.175 m e azimute plano de 19°19'06" com as coordenadas E 749512.521 e N 7666426.039, m chega-se ao ponto 1658, deste seguindo com distância de 22.626 m e azimute plano de 34°58'32" com as coordenadas E 749525.491 e N 7666444.579, m chega-se ao ponto 1659, deste seguindo com distância de 20.586 m e azimute plano de 25°18'28" com as coordenadas E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



749534.291 e N 7666463.189, m chega-se ao ponto 1660, deste seguindo com distância de 3.357 m e azimute plano de 15°11'43" com as coordenadas E

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 74

749535.171 e N 7666466.429, m chega-se ao ponto 1661, deste seguindo com distância de 3.384 m e azimute plano de 357°17'23" com as coordenadas E
749535.011 e N 7666469.809, m chega-se ao ponto 1662, deste seguindo com distância de 7.211 m e azimute plano de 348°14'17" com as coordenadas E
749533.541 e N 7666476.869, m chega-se ao ponto 1663, deste seguindo com distância de 22.170 m e azimute plano de 343°42'24" com as coordenadas E
749527.321 e N 7666498.149, m chega-se ao ponto 1664, deste seguindo com distância de 12.661 m e azimute plano de 342°34'52" com as coordenadas E
749523.531 e N 7666510.229, m chega-se ao ponto 1665, deste seguindo com distância de 7.144 m e azimute plano de 341°53'41" com as coordenadas E
749521.311 e N 7666517.019, m chega-se ao ponto 1666, deste seguindo com distância de 19.623 m e azimute plano de 341°03'26" com as coordenadas E
749514.941 e N 7666535.579, m chega-se ao ponto 1667, deste seguindo com distância de 17.463 m e azimute plano de 336°17'51" com as coordenadas E
749507.921 e N 7666551.569, m chega-se ao ponto 1668, deste seguindo com distância de 2.615 m e azimute plano de 341°29'45" com as coordenadas E
749507.091 e N 7666554.049, m chega-se ao ponto 1669, deste seguindo com distância de 12.312 m e azimute plano de 338°18'39" com as coordenadas E
749502.541 e N 7666565.489, m chega-se ao ponto 1670, deste seguindo com distância de 7.963 m e azimute plano de 341°28'27" com as coordenadas E
749500.011 e N 7666573.039, m chega-se ao ponto 1671, deste seguindo com distância de 1.803 m e azimute plano de 340°33'36" com as coordenadas E
749499.411 e N 7666574.739, m chega-se ao ponto 1672, deste seguindo com distância de 9.226 m e azimute plano de 340°22'01" com as coordenadas E
749496.311 e N 7666583.429, m chega-se ao ponto 1673, deste seguindo com distância de 10.393 m e azimute plano de 345°27'20" com as coordenadas E
749493.701 e N 7666593.489, m chega-se ao ponto 1674, deste seguindo com distância de 12.914 m e azimute plano de 1°25'12" com as coordenadas E
749494.021 e N 7666606.399, m chega-se ao ponto 1675, deste seguindo com distância de 14.181 m e azimute plano de 7°10'12" com as coordenadas E
749495.791 e N 7666620.469, m chega-se ao ponto 1676, deste seguindo com distância de 14.523 m e azimute plano de 6°50'28" com as coordenadas E
749497.521 e N 7666634.889, m chega-se ao ponto 1677, deste seguindo com distância de 4.930 m e azimute plano de 7°20'28" com as coordenadas E
749498.151 e N 7666639.779, m chega-se ao ponto 1678, deste seguindo com distância de 16.022 m e azimute plano de 15°05'10" com as coordenadas E
749502.322 e N 7666655.249, m chega-se ao ponto 1679, deste seguindo com distância de 19.257 m e azimute plano de 15°14'03" com as coordenadas E
749507.382 e N 7666673.829, m chega-se ao ponto 1680, deste seguindo com distância de 6.948 m e azimute plano de 15°21'23" com as coordenadas E
749509.222 e N 7666680.529, m chega-se ao ponto 1681, deste seguindo com distância de 4.718 m e azimute plano de 14°51'40" com as coordenadas E
749510.432 e N 7666685.089, m chega-se ao ponto 1682, deste seguindo com distância de 6.334 m e azimute plano de 25°13'48" com as coordenadas E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



749513.132 e N 7666690.819, m chega-se ao ponto 1683, deste seguindo com distância de 4.206 m e azimute plano de 28°23'35" com as coordenadas E

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 75

749515.132 e N 7666694.519, m chega-se ao ponto 1684, deste seguindo com distância de 3.708 m e azimute plano de 27°27'48" com as coordenadas E 749516.842 e N 7666697.809, m chega-se ao ponto 1685, deste seguindo com distância de 0.729 m e azimute plano de 26°55'00" com as coordenadas E 749517.172 e N 7666698.459, m chega-se ao ponto 1686, deste seguindo com distância de 2.454 m e azimute plano de 342°27'04" com as coordenadas E 749516.432 e N 7666700.799, m chega-se ao ponto 1687, deste seguindo com distância de 3.540 m e azimute plano de 0°00'00" com as coordenadas E 749516.432 e N 7666704.339, m chega-se ao ponto 1688, deste seguindo com distância de 4.800 m e azimute plano de 0°00'00" com as coordenadas E 749516.432 e N 7666709.139, m chega-se ao ponto 1689, deste seguindo com distância de 3.418 m e azimute plano de 20°33'22" com as coordenadas E 749517.632 e N 7666712.339, m chega-se ao ponto 1690, situado no limite com Laudair José Teodoro, deste seguindo com distância de 8.967 m e azimute plano de 32°17'24" com as coordenadas E 749522.422 e N 7666719.919, m chega-se ao ponto 1691, deste seguindo com distância de 5.678 m e azimute plano de 52°35'07" com as coordenadas E 749526.932 e N 7666723.369, m chega-se ao ponto 1692, deste seguindo com distância de 1.938 m e azimute plano de 18°20'29" com as coordenadas E 749527.542 e N 7666725.209, m chega-se ao ponto 1693, deste seguindo com distância de 1.625 m e azimute plano de 7°46'52" com as coordenadas E 749527.762 e N 7666726.819, m chega-se ao ponto 1694, deste seguindo com distância de 4.138 m e azimute plano de 351°14'36" com as coordenadas E 749527.132 e N 7666730.909, m chega-se ao ponto 1695, deste seguindo com distância de 4.172 m e azimute plano de 342°33'52" com as coordenadas E 749525.882 e N 7666734.889, m chega-se ao ponto 1696, deste seguindo com distância de 7.012 m e azimute plano de 335°28'54" com as coordenadas E 749522.972 e N 7666741.269, m chega-se ao ponto 1697, deste seguindo com distância de 4.394 m e azimute plano de 304°31'19" com as coordenadas E 749519.352 e N 7666743.759, m chega-se ao ponto 1698, deste seguindo com distância de 7.884 m e azimute plano de 298°28'58" com as coordenadas E 749512.422 e N 7666747.519, m chega-se ao ponto 1699, deste seguindo com distância de 19.657 m e azimute plano de 300°42'50" com as coordenadas E 749495.522 e N 7666757.559, m chega-se ao ponto 1700, deste seguindo com distância de 10.160 m e azimute plano de 293°11'02" com as coordenadas E 749486.182 e N 7666761.559, m chega-se ao ponto 1701, deste seguindo com distância de 6.405 m e azimute plano de 292°40'54" com as coordenadas E 749480.272 e N 7666764.029, m chega-se ao ponto 1702, deste seguindo com distância de 7.947 m e azimute plano de 296°31'57" com as coordenadas E 749473.161 e N 7666767.579, m chega-se ao ponto 1703, deste seguindo com distância de 18.211 m e azimute plano de 299°56'38" com as coordenadas E 749457.381 e N 7666776.669, m chega-se ao ponto 1704, deste seguindo com distância de 20.565 m e azimute plano de 294°39'31" com as coordenadas E 749438.691 e N 7666785.249, m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



chega-se ao ponto 1705, deste seguindo com distância de 8.332 m e azimute plano de 297°03'26" com as coordenadas E 749431.271 e N 7666789.039, m

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 76

chega-se ao ponto 1706, deste seguindo com distância de 13.909 m e azimute plano de 286°09'17" com as coordenadas E 749417.911 e N 7666792.909, m
chega-se ao ponto 1707, deste seguindo com distância de 11.953 m e azimute plano de 286°40'34" com as coordenadas E 749406.461 e N 7666796.339, m
chega-se ao ponto 1708, deste seguindo com distância de 5.635 m e azimute plano de 286°36'07" com as coordenadas E 749401.061 e N 7666797.949, m
chega-se ao ponto 1709, deste seguindo com distância de 19.808 m e azimute plano de 283°59'39" com as coordenadas E 749381.841 e N 7666802.739, m
chega-se ao ponto 1710, deste seguindo com distância de 20.077 m e azimute plano de 283°53'27" com as coordenadas E 749362.351 e N 7666807.559, m
chega-se ao ponto 1711, deste seguindo com distância de 5.799 m e azimute plano de 286°50'28" com as coordenadas E 749356.801 e N 7666809.239, m
chega-se ao ponto 1712, deste seguindo com distância de 14.115 m e azimute plano de 281°31'29" com as coordenadas E 749342.971 e N 7666812.059, m
chega-se ao ponto 1713, deste seguindo com distância de 9.939 m e azimute plano de 285°13'29" com as coordenadas E 749333.381 e N 7666814.669, m
chega-se ao ponto 1714, deste seguindo com distância de 9.796 m e azimute plano de 282°19'12" com as coordenadas E 749323.811 e N 7666816.759, m
chega-se ao ponto 1715, deste seguindo com distância de 13.595 m e azimute plano de 282°44'54" com as coordenadas E 749310.551 e N 7666819.759, m
chega-se ao ponto 1716, deste seguindo com distância de 6.282 m e azimute plano de 281°17'31" com as coordenadas E 749304.391 e N 7666820.989, m
chega-se ao ponto 1717, deste seguindo com distância de 16.145 m e azimute plano de 278°54'29" com as coordenadas E 749288.441 e N 7666823.489, m
chega-se ao ponto 1718, deste seguindo com distância de 5.560 m e azimute plano de 297°45'48" com as coordenadas E 749283.521 e N 7666826.079, m
chega-se ao ponto 1719, deste seguindo com distância de 17.510 m e azimute plano de 292°48'58" com as coordenadas E 749267.381 e N 7666832.869, m
chega-se ao ponto 1720, deste seguindo com distância de 3.132 m e azimute plano de 294°55'43" com as coordenadas E 749264.541 e N 7666834.189, m
chega-se ao ponto 1721, deste seguindo com distância de 2.521 m e azimute plano de 303°11'09" com as coordenadas E 749262.431 e N 7666835.569, m
chega-se ao ponto 1722, deste seguindo com distância de 5.517 m e azimute plano de 310°44'11" com as coordenadas E 749258.251 e N 7666839.169, m
chega-se ao ponto 1723, deste seguindo com distância de 13.866 m e azimute plano de 316°48'43" com as coordenadas E 749248.761 e N 7666849.279, m
chega-se ao ponto 1724, deste seguindo com distância de 13.642 m e azimute plano de 312°14'13" com as coordenadas E 749238.661 e N 7666858.449, m
chega-se ao ponto 1725, deste seguindo com distância de 6.670 m e azimute plano de 330°56'15" com as coordenadas E 749235.421 e N 7666864.279, m
chega-se ao ponto 1726, deste seguindo com distância de 7.145 m e azimute plano de 313°11'07" com as coordenadas E 749230.211 e N 7666869.169, m
chega-se ao ponto 1727, deste seguindo com distância de 11.304 m e azimute plano de 301°17'07" com as coordenadas E 749220.551 e N 7666875.039, m
chega-se ao ponto 1728, deste seguindo com distância de 8.700 m e azimute

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 77

plano de 303°33'44" com as coordenadas E 749213.301 e N 7666879.849, m chega-se ao ponto 1729, situado no limite com José Joaquim Carneiro, deste seguindo com distância de 12.454 m e azimute plano de 303°12'18" com as coordenadas E 749202.881 e N 7666886.669, m chega-se ao ponto 1730, deste seguindo com distância de 8.193 m e azimute plano de 303°08'49" com as coordenadas E 749196.021 e N 7666891.149, m chega-se ao ponto 1731, deste seguindo com distância de 8.712 m e azimute plano de 310°20'40" com as coordenadas E 749189.381 e N 7666896.789, m chega-se ao ponto 1732, deste seguindo com distância de 7.870 m e azimute plano de 302°35'59" com as coordenadas E 749182.751 e N 7666901.029, m chega-se ao ponto 1733, deste seguindo com distância de 12.084 m e azimute plano de 300°58'50" com as coordenadas E 749172.391 e N 7666907.250, m chega-se ao ponto 1734, deste seguindo com distância de 8.419 m e azimute plano de 300°33'19" com as coordenadas E 749165.141 e N 7666911.530, m chega-se ao ponto 1735, deste seguindo com distância de 4.101 m e azimute plano de 297°26'23" com as coordenadas E 749161.501 e N 7666913.420, m chega-se ao ponto 1736, deste seguindo com distância de 10.073 m e azimute plano de 292°35'37" com as coordenadas E 749152.201 e N 7666917.290, m chega-se ao ponto 1737, deste seguindo com distância de 4.159 m e azimute plano de 289°05'19" com as coordenadas E 749148.271 e N 7666918.650, m chega-se ao ponto 1738, deste seguindo com distância de 8.999 m e azimute plano de 273°41'44" com as coordenadas E 749139.291 e N 7666919.230, m chega-se ao ponto 1739, deste seguindo com distância de 5.288 m e azimute plano de 262°17'02" com as coordenadas E 749134.051 e N 7666918.520, m chega-se ao ponto 1740, deste seguindo com distância de 12.052 m e azimute plano de 248°19'52" com as coordenadas E 749122.851 e N 7666914.070, m chega-se ao ponto 1741, deste seguindo com distância de 10.277 m e azimute plano de 247°52'39" com as coordenadas E 749113.331 e N 7666910.200, m chega-se ao ponto 1742, deste seguindo com distância de 5.858 m e azimute plano de 252°37'00" com as coordenadas E 749107.741 e N 7666908.450, m chega-se ao ponto 1743, situado no limite com José Geraldo, deste seguindo com distância de 5.260 m e azimute plano de 249°17'27" com as coordenadas E 749102.821 e N 7666906.590, m chega-se ao ponto 1744, deste seguindo com distância de 5.482 m e azimute plano de 254°46'21" com as coordenadas E 749097.531 e N 7666905.150, m chega-se ao ponto 1745, deste seguindo com distância de 8.010 m e azimute plano de 260°30'51" com as coordenadas E 749089.631 e N 7666903.830, m chega-se ao ponto 1746, deste seguindo com distância de 7.938 m e azimute plano de 267°28'22" com as coordenadas E 749081.701 e N 7666903.480, m chega-se ao ponto 1747, deste seguindo com distância de 5.596 m e azimute plano de 276°27'52" com as coordenadas E 749076.141 e N 7666904.110, m chega-se ao ponto 1748, deste seguindo com distância de 8.094 m e azimute plano de 283°30'14" com as coordenadas E 749068.271 e N 7666906.000, m chega-se ao ponto 1749, deste seguindo com distância de 10.462 m e azimute plano de 289°11'49" com as coordenadas E 749058.391 e N 7666909.440, m chega-se ao ponto 1750, situado no limite com Marcos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 78

Antônio Pereira, deste seguindo com distância de 14.529 m e azimute plano de 276°40'48" com as coordenadas E 749043.961 e N 7666911.130, m chega-se ao ponto 1751, deste seguindo com distância de 12.642 m e azimute plano de 261°24'07" com as coordenadas E 749031.461 e N 7666909.240, m chega-se ao ponto 1752, situado no limite com Amarildo Pedrosa, deste seguindo com distância de 8.474 m e azimute plano de 258°21'31" com as coordenadas E 749023.161 e N 7666907.530, m chega-se ao ponto 1753, situado no limite com Mauro Martinho Varizi, deste seguindo com distância de 25.687 m e azimute plano de 256°03'21" com as coordenadas E 748998.231 e N 7666901.340, m chega-se ao ponto 1754, deste seguindo com distância de 1.371 m e azimute plano de 267°29'32" com as coordenadas E 748996.861 e N 7666901.280, m chega-se ao ponto 1755, deste seguindo com distância de 19.645 m e azimute plano de 287°56'13" com as coordenadas E 748978.171 e N 7666907.330, m chega-se ao ponto 1756, deste seguindo com distância de 19.627 m e azimute plano de 280°09'12" com as coordenadas E 748958.851 e N 7666910.790, m chega-se ao ponto 1757, deste seguindo com distância de 20.510 m e azimute plano de 269°41'34" com as coordenadas E 748938.341 e N 7666910.680, m chega-se ao ponto 1758, deste seguindo com distância de 4.944 m e azimute plano de 261°30'34" com as coordenadas E 748933.451 e N 7666909.950, m chega-se ao ponto 1759, situado no limite com Claudio Vilas Boas e Outros, deste seguindo com distância de 11.687 m e azimute plano de 268°05'15" com as coordenadas E 748921.771 e N 7666909.560, m chega-se ao ponto 1760, deste seguindo com distância de 4.163 m e azimute plano de 274°32'47" com as coordenadas E 748917.621 e N 7666909.890, m chega-se ao ponto 1761, deste seguindo com distância de 20.805 m e azimute plano de 288°14'06" com as coordenadas E 748897.861 e N 7666916.400, m chega-se ao ponto 1762, deste seguindo com distância de 15.092 m e azimute plano de 297°38'05" com as coordenadas E 748884.491 e N 7666923.400, m chega-se ao ponto 1763, deste seguindo com distância de 18.777 m e azimute plano de 303°16'01" com as coordenadas E 748868.791 e N 7666933.700, m chega-se ao ponto 1764, deste seguindo com distância de 68.636 m e azimute plano de 197°14'49" com as coordenadas E 748848.441 e N 7666868.150, m chega-se ao ponto 1765, deste seguindo com distância de 6.000 m e azimute plano de 287°15'26" com as coordenadas E 748842.711 e N 7666869.930, m chega-se ao ponto 1766, deste seguindo com distância de 70.883 m e azimute plano de 17°05'53" com as coordenadas E 748863.551 e N 7666937.680, m chega-se ao ponto 1767, deste seguindo com distância de 18.409 m e azimute plano de 295°41'17" com as coordenadas E 748846.961 e N 7666945.660, m chega-se ao ponto 1768, deste seguindo com distância de 15.128 m e azimute plano de 301°55'30" com as coordenadas E 748834.121 e N 7666953.660, m chega-se ao ponto 1769, deste seguindo com distância de 10.951 m e azimute plano de 300°08'50" com as coordenadas E 748824.651 e N 7666959.160, m chega-se ao ponto 1770, deste seguindo com distância de 20.116 m e azimute plano de 298°18'38" com as coordenadas E 748806.940 e N 7666968.700, m chega-se ao ponto 1771, deste seguindo com distância de 22.528 m e azimute plano de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 79

(32) 3426-1288 - prefeitura@mirai.mg.gov.br - www.mirai.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



306°29'55" com as coordenadas E 748788.830 e N 7666982.100, m chega-se ao ponto 1772, deste seguindo com distância de 11.377 m e azimute plano de 296°44'43" com as coordenadas E 748778.670 e N 7666987.220, m chega-se ao ponto 1773, deste seguindo com distância de 4.011 m e azimute plano de 324°07'49" com as coordenadas E 748776.320 e N 7666990.470, m chega-se ao ponto 1774, deste seguindo com distância de 9.003 m e azimute plano de 328°18'18" com as coordenadas E 748771.590 e N 7666998.130, m chega-se ao ponto 1775, deste seguindo com distância de 6.276 m e azimute plano de 339°17'01" com as coordenadas E 748769.370 e N 7667004.000, m chega-se ao ponto 1776, deste seguindo com distância de 6.180 m e azimute plano de 0°16'41" com as coordenadas E 748769.400 e N 7667010.180, m chega-se ao ponto 1777, deste seguindo com distância de 4.354 m e azimute plano de 8°11'09" com as coordenadas E 748770.020 e N 7667014.490, m chega-se ao ponto 1778, deste seguindo com distância de 2.494 m e azimute plano de 9°27'44" com as coordenadas E 748770.430 e N 7667016.950, m chega-se ao ponto 1779, deste seguindo com distância de 5.577 m e azimute plano de 16°46'41" com as coordenadas E 748772.040 e N 7667022.290, m chega-se ao ponto 1780, deste seguindo com distância de 5.510 m e azimute plano de 28°59'02" com as coordenadas E 748774.710 e N 7667027.110, m chega-se ao ponto 1781, deste seguindo com distância de 9.429 m e azimute plano de 34°43'06" com as coordenadas E 748780.080 e N 7667034.860, m chega-se ao ponto 1782, deste seguindo com distância de 6.687 m e azimute plano de 34°12'46" com as coordenadas E 748783.840 e N 7667040.390, m chega-se ao ponto 1783, deste seguindo com distância de 10.626 m e azimute plano de 26°22'20" com as coordenadas E 748788.560 e N 7667049.910, m chega-se ao ponto 1784, deste seguindo com distância de 10.092 m e azimute plano de 20°03'04" com as coordenadas E 748792.020 e N 7667059.390, m chega-se ao ponto 1785, deste seguindo com distância de 9.388 m e azimute plano de 3°32'31" com as coordenadas E 748792.600 e N 7667068.760, m chega-se ao ponto 1786, deste seguindo com distância de 10.766 m e azimute plano de 10°39'08" com as coordenadas E 748794.590 e N 7667079.340, m chega-se ao ponto 1787, deste seguindo com distância de 2.565 m e azimute plano de 348°04'37" com as coordenadas E 748794.060 e N 7667081.850, m chega-se ao ponto 1788, deste seguindo com distância de 3.693 m e azimute plano de 339°33'11" com as coordenadas E 748792.770 e N 7667085.310, m chega-se ao ponto 1789, deste seguindo com distância de 20.095 m e azimute plano de 342°21'31" com as coordenadas E 748786.680 e N 7667104.460, m chega-se ao ponto 1790, deste seguindo com distância de 19.939 m e azimute plano de 343°07'09" com as coordenadas E 748780.890 e N 7667123.540, m chega-se ao ponto 1791, deste seguindo com distância de 9.629 m e azimute plano de 340°01'19" com as coordenadas E 748777.600 e N 7667132.590, m chega-se ao ponto 1792, situado no limite com José Mauricio de Resende, deste seguindo com distância de 10.446 m e azimute plano de 352°37'49" com as coordenadas E 748776.260 e N 7667142.950, m chega-se ao ponto 1793, deste seguindo com distância de 4.008 m e azimute plano de 8°53'54" com as coordenadas E 748776.880 e N 7667146.910, m chega-se ao ponto 1794, deste

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguindo com distância de 7.363 m e azimute plano de 22°21'04" com as coordenadas E 748779.681 e N 7667153.720, m chega-se ao ponto 1795, deste seguindo com distância de 14.800 m e azimute plano de 32°26'40" com as coordenadas E 748787.621 e N 7667166.210, m chega-se ao ponto 1796, deste seguindo com distância de 16.254 m e azimute plano de 6°10'50" com as coordenadas E 748789.371 e N 7667182.370, m chega-se ao ponto 1797, deste seguindo com distância de 2.825 m e azimute plano de 5°53'32" com as coordenadas E 748789.661 e N 7667185.180, m chega-se ao ponto 1798, deste seguindo com distância de 10.991 m e azimute plano de 4°19'51" com as coordenadas E 748790.491 e N 7667196.140, m chega-se ao ponto 1799, deste seguindo com distância de 22.715 m e azimute plano de 15°06'25" com as coordenadas E 748796.411 e N 7667218.070, m chega-se ao ponto 1800, deste seguindo com distância de 4.510 m e azimute plano de 19°09'29" com as coordenadas E 748797.891 e N 7667222.330, m chega-se ao ponto 1801, deste seguindo com distância de 9.044 m e azimute plano de 28°36'19" com as coordenadas E 748802.221 e N 7667230.270, m chega-se ao ponto 1802, deste seguindo com distância de 11.812 m e azimute plano de 25°50'57" com as coordenadas E 748807.371 e N 7667240.900, m chega-se ao ponto 1803, deste seguindo com distância de 14.822 m e azimute plano de 16°22'51" com as coordenadas E 748811.551 e N 7667255.120, m chega-se ao ponto 1804, deste seguindo com distância de 4.749 m e azimute plano de 13°53'24" com as coordenadas E 748812.691 e N 7667259.730, m chega-se ao ponto 1805, deste seguindo com distância de 19.957 m e azimute plano de 10°23'33" com as coordenadas E 748816.291 e N 7667279.360, m chega-se ao ponto 1806, deste seguindo com distância de 18.304 m e azimute plano de 11°45'29" com as coordenadas E 748820.021 e N 7667297.280, m chega-se ao ponto 1807, deste seguindo com distância de 21.447 m e azimute plano de 11°11'03" com as coordenadas E 748824.181 e N 7667318.320, m chega-se ao ponto 1808, deste seguindo com distância de 6.967 m e azimute plano de 7°20'21" com as coordenadas E 748825.071 e N 7667325.230, m chega-se ao ponto 1809, deste seguindo com distância de 11.891 m e azimute plano de 348°27'14" com as coordenadas E 748822.691 e N 7667336.880, m chega-se ao ponto 1810, deste seguindo com distância de 10.755 m e azimute plano de 341°10'39" com as coordenadas E 748819.221 e N 7667347.060, m chega-se ao ponto 1811, deste seguindo com distância de 2.543 m e azimute plano de 342°08'07" com as coordenadas E 748818.441 e N 7667349.480, m chega-se ao ponto 1812, deste seguindo com distância de 3.307 m e azimute plano de 335°31'39" com as coordenadas E 748817.071 e N 7667352.490, m chega-se ao ponto 1813, deste seguindo com distância de 5.838 m e azimute plano de 308°19'21" com as coordenadas E 748812.491 e N 7667356.110, m chega-se ao ponto 1814, deste seguindo com distância de 10.597 m e azimute plano de 300°49'29" com as coordenadas E 748803.391 e N 7667361.540, m chega-se ao ponto 1815, deste seguindo com distância de 4.507 m e azimute plano de 311°13'18" com as coordenadas E 748800.001 e N 7667364.510, m chega-se ao ponto 1816, deste seguindo com distância de 16.010 m e azimute plano de 307°09'22" com as coordenadas E 748787.241 e N 7667374.180, m chega-se ao ponto 1817, deste

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 – FL 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguindo com distância de 15.760 m e azimute plano de 308°38'15" com as coordenadas E 748774.931 e N 7667384.020, m chega-se ao ponto 1818, deste seguindo com distância de 14.878 m e azimute plano de 300°43'10" com as coordenadas E 748762.141 e N 7667391.620, m chega-se ao ponto 1819, deste seguindo com distância de 7.430 m e azimute plano de 321°56'33" com as coordenadas E 748757.561 e N 7667397.470, m chega-se ao ponto 1820, deste seguindo com distância de 7.099 m e azimute plano de 324°13'40" com as coordenadas E 748753.411 e N 7667403.230, m chega-se ao ponto 1821, deste seguindo com distância de 8.605 m e azimute plano de 325°07'41" com as coordenadas E 748748.491 e N 7667410.290, m chega-se ao ponto 1822, deste seguindo com distância de 7.214 m e azimute plano de 336°23'03" com as coordenadas E 748745.601 e N 7667416.900, m chega-se ao ponto 1823, deste seguindo com distância de 5.993 m e azimute plano de 349°54'32" com as coordenadas E 748744.551 e N 7667422.800, m chega-se ao ponto 1824, deste seguindo com distância de 4.005 m e azimute plano de 343°00'47" com as coordenadas E 748743.381 e N 7667426.630, m chega-se ao ponto 1825, deste seguindo com distância de 9.143 m e azimute plano de 351°00'05" com as coordenadas E 748741.951 e N 7667435.661, m chega-se ao ponto 1826, deste seguindo com distância de 4.141 m e azimute plano de 1°23'01" com as coordenadas E 748742.051 e N 7667439.801, m chega-se ao ponto 1827, deste seguindo com distância de 16.408 m e azimute plano de 5°56'49" com as coordenadas E 748743.751 e N 7667456.121, m chega-se ao ponto 1828, deste seguindo com distância de 14.953 m e azimute plano de 13°20'21" com as coordenadas E 748747.201 e N 7667470.671, m chega-se ao ponto 1829, deste seguindo com distância de 8.119 m e azimute plano de 11°21'55" com as coordenadas E 748748.801 e N 7667478.631, m chega-se ao ponto 1830, deste seguindo com distância de 12.481 m e azimute plano de 11°30'29" com as coordenadas E 748751.291 e N 7667490.861, m chega-se ao ponto 1831, deste seguindo com distância de 10.741 m e azimute plano de 354°58'46" com as coordenadas E 748750.351 e N 7667501.561, m chega-se ao ponto 1832, deste seguindo com distância de 10.265 m e azimute plano de 347°27'11" com as coordenadas E 748748.121 e N 7667511.581, m chega-se ao ponto 1833, deste seguindo com distância de 3.495 m e azimute plano de 340°16'08" com as coordenadas E 748746.941 e N 7667514.871, m chega-se ao ponto 1834, deste seguindo com distância de 9.322 m e azimute plano de 331°12'29" com as coordenadas E 748742.451 e N 7667523.041, m chega-se ao ponto 1835, deste seguindo com distância de 12.364 m e azimute plano de 321°00'26" com as coordenadas E 748734.671 e N 7667532.651, m chega-se ao ponto 1836, deste seguindo com distância de 5.685 m e azimute plano de 317°55'22" com as coordenadas E 748730.861 e N 7667536.871, m chega-se ao ponto 1837, deste seguindo com distância de 15.718 m e azimute plano de 322°15'45" com as coordenadas E 748721.241 e N 7667549.301, m chega-se ao ponto 1838, deste seguindo com distância de 8.394 m e azimute plano de 317°30'40" com as coordenadas E 748715.571 e N 7667555.491, m chega-se ao ponto 1839, deste seguindo com distância de 1.954 m e azimute plano de 322°29'06" com as coordenadas E 748714.381 e N 7667557.041, m chega-se ao ponto 1840, deste

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 – FL 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguindo com distância de 11.076 m e azimute plano de 327°52'26" com as coordenadas E 748708.491 e N 7667566.421, m chega-se ao ponto 1841, deste seguindo com distância de 4.070 m e azimute plano de 332°48'19" com as coordenadas E 748706.631 e N 7667570.041, m chega-se ao ponto 1842, deste seguindo com distância de 8.512 m e azimute plano de 348°08'08" com as coordenadas E 748704.881 e N 7667578.371, m chega-se ao ponto 1843, deste seguindo com distância de 7.196 m e azimute plano de 350°38'33" com as coordenadas E 748703.711 e N 7667585.471, m chega-se ao ponto 1844, deste seguindo com distância de 6.943 m e azimute plano de 6°22'03" com as coordenadas E 748704.481 e N 7667592.371, m chega-se ao ponto 1845, deste seguindo com distância de 18.850 m e azimute plano de 9°09'27" com as coordenadas E 748707.481 e N 7667610.981, m chega-se ao ponto 1846, deste seguindo com distância de 3.816 m e azimute plano de 3°18'17" com as coordenadas E 748707.701 e N 7667614.791, m chega-se ao ponto 1847, deste seguindo com distância de 5.238 m e azimute plano de 12°40'59" com as coordenadas E 748708.851 e N 7667619.901, m chega-se ao ponto 1848, deste seguindo com distância de 8.427 m e azimute plano de 24°27'59" com as coordenadas E 748712.341 e N 7667627.571, m chega-se ao ponto 1849, deste seguindo com distância de 10.866 m e azimute plano de 30°06'17" com as coordenadas E 748717.791 e N 7667636.971, m chega-se ao ponto 1850, deste seguindo com distância de 7.689 m e azimute plano de 33°06'41" com as coordenadas E 748721.991 e N 7667643.411, m chega-se ao ponto 1851, deste seguindo com distância de 7.706 m e azimute plano de 40°56'53" com as coordenadas E 748727.041 e N 7667649.231, m chega-se ao ponto 1852, deste seguindo com distância de 7.262 m e azimute plano de 44°43'16" com as coordenadas E 748732.151 e N 7667654.391, m chega-se ao ponto 1853, deste seguindo com distância de 5.360 m e azimute plano de 45°18'08" com as coordenadas E 748735.961 e N 7667658.161, m chega-se ao ponto 1854, deste seguindo com distância de 4.371 m e azimute plano de 45°55'41" com as coordenadas E 748739.101 e N 7667661.201, m chega-se ao ponto 1855, deste seguindo com distância de 4.244 m e azimute plano de 48°32'05" com as coordenadas E 748742.281 e N 7667664.011, m chega-se ao ponto 1856, deste seguindo com distância de 3.174 m e azimute plano de 50°14'26" com as coordenadas E 748744.721 e N 7667666.041, m chega-se ao ponto 1857, deste seguindo com distância de 2.365 m e azimute plano de 50°19'07" com as coordenadas E 748746.541 e N 7667667.551, m chega-se ao ponto 1858, deste seguindo com distância de 13.270 m e azimute plano de 51°07'04" com as coordenadas E 748756.871 e N 7667675.881, m chega-se ao ponto 1859, deste seguindo com distância de 1.709 m e azimute plano de 27°54'53" com as coordenadas E 748757.671 e N 7667677.391, m chega-se ao ponto 1860, deste seguindo com distância de 22.960 m e azimute plano de 27°44'53" com as coordenadas E 748768.361 e N 7667697.711, m chega-se ao ponto 1861, deste seguindo com distância de 7.679 m e azimute plano de 17°35'08" com as coordenadas E 748770.681 e N 7667705.031, m chega-se ao ponto 1862, deste seguindo com distância de 7.326 m e azimute plano de 354°16'54" com as coordenadas E 748769.951 e N 7667712.321, m chega-se ao ponto 1863, deste

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 – FL 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



seguinto com distância de 8.024 m e azimute plano de 12°18'15" com as coordenadas E 748771.661 e N 7667720.161, m chega-se ao ponto 1864, situado no limite com José Randolfo Rodrigues, deste seguindo com distância de 8.167 m e azimute plano de 12°18'02" com as coordenadas E 748773.401 e N 7667728.141, m chega-se ao ponto 1865, deste seguindo com distância de 0.352 m e azimute plano de 345°10'25" com as coordenadas E 748773.311 e N 7667728.481, m chega-se ao ponto 1865, deste seguindo com distância de 14.664 m e azimute plano de 332°06'24" com as coordenadas E 748766.451 e N 7667741.441, m chega-se ao ponto 1867, deste seguindo com distância de 13.817 m e azimute plano de 310°55'15" com as coordenadas E 748756.011 e N 7667750.491, m chega-se ao ponto 1868, deste seguindo com distância de 2.856 m e azimute plano de 307°01'49" com as coordenadas E 748753.731 e N 7667752.211, m chega-se ao ponto 1869, deste seguindo com distância de 2.907 m e azimute plano de 290°07'04" com as coordenadas E 748751.001 e N 7667753.211, m chega-se ao ponto 1870, deste seguindo com distância de 18.327 m e azimute plano de 289°04'39" com as coordenadas E 748733.681 e N 7667759.201, m chega-se ao ponto 1871, deste seguindo com distância de 15.622 m e azimute plano de 295°50'36" com as coordenadas E 748719.621 e N 7667766.011, m chega-se ao ponto 1872, deste seguindo com distância de 17.035 m e azimute plano de 310°37'10" com as coordenadas E 748706.691 e N 7667777.101, m chega-se ao ponto 1873, deste seguindo com distância de 9.149 m e azimute plano de 311°08'41" com as coordenadas E 748699.801 e N 7667783.121, m chega-se ao ponto 1874, deste seguindo com distância de 13.035 m e azimute plano de 291°13'48" com as coordenadas E 748687.651 e N 7667787.841, m chega-se ao ponto 1875, deste seguindo com distância de 6.176 m e azimute plano de 288°24'23" com as coordenadas E 748681.791 e N 7667789.791, m chega-se ao ponto 1876, deste seguindo com distância de 14.335 m e azimute plano de 297°27'32" com as coordenadas E 748669.071 e N 7667796.401, m chega-se ao ponto 1877, deste seguindo com distância de 5.304 m e azimute plano de 299°51'07" com as coordenadas E 748664.471 e N 7667799.041, m chega-se ao ponto 1878, deste seguindo com distância de 25.344 m e azimute plano de 306°44'19" com as coordenadas E 748644.160 e N 7667814.201, m chega-se ao ponto 1879, deste seguindo com distância de 12.148 m e azimute plano de 319°22'23" com as coordenadas E 748636.250 e N 7667823.421, m chega-se ao ponto 1880, deste seguindo com distância de 2.742 m e azimute plano de 324°02'58" com as coordenadas E 748634.640 e N 7667825.641, m chega-se ao ponto 1881, deste seguindo com distância de 16.404 m e azimute plano de 338°16'59" com as coordenadas E 748628.570 e N 7667840.881, m chega-se ao ponto 1882, deste seguindo com distância de 14.781 m e azimute plano de 332°49'42" com as coordenadas E 748621.820 e N 7667854.031, m chega-se ao ponto 1883, deste seguindo com distância de 11.862 m e azimute plano de 310°47'43" com as coordenadas E 748612.840 e N 7667861.781, m chega-se ao ponto 1884, deste seguindo com distância de 5.566 m e azimute plano de 310°42'06" com as coordenadas E 748608.620 e N 7667865.411, m chega-se ao ponto 1885, deste seguindo com distância de 9.119 m e azimute plano de 301°41'09" com as coordenadas E 748600.860 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7667870.201, m chega-se ao ponto 1886, situado no limite com Maria Emília Rodrigues Pedrosa, deste seguindo com distância de 5.372 m e azimuth plano de 301°54'54" com as coordenadas E 748596.300 e N 7667873.041, m chega-se ao ponto 1887, deste seguindo com distância de 8.151 m e azimuth plano de 303°20'21" com as coordenadas E 748589.490 e N 7667877.521, m chega-se ao ponto 1888, deste seguindo com distância de 10.236 m e azimuth plano de 317°41'33" com as coordenadas E 748582.600 e N 7667885.091, m chega-se ao ponto 1889, deste seguindo com distância de 19.530 m e azimuth plano de 291°49'24" com as coordenadas E 748564.470 e N 7667892.351, m chega-se ao ponto 1890, deste seguindo com distância de 12.187 m e azimuth plano de 296°21'17" com as coordenadas E 748553.550 e N 7667897.761, m chega-se ao ponto 1891, deste seguindo com distância de 9.989 m e azimuth plano de 317°47'59" com as coordenadas E 748546.840 e N 7667905.161, m chega-se ao ponto 1892, deste seguindo com distância de 19.528 m e azimuth plano de 308°30'47" com as coordenadas E 748531.560 e N 7667917.321, m chega-se ao ponto 1893, deste seguindo com distância de 19.155 m e azimuth plano de 299°23'19" com as coordenadas E 748514.870 e N 7667926.721, m chega-se ao ponto 1894, deste seguindo com distância de 5.677 m e azimuth plano de 295°07'14" com as coordenadas E 748509.730 e N 7667929.131, m chega-se ao ponto 1895, deste seguindo com distância de 11.861 m e azimuth plano de 299°49'44" com as coordenadas E 748499.440 e N 7667935.031, m chega-se ao ponto 1896, deste seguindo com distância de 3.052 m e azimuth plano de 307°32'46" com as coordenadas E 748497.020 e N 7667936.891, m chega-se ao ponto 1897, deste seguindo com distância de 17.498 m e azimuth plano de 301°40'57" com as coordenadas E 748482.130 e N 7667946.081, m chega-se ao ponto 1898, deste seguindo com distância de 1.957 m e azimuth plano de 308°34'06" com as coordenadas E 748480.600 e N 7667947.301, m chega-se ao ponto 1899, deste seguindo com distância de 1.917 m e azimuth plano de 313°05'52" com as coordenadas E 748479.200 e N 7667948.611, m chega-se ao ponto 1900, deste seguindo com distância de 22.774 m e azimuth plano de 318°26'07" com as coordenadas E 748464.090 e N 7667965.651, m chega-se ao ponto 1901, deste seguindo com distância de 19.332 m e azimuth plano de 314°57'29" com as coordenadas E 748450.410 e N 7667979.311, m chega-se ao ponto 1902, deste seguindo com distância de 19.219 m e azimuth plano de 328°07'16" com as coordenadas E 748440.260 e N 7667995.632, m chega-se ao ponto 1903, deste seguindo com distância de 10.462 m e azimuth plano de 321°31'11" com as coordenadas E 748433.750 e N 7668003.822, m chega-se ao ponto 1904, deste seguindo com distância de 8.382 m e azimuth plano de 326°08'21" com as coordenadas E 748429.080 e N 7668010.782, m chega-se ao ponto 1905, situado no limite com Estrada, deste seguindo com distância de 17.700 m e azimuth plano de 307°01'54" com as coordenadas E 748414.950 e N 7668021.442, m chega-se ao ponto 1906, deste seguindo com distância de 9.813 m e azimuth plano de 295°35'56" com as coordenadas E 748406.100 e N 7668025.682, m chega-se ao ponto 1907, deste seguindo com distância de 3.090 m e azimuth plano de 323°41'11" com as coordenadas E 748404.270 e N 7668028.172, m chega-se ao ponto 1908, deste seguindo com distância de

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



2.930 m e azimute plano de 323°19'32" com as coordenadas E 748402.520 e N 7668030.522, m chega-se ao ponto 1909, deste seguindo com distância de 5.456 m e azimute plano de 333°54'16" com as coordenadas E 748400.120 e N 7668035.422, m chega-se ao ponto 1910, deste seguindo com distância de 5.554 m e azimute plano de 357°49'59" com as coordenadas E 748399.910 e N 7668040.972, m chega-se ao ponto 1911, deste seguindo com distância de 2.860 m e azimute plano de 10°40'52" com as coordenadas E 748400.440 e N 7668043.782, m chega-se ao ponto 1912, situado no limite com Gislene Rodrigues, deste seguindo com distância de 3.297 m e azimute plano de 10°39'44" com as coordenadas E 748401.050 e N 7668047.022, m chega-se ao ponto 1913, deste seguindo com distância de 2.853 m e azimute plano de 17°32'45" com as coordenadas E 748401.910 e N 7668049.742, m chega-se ao ponto 1914, deste seguindo com distância de 2.826 m e azimute plano de 26°55'40" com as coordenadas E 748403.190 e N 7668052.262, m chega-se ao ponto 1915, deste seguindo com distância de 13.483 m e azimute plano de 33°08'11" com as coordenadas E 748410.560 e N 7668063.552, m chega-se ao ponto 1916, deste seguindo com distância de 19.981 m e azimute plano de 32°14'33" com as coordenadas E 748421.220 e N 7668080.452, m chega-se ao ponto 1917, deste seguindo com distância de 19.976 m e azimute plano de 32°29'20" com as coordenadas E 748431.950 e N 7668097.302, m chega-se ao ponto 1918, deste seguindo com distância de 9.433 m e azimute plano de 41°49'13" com as coordenadas E 748438.240 e N 7668104.332, m chega-se ao ponto 1919, deste seguindo com distância de 5.169 m e azimute plano de 45°04'42" com as coordenadas E 748441.900 e N 7668107.982, m chega-se ao ponto 1920, deste seguindo com distância de 31.291 m e azimute plano de 35°32'39" com as coordenadas E 748460.090 e N 7668133.442, m chega-se ao ponto 1921, deste seguindo com distância de 10.013 m e azimute plano de 30°01'18" com as coordenadas E 748465.100 e N 7668142.112, m chega-se ao ponto 1922, deste seguindo com distância de 16.353 m e azimute plano de 355°49'37" com as coordenadas E 748463.910 e N 7668158.422, m chega-se ao ponto 1923, deste seguindo com distância de 17.073 m e azimute plano de 356°26'26" com as coordenadas E 748462.850 e N 7668175.462, m chega-se ao ponto 1924, deste seguindo com distância de 14.947 m e azimute plano de 356°35'11" com as coordenadas E 748461.960 e N 7668190.382, m chega-se ao ponto 1925, deste seguindo com distância de 11.909 m e azimute plano de 17°08'30" com as coordenadas E 748465.470 e N 7668201.762, m chega-se ao ponto 1926, deste seguindo com distância de 2.889 m e azimute plano de 25°51'20" com as coordenadas E 748466.730 e N 7668204.362, m chega-se ao ponto 1927, deste seguindo com distância de 3.523 m e azimute plano de 34°35'32" com as coordenadas E 748468.730 e N 7668207.262, m chega-se ao ponto 1928, deste seguindo com distância de 9.552 m e azimute plano de 40°09'32" com as coordenadas E 748474.890 e N 7668214.562, m chega-se ao ponto 1929, deste seguindo com distância de 2.979 m e azimute plano de 47°02'26" com as coordenadas E 748477.070 e N 7668216.592, m chega-se ao ponto 1930, deste seguindo com distância de 10.257 m e azimute plano de 62°17'08" com as coordenadas E 748486.150 e N 7668221.362, m chega-se ao

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



ponto 1931, deste seguindo com distância de 10.371 m e azimute plano de 62°59'25" com as coordenadas E 748495.390 e N 7668226.072, m chega-se ao ponto 1932, deste seguindo com distância de 21.626 m e azimute plano de 79°26'55" com as coordenadas E 748516.650 e N 7668230.032, m chega-se ao ponto 1933, deste seguindo com distância de 11.121 m e azimute plano de 89°04'21" com as coordenadas E 748527.770 e N 7668230.212, m chega-se ao ponto 1934, deste seguindo com distância de 5.860 m e azimute plano de 89°18'56" com as coordenadas E 748533.630 e N 7668230.282, m chega-se ao ponto 1935, deste seguindo com distância de 15.195 m e azimute plano de 88°29'30" com as coordenadas E 748548.820 e N 7668230.682, m chega-se ao ponto 1936, deste seguindo com distância de 2.292 m e azimute plano de 104°24'00" com as coordenadas E 748551.040 e N 7668230.112, m chega-se ao ponto 1937, deste seguindo com distância de 32.177 m e azimute plano de 106°34'35" com as coordenadas E 748581.881 e N 7668220.932, m chega-se ao ponto 1938, deste seguindo com distância de 0.682 m e azimute plano de 67°34'27" com as coordenadas E 748582.511 e N 7668221.192, m chega-se ao ponto 1939, deste seguindo com distância de 15.479 m e azimute plano de 56°22'54" com as coordenadas E 748595.401 e N 7668229.762, m chega-se ao ponto 1940, deste seguindo com distância de 4.066 m e azimute plano de 56°13'54" com as coordenadas E 748598.781 e N 7668232.022, m chega-se ao ponto 1941, deste seguindo com distância de 3.288 m e azimute plano de 54°54'29" com as coordenadas E 748601.471 e N 7668233.912, m chega-se ao ponto 1942, deste seguindo com distância de 16.430 m e azimute plano de 52°59'26" com as coordenadas E 748614.591 e N 7668243.802, m chega-se ao ponto 1943, deste seguindo com distância de 5.960 m e azimute plano de 52°50'30" com as coordenadas E 748619.341 e N 7668247.402, m chega-se ao ponto 1944, deste seguindo com distância de 13.829 m e azimute plano de 51°16'56" com as coordenadas E 748630.131 e N 7668256.052, m chega-se ao ponto 1945, deste seguindo com distância de 16.490 m e azimute plano de 50°48'30" com as coordenadas E 748642.911 e N 7668266.472, m chega-se ao ponto 1946, deste seguindo com distância de 23.847 m e azimute plano de 53°59'24" com as coordenadas E 748662.201 e N 7668280.492, m chega-se ao ponto 1947, deste seguindo com distância de 9.561 m e azimute plano de 53°50'57" com as coordenadas E 748669.921 e N 7668286.132, m chega-se ao ponto 1948, deste seguindo com distância de 10.057 m e azimute plano de 47°27'30" com as coordenadas E 748677.331 e N 7668292.932, m chega-se ao ponto 1949, deste seguindo com distância de 22.205 m e azimute plano de 46°39'38" com as coordenadas E 748693.481 e N 7668308.172, m chega-se ao ponto 1950, situado no limite com Sebastiana Ferreira Fernandes, deste seguindo com distância de 15.995 m e azimute plano de 36°18'14" com as coordenadas E 748702.951 e N 7668321.062, m chega-se ao ponto 1951, deste seguindo com distância de 15.393 m e azimute plano de 35°49'39" com as coordenadas E 748711.961 e N 7668333.542, m chega-se ao ponto 1952, deste seguindo com distância de 5.928 m e azimute plano de 46°38'26" com as coordenadas E 748716.271 e N 7668337.612, m chega-se ao ponto 1953, deste seguindo com distância de 26.943 m e azimute plano de 47°21'41" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 748736.091 e N 7668355.862, m chega-se ao ponto 1954, deste seguindo com distância de 37.462 m e azimute plano de 41°18'35" com as coordenadas E 748760.821 e N 7668384.002, m chega-se ao ponto 1955, deste seguindo com distância de 36.621 m e azimute plano de 56°20'10" com as coordenadas E 748791.301 e N 7668404.302, m chega-se ao ponto 1956, deste seguindo com distância de 22.271 m e azimute plano de 61°52'12" com as coordenadas E 748810.941 e N 7668414.802, m chega-se ao ponto 1957, deste seguindo com distância de 19.107 m e azimute plano de 65°44'32" com as coordenadas E 748828.361 e N 7668422.652, m chega-se ao ponto 1958, deste seguindo com distância de 12.286 m e azimute plano de 68°36'52" com as coordenadas E 748839.801 e N 7668427.132, m chega-se ao ponto 1959, deste seguindo com distância de 11.750 m e azimute plano de 90°11'42" com as coordenadas E 748851.551 e N 7668427.092, m chega-se ao ponto 1960, deste seguindo com distância de 3.888 m e azimute plano de 84°32'19" com as coordenadas E 748855.421 e N 7668427.462, m chega-se ao ponto 1961, deste seguindo com distância de 15.727 m e azimute plano de 93°21'13" com as coordenadas E 748871.121 e N 7668426.542, m chega-se ao ponto 1962, deste seguindo com distância de 19.302 m e azimute plano de 101°24'53" com as coordenadas E 748890.041 e N 7668422.722, m chega-se ao ponto 1963, deste seguindo com distância de 23.733 m e azimute plano de 94°09'22" com as coordenadas E 748913.711 e N 7668421.002, m chega-se ao ponto 1964, deste seguindo com distância de 15.506 m e azimute plano de 91°35'21" com as coordenadas E 748929.211 e N 7668420.572, m chega-se ao ponto 1965, deste seguindo com distância de 20.088 m e azimute plano de 93°58'04" com as coordenadas E 748949.251 e N 7668419.182, m chega-se ao ponto 1966, deste seguindo com distância de 9.886 m e azimute plano de 94°52'27" com as coordenadas E 748959.101 e N 7668418.342, m chega-se ao ponto 1967, deste seguindo com distância de 1.143 m e azimute plano de 78°23'43" com as coordenadas E 748960.221 e N 7668418.572, m chega-se ao ponto 1968, deste seguindo com distância de 2.094 m e azimute plano de 43°27'07" com as coordenadas E 748961.661 e N 7668420.092, m chega-se ao ponto 1969, deste seguindo com distância de 8.618 m e azimute plano de 32°06'15" com as coordenadas E 748966.241 e N 7668427.392, m chega-se ao ponto 1970, deste seguindo com distância de 2.307 m e azimute plano de 12°46'16" com as coordenadas E 748966.751 e N 7668429.642, m chega-se ao ponto 1971, deste seguindo com distância de 5.645 m e azimute plano de 6°24'27" com as coordenadas E 748967.381 e N 7668435.252, m chega-se ao ponto 1972, deste seguindo com distância de 8.224 m e azimute plano de 5°13'56" com as coordenadas E 748968.131 e N 7668443.442, m chega-se ao ponto 1973, deste seguindo com distância de 4.145 m e azimute plano de 14°40'24" com as coordenadas E 748969.181 e N 7668447.452, m chega-se ao ponto 1974, deste seguindo com distância de 11.531 m e azimute plano de 12°12'58" com as coordenadas E 748971.621 e N 7668458.722, m chega-se ao ponto 1975, deste seguindo com distância de 3.742 m e azimute plano de 15°49'08" com as coordenadas E 748972.641 e N 7668462.322, m chega-se ao ponto 1976, deste seguindo com distância de 9.613 m e azimute plano de 30°17'58" com as

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



coordenadas E 748977.491 e N 7668470.622, m chega-se ao ponto 1977, situado no limite com Marcos Fernandes Sobrinho e Outro, deste seguindo com distância de 6.191 m e azimute plano de 31°07'21" com as coordenadas E 748980.691 e N 7668475.922, m chega-se ao ponto 1978, deste seguindo com distância de 12.650 m e azimute plano de 33°19'33" com as coordenadas E 748987.641 e N 7668486.492, m chega-se ao ponto 1979, deste seguindo com distância de 7.906 m e azimute plano de 40°04'29" com as coordenadas E 748992.731 e N 7668492.542, m chega-se ao ponto 1980, deste seguindo com distância de 6.025 m e azimute plano de 40°05'08" com as coordenadas E 748996.611 e N 7668497.152, m chega-se ao ponto 1981, deste seguindo com distância de 3.806 m e azimute plano de 41°03'31" com as coordenadas E 748999.111 e N 7668500.022, m chega-se ao ponto 1982, deste seguindo com distância de 9.631 m e azimute plano de 45°15'10" com as coordenadas E 749005.951 e N 7668506.802, m chega-se ao ponto 1983, situado no limite com Araci Maria de Oliveira, deste seguindo com distância de 21.108 m e azimute plano de 45°28'47" com as coordenadas E 749021.001 e N 7668521.602, m chega-se ao ponto 1984, deste seguindo com distância de 1.683 m e azimute plano de 44°31'07" com as coordenadas E 749022.181 e N 7668522.802, m chega-se ao ponto 1985, deste seguindo com distância de 17.878 m e azimute plano de 35°08'20" com as coordenadas E 749032.471 e N 7668537.422, m chega-se ao ponto 1986, deste seguindo com distância de 9.722 m e azimute plano de 39°42'00" com as coordenadas E 749038.681 e N 7668544.902, m chega-se ao ponto 1987, deste seguindo com distância de 12.156 m e azimute plano de 37°54'59" com as coordenadas E 749046.151 e N 7668554.492, m chega-se ao ponto 1988, deste seguindo com distância de 5.376 m e azimute plano de 46°30'27" com as coordenadas E 749050.051 e N 7668558.192, m chega-se ao ponto 1989, deste seguindo com distância de 5.330 m e azimute plano de 60°18'32" com as coordenadas E 749054.681 e N 7668560.832, m chega-se ao ponto 1990, deste seguindo com distância de 7.799 m e azimute plano de 67°46'33" com as coordenadas E 749061.901 e N 7668563.782, m chega-se ao ponto 1991, deste seguindo com distância de 23.565 m e azimute plano de 75°04'24" com as coordenadas E 749084.671 e N 7668569.852, m chega-se ao ponto 1992, deste seguindo com distância de 6.331 m e azimute plano de 73°28'58" com as coordenadas E 749090.741 e N 7668571.652, m chega-se ao ponto 1993, deste seguindo com distância de 16.335 m e azimute plano de 66°35'22" com as coordenadas E 749105.731 e N 7668578.142, m chega-se ao ponto 1994, deste seguindo com distância de 15.265 m e azimute plano de 55°18'01" com as coordenadas E 749118.282 e N 7668586.832, m chega-se ao ponto 1995, deste seguindo com distância de 12.518 m e azimute plano de 58°49'27" com as coordenadas E 749128.992 e N 7668593.312, m chega-se ao ponto 1996, deste seguindo com distância de 8.659 m e azimute plano de 55°46'40" com as coordenadas E 749136.152 e N 7668598.182, m chega-se ao ponto 1997, deste seguindo com distância de 4.714 m e azimute plano de 62°27'24" com as coordenadas E 749140.332 e N 7668600.362, m chega-se ao ponto 1998, deste seguindo com distância de 13.873 m e azimute plano de 70°17'06" com as coordenadas E 749153.392 e N

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



7668605.042, m chega-se ao ponto 1999, deste seguindo com distância de 22.834 m e azimute plano de 78°48'47" com as coordenadas E 749175.792 e N 7668609.472, m chega-se ao ponto 2000, deste seguindo com distância de 10.354 m e azimute plano de 77°16'45" com as coordenadas E 749185.892 e N 7668611.752, m chega-se ao ponto 2001, deste seguindo com distância de 2.163 m e azimute plano de 60°21'13" com as coordenadas E 749187.772 e N 7668612.822, m chega-se ao ponto 2002, deste seguindo com distância de 4.618 m e azimute plano de 55°35'14" com as coordenadas E 749191.582 e N 7668615.432, m chega-se ao ponto 2003, deste seguindo com distância de 11.081 m e azimute plano de 53°57'27" com as coordenadas E 749200.542 e N 7668621.952, m chega-se ao ponto 2004, deste seguindo com distância de 12.926 m e azimute plano de 44°44'57" com as coordenadas E 749209.642 e N 7668631.132, m chega-se ao ponto 2005, deste seguindo com distância de 14.366 m e azimute plano de 43°30'19" com as coordenadas E 749219.532 e N 7668641.552, m chega-se ao ponto 2006, deste seguindo com distância de 19.577 m e azimute plano de 39°06'44" com as coordenadas E 749231.882 e N 7668656.742, m chega-se ao ponto 2007, deste seguindo com distância de 12.392 m e azimute plano de 31°38'16" com as coordenadas E 749238.382 e N 7668667.292, m chega-se ao ponto 2008, deste seguindo com distância de 7.807 m e azimute plano de 44°03'57" com as coordenadas E 749243.812 e N 7668672.902, m chega-se ao ponto 2009, deste seguindo com distância de 5.407 m e azimute plano de 34°59'00" com as coordenadas E 749246.912 e N 7668677.332, m chega-se ao ponto 2010, deste seguindo com distância de 14.089 m e azimute plano de 25°39'20" com as coordenadas E 749253.012 e N 7668690.032, m chega-se ao ponto 2011, deste seguindo com distância de 16.087 m e azimute plano de 13°13'27" com as coordenadas E 749256.692 e N 7668705.692, m chega-se ao ponto 2012, deste seguindo com distância de 13.595 m e azimute plano de 8°04'35" com as coordenadas E 749258.602 e N 7668719.152, m chega-se ao ponto 2013, deste seguindo com distância de 2.698 m e azimute plano de 9°36'07" com as coordenadas E 749259.052 e N 7668721.812, m chega-se ao ponto 2014, deste seguindo com distância de 14.047 m e azimute plano de 15°26'30" com as coordenadas E 749262.792 e N 7668735.352, m chega-se ao ponto 2015, situado no limite com Gerson Ribeiro de Souza, deste seguindo com distância de 6.034 m e azimute plano de 24°03'32" com as coordenadas E 749265.252 e N 7668740.862, m chega-se ao ponto 2016, deste seguindo com distância de 7.144 m e azimute plano de 43°31'31" com as coordenadas E 749270.172 e N 7668746.042, m chega-se ao ponto 2017, deste seguindo com distância de 8.594 m e azimute plano de 50°22'56" com as coordenadas E 749276.792 e N 7668751.522, m chega-se ao ponto 2018, deste seguindo com distância de 5.616 m e azimute plano de 57°57'05" com as coordenadas E 749281.552 e N 7668754.502, m chega-se ao ponto 2019, deste seguindo com distância de 11.175 m e azimute plano de 73°24'49" com as coordenadas E 749292.262 e N 7668757.692, m chega-se ao ponto 2020, deste seguindo com distância de 9.635 m e azimute plano de 81°56'44" com as coordenadas E 749301.802 e N 7668759.042, m chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ANEXO AO DECRETO 092, DE 30 DE JULHO DE 2018 - FL 90

(32) 3426-1288 - prefeitura@mirai.mg.gov.br - www.mirai.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45° WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Miraí/MG, 30 de julho de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal